



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

Portaria nº 910/2019

Processo Associado: 23348.002092/2019-55

Data : 01/04/2019

Tipo de documento “publicação do diário oficial”.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

Portaria nº 911/2018

Cancelada por motivo: erro tipo de documento

Processo associado: 233478.002088/2019-97



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 912 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23348.000363/2019-38,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o período de férias do(a) servidor(a) Fernando José Garbuio, matrícula SIAPE nº1760873, ocupante do cargo de Professor EBTT, em exercício na Reitoria ,no período de 25/03/2019 a 12/04/2019, para usufruto no período de 13/05/2019 a 31/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 01/04/2019 17:50)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.000363/2019-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **912**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/04/2019** e o código de verificação: **4250e501c1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 913 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.000363/2019-38,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o período de férias do(a) servidor(a) Bruno Dutra Vieira, matrícula SIAPE nº 2127456, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria no período de 15 a 18/04/2019, para usufruto no período de 26 a 29/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 01/04/2019 17:50)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.000363/2019-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **913**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/04/2019** e o código de verificação: **98b9246b2f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 914 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.000363/2019-38,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o período de férias do(a) servidor(a) Alana Patrícia Ferreira da Rocha Fischer, matrícula SIAPE nº 1786614, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) na Reitoria no período de 26 a 30/03/2019, para usufruto no período de 22 a 26/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 01/04/2019 17:50)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.000363/2019-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **914**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/04/2019** e o código de verificação: **7735b634dc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 915 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23351.000912/2019-15,

Resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) VANESSA BIASI , ocupante do Cargo de Professora do Ensino Básico, Tecnológico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* de Concórdia, matrícula SIAPE nº 1975461, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar para cursar Doutorado em Ciência dos Alimentos, junto à Fundação Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC, no período de 27/03/2019 a 26/03/2023 (48 meses), de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense -PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 01/04/2019 17:50)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.000912/2019-15

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **915**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/04/2019** e o código de verificação: **321eac759c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 916 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23353.000299/2019-16,

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 825/ 2019 de 22/03/2019, referente à Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ANDRE RICARDO DE ANDRADE;

Onde se lê: *"no período de 20/03/2019 a 13/07/2019,"*

Leia-se: *"no período 20/03/2019 a 17/06/2019 (90 dias)".*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 01/04/2019 17:46)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23353.000299/2019-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **916**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/04/2019** e o código de verificação: **11ef5b234a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 917 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.000978/2019-64

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 513/2019, de 21 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 25 de fevereiro de 2019, com base no § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90, do(a) candidato(a) **RENATA COELHO BORGES**, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Área: Telecomunicações, código de vaga nº 953107, aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 192 de 27/07/2015, publicado no DOU de 29/07/2015.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 01/04/2019 17:46)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.000978/2019-64

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **917**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/04/2019** e o código de verificação: **9ce5e027c2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 918 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000905/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) EDGAR CESAR GIORDANI, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, lotado no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 1454339, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 10, tendo apresentado Diploma de Mestrado em Olericultura, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 13/12/2018.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 02/04/2019 17:12)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.000905/2019-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **918**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/04/2019** e o código de verificação: **d9ceaa1b59**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 919 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23476.000201/2019-34,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) RICARDO REGHELIN, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* São Francisco do Sul, matrícula SIAPE nº. 1303413, , por 90 (noventa) dias, no período de 04/04/2019 a 02/07/2019, referente ao período aquisitivo de de 20/01/2010 a 19/01/2015, o 1º quinquênio, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/04/2019 17:12)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23476.000201/2019-34

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **919**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/04/2019** e o código de verificação: **be07faa3db**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 920 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, considerando o que consta no Processo nº23476.000200/2019-90,

RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) RICARDO REGHELIN, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus* São Francisco do Sul, matrícula SIAPE nº 1303413, com ou sem ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 04/04/2019 a 02/07/2019 (90 dias), com a finalidade de participar da ?Introdução ao aprendizado de máquinas-pesquisa? relacionado a sua licença capacitação (processo de licença capacitação n. 23476.000201/2019-34) pela Universidade de Nevada - Estados Unidos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/04/2019 17:12)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23476.000200/2019-90

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **920**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/04/2019** e o código de verificação: **bc73b21071**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 921 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000393/2019-34,

Resolve:

Art.1º-REMOVER a servidora BERNARDETE ROS CHINI, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1764026, lotado(a)no *Campus Araquari* para o *Campus Luzerna*, nos termos do art. 36, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/04/2019 17:12)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23349.000393/2019-34

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **921**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/04/2019** e o código de verificação: **7a4665a9f3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 922 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 855/2019, de 27/03/2019, e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23352.000983/2018-27,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente à Especialização, somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao(à) servidor(a) LUIZA INES KAIM, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Videira, matrícula nº 1967254, Classe DII, Nível 01, em regime de 40 horas semanais.

Art. 2º- Determinar efeitos financeiros retroativos a partir de 03/04/2018-
Observada a prescrição quinquenal de que trata o artigo 1º do Decreto nº
20.910, de 06 de janeiro de 1932.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 02/04/2019 17:12)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.000983/2018-27

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **922**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/04/2019** e o código de verificação: **2710b891a2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 923 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000934/2019-95;

Resolve:

Art. 1º **CONCEDER pensão civil temporária**, a partir da data do óbito, ao menor G. R. C. na qualidade de filho, do(a) ex-servidor(a) **GILBERTO CEHELLA**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula siape 1620886 e ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula siape 2620886, lotado no *Campus* São Bento do Sul, falecido em 11 de Março de 2019, nos termos do que prevê o artigo 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal incluída pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 215; Art. 2017 Inciso IV, alínea ? a? e Art. 222 Inciso IV, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Art.2º inciso II da Lei 10.887/04 de 18 de junho de 2014, no percentual de 50% (cinquenta por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/04/2019 17:12)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23350.000934/2019-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **923**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/04/2019** e o código de verificação: **7e08be121d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 924 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23348.002066/2019-27;

Resolve:

Art. 1º -DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor o Comitê GESTOR DO EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTOR DO PET - AGROECOLOGIA RURAL SUSTENTÁVEL -2019 conforme segue:

Membro PRESIDENTE/Coordenador;

Reginaldo Leandro Plácido, Matrícula SIAPE 2278161,lotado(a) no *Campus* Araquari,em exercício na Reitoria/Proen;

Membros:

Juliano Vilmar dos Santos, Matrícula SIAPE 2138836, lotado(a) na Reitoria/Proen;

Iris Weiduschat, Matrícula SIAPE 21035776, lotado(a) no *Campus* Blumenau,em exercício na Reitoria/Proen;

Caroline Rezende Zago, Matrícula SIAPE 2134820, lotado(a) na Reitoria/Proen;

Eliton Pires, Matrícula SIAPE 1456271, lotado(a) no *Campus* Santa Rosa do Sul, em exercício na Reitoria-PROEX ;

Rafael Paes de Barros, Matrícula SIAPE 1165246, lotado(a) Reitoria -PROPI;

Cladecir Alberto Schenkel, Matrícula SIAPE 2095330 lotado(a) no *Campus* Brusque, em exercício na Reitoria/Propi;

Fernando José Garbuio, Matrícula SIAPE 17608732, lotado(a) no *Campus* Santa Rosa do Sul, em exercício na Reitoria-Propi ;

Kleber Ersching, Matrícula SIAPE 1823614, lotado(a) no *Campus* Camboriú;

André da Costa, Matrícula SIAPE 1191248, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul;

Natacha Nancy Martellet Coura, Matrícula SIAPE 2124739, lotado(a) na Reitoria/PROEX;

Sanir da Conceição, Matrícula SIAPE 1308378, lotado(a) no *Campus* Camboriú ;

Membros Discentes:

Luiz Anthonio Phohaska do *Campus* Camboriú ;

Laiana Neri de Souza, do *Campus* Rio do Sul;

Art. 2º - Prazo para conclusão: 09 de agosto de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 02/04/2019 17:12)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.002066/2019-27

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **924**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/04/2019** e o código de verificação: **3409a8d24b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 925 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000906/2019-78;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER pensão civil vitalícia, a partir da data do óbito, à ANA MARIA DE BRITO, na qualidade de companheira do ex-servidor aposentado MAILOR JOSE BERNIERI, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Camboriú, matrícula siape 1156371, falecido em 23 de janeiro de 2019, nos termos do que prevê o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 215; Inciso III do artigo 217 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; Artigo 3º, Inciso III e VII item 06 da Lei nº 13.135/2015 e artigo 2º inciso I da Lei 10.887, de 18 de junho de 2004, em 100% (cem) das cotas, por ser a único dependente do instituidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigora data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/04/2019 17:12)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23350.000906/2019-78

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **925**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/04/2019** e o código de verificação: **04334346bc**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

Portaria nº 926/2019

Cancelada por motivo: pedido de desistência da nomeação

Processo associado: 23348.002187/2019-79



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 927 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de abril de 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 908/2019, de 29/03/2019, publicada no Diário Oficial da União em 01/04/2019, pág. 58, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.001856/2019-95,

Resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **JOSIANE OLGA KAMMER**, ocupante do Cargo de assistente em administração, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE nº r 2018749, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Mestrado em Desenvolvimento Regional, junto à Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no período de 21/03/2019 a 21/03/2021 (24 meses), de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense -PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 04/04/2019 15:21)
JOSEFA SUREK DE SOUZA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1677525

Processo Associado: 23348.001856/2019-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **927**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/04/2019** e o código de verificação: **552219c964**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 928 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de abril de 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 908/2019, de 29/03/2019, publicada no Diário Oficial da União em 01/04/2019, pág. 58, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.000678/2019-85;

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012; b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013; c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014; e d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao(s) docente(s) abaixo relacionado(s), pertencente(s) ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	CAMPUS	RESUL- TADO	NÍVEL RSC	EFEITOS
VALERIA BORGES RIBEIRO	2277558	23353.001659/2018- 16	RIO DO SUL	APTA	III	03/02/2016

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 04/04/2019 15:18)
JOSEFA SUREK DE SOUZA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1677525

Processo Associado: 23348.000678/2019-85

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **928**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/04/2019** e o código de verificação: **a1192a5fc1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 929 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de abril de 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 908/2019, de 29/03/2019, publicada no Diário Oficial da União em 01/04/2019, pág. 58, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23348.001881/2019-79,

Resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **GABRIELA MEIRA MAIA**, ocupante do Cargo de Relações Públicas, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE nº 1190221, adequação da jornada semanal de trabalho em **50%**, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Mestrado em Desenvolvimento Regional, junto à Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no período de **22/03/2019 a 22/03/2021 (24 meses)**, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense -PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 04/04/2019 15:18)
JOSEFA SUREK DE SOUZA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1677525

Processo Associado: 23348.001881/2019-79

seu número: **929**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/04/2019** e o código de verificação:
ecf743d875



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 930 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de abril de 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 908/2019, de 29/03/2019, publicada no Diário Oficial da União em 01/04/2019, pág. 58, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23350.000934/2019-95,

Resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil vitalícia, a partir da data do óbito, à **GIUVANE BEZERRA RODRIGUES**, na qualidade de cônjuge do(a) ex-servidor(a) **GILBERTO CECHELLA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula siape 2620886, lotado no Campus São Bento do Sul, falecido em **11 de Março de 2019**, nos termos do que prevê o artigo 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal incluída pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 215; Art. 217 Inciso I do e Art. 222, Inciso VII item 06 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art.2º inciso II da Lei 10.887/04 de 18 de junho de 2014, **na porcentagem de 50 %**, até o menor G. R. C. completar 21 anos de idade, quando fará jus a cota de 100%.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 04/04/2019 15:15)
JOSEFA SUREK DE SOUZA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1677525

Processo Associado: 23350.000934/2019-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **930**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/04/2019** e o código de verificação: **589d2f2d3c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 931 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo 23348.001769/2019-38,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) **EDINA PEREIRA CRUNFLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1279997, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus Araquari*, referente ao **período de 07/04/2016 a 07/04/2019**, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como **APROVADO(A)**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/04/2019 14:14)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.001769/2019-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **931**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/04/2019** e o código de verificação: **d6899b2365**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 932 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de abril de 2019.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 908/2019, de 29/03/2019, publicada no Diário Oficial da União em 01/04/2019, pág. 58, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23351.000335/2019-61,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Incentivo à Qualificação, no percentual de **35%**, ao(a) servidor(a) XXXXXX, ocupante do cargo de **MARIANE RORATTO FOLETTO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado no Campus Concórdia, matrícula nº 2129465, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 03, tendo apresentado Diploma de Mestre em Olericultura, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **05/02/2019**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/04/2019 10:40)
JOSEFA SUREK DE SOUZA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1677525

Processo Associado: 23351.000335/2019-61

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **932**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/04/2019** e o código de verificação: **d5ba9c4522**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 933 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23821.000397/2019-90;

Resolve,

Art. 1º Conceder redução da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 20 (vinte) horas semanais e 4 (quatro) horas diárias, **com redução remuneração proporcional**, a partir de **05/04/2019**, ao(à) servidor(a) **JEFERSON FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, lotado no Campus São Bento do Sul, Matrícula nº 2424505, Nível de Classificação D, Nível de capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, com fundamento no Art. 5º da Medida provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/04/2019 14:14)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23821.000397/2019-90

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **933**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/04/2019** e o código de verificação: **ebca16a511**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 934 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23474.000216/2019-12,

Resolve:

Art. 1º Conceder Horário Especial para servidor estudante, ao(à) servidor(a) **TIAGO PEDRUZZI**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Ibirama, matrícula SIAPE nº 2278800, no período de **18/03/2019 a 31/07/2019**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/04/2019 14:14)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23474.000216/2019-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **934**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/04/2019** e o código de verificação: **6c077ea35a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 935 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.000653/2019-22,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **IVANETE MARIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 1753384, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 **para 07**, com efeitos financeiros a partir de **01/02/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/04/2019 14:14)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.000653/2019-22

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **935**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/04/2019** e o código de verificação: **fdedb09c8d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 936 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.000643/2019-97

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **FRANCIELI BIZZOTTO**, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 2135449, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 **para 04**, com efeitos financeiros a partir de **09/01/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/04/2019 14:14)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.000643/2019-97

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **936**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/04/2019** e o código de verificação: **06ca993e08**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 937 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo 23514.000110/2019-03,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **TIAGO HOMMERDING PEDROZO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Brusque, Matrícula nº 1036934, Classe DI, Nível 2, **para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 13/02/2019**, haja vista apresentação do **Diploma de Doutor em Química**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 05/04/2019 14:14)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23514.000110/2019-03

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **937**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/04/2019** e o código de verificação: **653cc4f9a8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 938 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 855 / 2019 de 27 de março de 2019 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23352.002604/2018-33,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente à Especialização, somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao(à) servidor(a) **MARCELO CIZEWSKI BORB**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, matrícula nº 2276411, Classe DII, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º- Determinar efeitos financeiros retroativos a partir de a partir de 26/09/2017. Observada a prescrição quinquenal de que trata o artigo 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 08/04/2019 07:57)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.002604/2018-33

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **938**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/04/2019** e o código de verificação: **613be893ff**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 939 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.000645/2019-86

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **NELI RIZZOLLI TOCHETTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 1215426, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13 **para 14**, com efeitos financeiros a partir de **a partir de 05/03/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/04/2019 07:57)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.000645/2019-86

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **939**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/04/2019** e o código de verificação: **578920b706**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 940 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.000847/2019-18,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de **30%**, ao(a) servidor(a) **ANDERSON CORREA GONCALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Videira, Matrícula nº 2165614, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 03, tendo apresentado Certificado de Pós-Graduação ?Lato-Sensu? em MBA em Agronegócio, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **27/03/2019**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 08/04/2019 07:57)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.000847/2019-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **940**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/04/2019** e o código de verificação: **c897ef4222**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 941 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o Processo nº 23352.000592/2019-93,

Resolve,

Art.1º AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) **MARCOS BOHRER**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Videira, Matrícula SIAPE sob o nº 1091434, para Realização de Programa de Doutorado em Geografia, do(a) referido(a) servidor(a) no período de **10/04/2019 a 10/10/2020 (18 meses)**, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul- UFRGSX, de acordo com o art. 47 da Lei nº 8112/90, artigo 96 A §1º ao 7º, NOTA TÉCNICA Nº 433/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Resolução nº 009-CONSUPER/2013, ACÓRDÃO 1058/2013 - SEGUNDA CÂMARA, ACÓRDÃO 1838/2015 - PRIMEIRA CÂMARA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/04/2019 10:36)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.000592/2019-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando

seu número: **941**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/04/2019** e o código de verificação:
ebef3efb8c



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 942 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.000696/2019-18,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(a) servidor(a) **CLEONICE MARIA BEPLER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 1042249, Classe DI, Nível 1, **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros **a partir de 18/01/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 08/04/2019 10:36)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.000696/2019-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **942**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/04/2019** e o código de verificação: **d1b96de4f1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 943 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.000688/2019-61,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(a) servidor(a) **ADELIA PEREIRA MIRANDA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 1143929, Classe DI, Nível 1, **para a Classe DI, Nível 2**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de **18/01/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 09/04/2019 10:07)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.000688/2019-61

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **943**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/04/2019** e o código de verificação: **9f62ffe9a4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 944 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.000556/2019-89,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(a) servidor(a) **EDVANDERSON RAMALHO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 2102509, Classe DIII, Nível 1, **para a Classe DIII, Nível 2**, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de **26/05/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 09/04/2019 10:07)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.000556/2019-89

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **944**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/04/2019** e o código de verificação: **9ff18404d7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 945 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23476.000122/2019-23,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARCONDES**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Campus São Francisco do Sul, Matrícula nº 3958791, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 03 **para 04**, com efeitos financeiros a partir de **04/01/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/04/2019 10:07)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23476.000122/2019-23

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **945**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/04/2019** e o código de verificação: **342497fc20**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 946 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23476.000123/2019-78,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ANTONIO FERREIRA COELHO FILHO**, ocupante do cargo de Contador, lotado no Campus São Francisco do Sul, Matrícula nº 2151604, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 **para 04**, com efeitos financeiros a partir de **26/02/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/04/2019 10:07)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23476.000123/2019-78

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **946**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/04/2019** e o código de verificação: **eccbb4188e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 947 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo 23351.000271/2019-07,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **TIAGO RAUGUST**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 1866572, Classe DI, Nível 2, **para a Classe DIII, Nível 01**, a partir de **04/02/2019**, haja vista apresentação da titulação de Doutor em Ciências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 09/04/2019 10:07)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.000271/2019-07

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **947**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/04/2019** e o código de verificação: **ef6742082b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 948 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.000880/2019-58,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **DANIELE DALMEDICO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 1998825, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04 **para 05**, com efeitos financeiros a partir de **27/02/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/04/2019 10:07)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.000880/2019-58

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **948**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/04/2019** e o código de verificação: **49014b7f2c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 949 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.000562/2019-36,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ELEUTERIO JUBANSKI**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 1456541, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09 **para 10**, com efeitos financeiros a partir de **01/11/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/04/2019 10:07)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.000562/2019-36

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **949**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/04/2019** e o código de verificação: **1da991b0e7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 950 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.000381/2019-31,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **KELLY MARI PACHECO FRANCISCO**, ocupante do cargo de Telefonista, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1109244, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14 **para 15**, com efeitos financeiros a partir de **23/02/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/04/2019 10:07)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.000381/2019-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **950**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/04/2019** e o código de verificação: **123e9fc2d8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 951 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 08 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.000348/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JADNA DOS SANTOS NAZARIO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 2156586, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 **para 04**, com efeitos financeiros a partir de **08/03/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/04/2019 10:07)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.000348/2019-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **951**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/04/2019** e o código de verificação: **5abb90e213**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 952 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.000689/2019-04,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **DEISE DALLPOSSO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado no Campus Videira, Matrícula nº 2151327, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 **para 04**, com efeitos financeiros a partir de **26/02/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/04/2019 10:07)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.000689/2019-04

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **952**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/04/2019** e o código de verificação:
4cc9c5d9a3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 953 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.000688/2019-51,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Videira, Matrícula nº 1885902, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05 **para 06**, com efeitos financeiros a partir de **28/02/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/04/2019 10:07)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.000688/2019-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **953**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/04/2019** e o código de verificação: **e5b2a0062a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 954 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23476.000098/2019-22,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **HERENILDA INEZ CORDOVA LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no Campus São Francisco do Sul, Matrícula nº 2130051, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 **para 04**, com efeitos financeiros a partir de **12/12/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/04/2019 10:07)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23476.000098/2019-22

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **954**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/04/2019** e o código de verificação: **16353bb88b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 955 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.000691/2019-85

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **FERNANDA FERNANDES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 2155355, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 **para 04**, com efeitos financeiros a partir de **04/03/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/04/2019 10:07)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.000691/2019-85

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **955**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/04/2019** e o código de verificação: **95f1c97803**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 956 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.000492/2019-16,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **LAURO MACHADO DE QUADROS**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 2010797, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04 **para 05**, com efeitos financeiros a partir de **25/03/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/04/2019 10:07)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.000492/2019-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **956**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/04/2019** e o código de verificação: **39f87a8ba9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 957 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.000637/2019-20,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **RODRIGO LUIZ FERREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 1238487, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01 **para 02**, com efeitos financeiros a partir de **29/03/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/04/2019 10:07)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.000637/2019-20

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **957**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/04/2019** e o código de verificação: **0834a6a0a7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 958 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.000549/2019-87,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **BERNARDETE ROS CHINI**, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 1764026, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 **para 07**, com efeitos financeiros a partir de **13/03/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/04/2019 15:09)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.000549/2019-87

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **958**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/04/2019** e o código de verificação: **4f64a93440**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 959 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.000473/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **GLADENIR GOERSCH ANDRADES**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 2012063, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04 **para 05**, com efeitos financeiros a partir de **02/04/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/04/2019 15:09)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.000473/2019-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **959**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/04/2019** e o código de verificação: **d67e4ddf2b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 960 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 09 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23474.000185/2019-08,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ADEMIR KRIESER**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado no Campus Ibirama, Matrícula nº 2006185, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04 **para 05**, com efeitos financeiros a partir de **12/03/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/04/2019 15:09)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23474.000185/2019-08

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **960**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/04/2019** e o código de verificação: **2601752e32**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 961 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.000813/2019-23,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **RAFFAEL MARCOS TOFOLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Videira, Matrícula nº 3105280, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, a partir de **25/03/2019**, tendo em vista a apresentação do **Diploma de Doutorado na área de Ciências**, em conformidade com a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325/2016, definiu em seu Anexo IV, os valores da Retribuição por Titulação do Plano de Carreira e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/04/2019 15:09)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.000813/2019-23

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **961**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/04/2019** e o código de verificação: **c9d50305a5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 962 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.000460/2019-41,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JORGE LUIZ TABORDA CELESTINO**, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1893333, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05 **para 06**, com efeitos financeiros a partir de **10/04/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/04/2019 15:09)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.000460/2019-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **962**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/04/2019** e o código de verificação: **90810e0296**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 963 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.000456/2019-83

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **LONIA LUCIA LIED**, ocupante do cargo de Lavadeira, lotada no Campus Avançado Sombrio, Matrícula nº 1105896, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14 **para 15**, com efeitos financeiros a partir de **18/01/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/04/2019 15:09)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.000456/2019-83

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **963**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/04/2019** e o código de verificação: **056f58cb1e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 964 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.000587/2019-09,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **CARINE CALIXTO AGUENA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 1828484, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04 **para 05**, com efeitos financeiros a partir de **18/03/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/04/2019 15:09)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.000587/2019-09

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **964**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/04/2019** e o código de verificação: **eacce8460c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 965 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.000427/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **AVELINA CLAUDETE RODRIGUES CLAUDINO**, ocupante do cargo de Lavadeira, lotada no Campus Avançado Sombrio, Matrícula nº 1109187, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14 **para 15**, com efeitos financeiros a partir de **13/02/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/04/2019 15:09)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.000427/2019-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **965**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/04/2019** e o código de verificação: **422964a182**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 966 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 10 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.001507/2019-73,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **RODRIGO REIGOZA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2163028, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 **para 04**, com efeitos financeiros a partir de **30/03/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/04/2019 15:09)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.001507/2019-73

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **966**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/04/2019** e o código de verificação: **0f1ea31c71**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 967 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.007852/2018-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo dos trabalhos da Portaria nº 2850/2018 até o dia **22/04/2019**.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/04/2019 13:45)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.007852/2018-30

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **967**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/04/2019** e o código de verificação: **55674d305c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 968 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.001481/2019-63,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MICHELLE FRANZONI INACIO**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2155746, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 **para 04**, com efeitos financeiros a partir de **04/03/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/04/2019 13:45)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.001481/2019-63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **968**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/04/2019** e o código de verificação: **785c5c1641**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 969 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.001480/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **IARA MANTOANELLI**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Reitoria, Matrícula nº 1883457, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05 **para 06**, com efeitos financeiros a partir de **15/03/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/04/2019 13:45)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.001480/2019-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **969**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/04/2019** e o código de verificação: **e79abad175**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 970 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.001479/2019-94,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **GIANE MARIA BOSI**, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2166947, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 **para 04**, com efeitos financeiros a partir de **13/04/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/04/2019 13:45)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.001479/2019-94

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **970**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/04/2019** e o código de verificação: **8c7baa055f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 971 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.001477/2019-03,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **EDIRLEI DALPRA**, ocupante do cargo de Auditor, lotado na Reitoria, Matrícula nº 2009656, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04 **para 05**, com efeitos financeiros a partir de **19/03/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/04/2019 13:45)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.001477/2019-03

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **971**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/04/2019** e o código de verificação: **b618fcdf2f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 972 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.001476/2019-51

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **DEISE COSTA MULLER**, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2167470, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 **para 04**, com efeitos financeiros a partir de **09/04/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/04/2019 13:45)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.001476/2019-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **972**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/04/2019** e o código de verificação: **57e33f4080**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 973 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000223/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 372 / 2019, de 11/02/2019, que constitui o Comitê de ética em pesquisa com seres humanos (CEPSH), de caráter consultivo, deliberativo e educativo, constituído nos termos da Resolução nº 510/2016 CNS/MS, em conformidade com o que segue:

DISPENSAR:

Everson Deon, SIAPE: 1952346, lotado no Campus Camboriú, **de vice-coordenador;**

Claudia Damo Bertoli, SIAPE: 2169896, lotada no Campus Camboriú, **de membro titular;**

Eduardo Abel Coral, SIAPE: 2919719, lotado no Campus Camboriú, **de membro titular;**

Bruno Pansera Espíndola, SIAPE: 1137666, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, **de membro titular;**

Michel Goulart da Silva, SIAPE: 1868273, lotado na Reitoria, **de membro titular;**

INCLUIR:

Isadora Balsini Lúcio, SIAPE: 1554262, lotada no Campus Camboriú, **como Coordenadora e membro titular;**

Michele Catherin Arend, SIAPE: 1198125, lotada no Campus Camboriú, **como Vice-Coordenadora e membro titular;**

Marcele Arruda Michelotto, SIAPE: 1994943, lotada no Campus Camboriú, **como Secretária Executiva;**

Everson Deon, SIAPE: 1952346, lotado no Campus Camboriú, **apenas** como membro titular;

Bruno Pansera Espíndola, SIAPE: 1137666, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, **como suplente;**

Michel Goulart da Silva, SIAPE: 1868273, lotado na Reitoria, **como suplente;**

Vilmar José Peixe, SIAPE: N/A, Campus de lotação: N/A, Conselho Municipal de Saúde, **como representante dos usuários;**

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições em relação aos outros membros;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/04/2019 17:12)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23350.000223/2019-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **973**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/04/2019** e o código de verificação: **d39ad5d2d8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 974 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000197/2019-70

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARCELO BRADACZ LOPES**, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, lotado na Reitoria, Matrícula nº 1754373, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 **para 07**, com efeitos financeiros a partir de **01/02/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/04/2019 08:21)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000197/2019-70

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **974**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/04/2019** e o código de verificação: **1561539a74**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 975 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23475.000257/2019-07

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **RICARDO KARPINSKI**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Luzerna, Matrícula nº 1013843, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04 **para 05**, com efeitos financeiros a partir de **01/04/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/04/2019 08:21)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23475.000257/2019-07

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **975**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/04/2019** e o código de verificação: **34407c82e4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 976 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 11 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23476.000120/2019-34,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **RENATO DA ROCHA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado no Campus São Francisco do Sul, Matrícula nº 1128539, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 **para 04**, com efeitos financeiros a partir de **02/12/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 12/04/2019 08:21)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23476.000120/2019-34

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **976**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/04/2019** e o código de verificação: **f9187ea828**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 977 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.002171/2019-66,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Incentivo à Qualificação, no percentual de **30%**, ao(a) servidor(a) **JAIRO JOSE TONET**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Reitoria, Matrícula nº 1246607, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 03, tendo apresentado o Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização em Ciência Política, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **26/03/2019**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/04/2019 14:25)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.002171/2019-66

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **977**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/04/2019** e o código de verificação: **5b723cb444**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 978 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.002160/2019-86,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 30%, ao(a) servidor(a) **FERNANDA GONSALVES DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2124581, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 04, tendo apresentado o Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu, em nível de Especialização em Direito Administrativo, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de 13/03/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/04/2019 14:25)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.002160/2019-86

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **978**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/04/2019** e o código de verificação: **ffa7812f1f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 979 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.000356/2019-26,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(a) servidor(a) **LEANDRO KINGESKI PACHECO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 2110600, Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de **18/05/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/04/2019 14:25)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.000356/2019-26

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **979**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/04/2019** e o código de verificação: **5b85467a51**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 980 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo 23514.000250/2019-73,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Incentivo à Qualificação, no percentual de **30%**, ao(a) servidor(a) **PHILLIPI DE MACEDO COELHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Brusque, Matrícula nº 1345796, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 01, tendo apresentado o Certificado de Pós-Graduação em Licitações e Compras Sustentáveis, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **27/03/2019**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/04/2019 14:25)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23514.000250/2019-73

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **980**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/04/2019** e o código de verificação: **2109b5f6b3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 981 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 12 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000406/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) **DANIEL COSTA PITTALUGA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 1786502, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 06, tendo apresentado o Diploma de Mestre em Gestão de Políticas Públicas, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **19/03/2019**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 14/04/2019 14:25)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.000406/2019-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **981**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/04/2019** e o código de verificação: **c8335e770b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 982 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.000678/2019-85;

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012; b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013; c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014; e d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao(s) docente(s) abaixo relacionado(s), pertencente(s) ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	CAMPUS	RESULTADO	NÍVEL RSC	EFEITOS
MATEUS PELLOSO	1815621	23351.002703/2018-25	CONCÓRDIA	APTO	III	10/10/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 15/04/2019 16:54)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.000678/2019-85

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **982**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/04/2019** e o código de verificação: **e92539bf34**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 983 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000703/2019-61,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **MARCELO DO VALE NETO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 1310737, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, a partir de **15/03/2019**, tendo em vista a apresentação do Diploma de de Mestrado na área de Economia e Gestão Empresarial, em conformidade com a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325/2016, definiu em seu Anexo IV, os valores da Retribuição por Titulação do Plano de Carreira e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 15/04/2019 16:54)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.000703/2019-61

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **983**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/04/2019** e o código de verificação: **ed2ba39c60**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 984 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23514.000179/2019-29,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **DIEGO CARLOS MULLER**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado no Campus Brusque, Matrícula nº 2152295, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de **25/02/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/04/2019 16:54)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23514.000179/2019-29

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **984**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/04/2019** e o código de verificação: **2763401781**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 985 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, com base no art. 22, § 3º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, bem como na Portaria MEC nº 2.519, de 15/07/2005, com redação dada pela Portaria MEC nº 2.562, de 21/07/2005, considerando, o que consta no Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação do Instituto Federal Catarinense ? Resolução nº 15/CONSUPER/2012, considerando o Edital de Eleição da nova CIS 015/2019 e respectivas retificações, o resultado da Eleição da CIS, bem como as demais informações constantes do processo nº 23348.007852/2018-30,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem, como membros efetivos, a **Comissão Interna de Supervisão** do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação ? CIS/PCCTAE, do Instituto Federal Catarinense:

- **Mário Luiz Madeira Ferreira**, cozinheiro, matrícula nº 1160159, representante do Campus Araquari;
- **Suzan Merily Tierling Kaestner**, assistente em administração, matrícula nº 2125358, representante do Campus Blumenau;
- **Daniela Koster**, lavadeira, matrícula nº 1213978, representante do Campus Brusque;
- **Maria Angélica de Moraes Assumpção Pimenta**, enfermeira, matrícula nº 1105801, representante do Campus Camboriú;
- **Rafael Rodrigo Sens**, técnico em segurança no trabalho, matrícula nº 2164125, representante do Campus Fraiburgo;

- **Luciane Baseggio Vendruscolo**, assistente em administração, matrícula nº 1116574, representante do Campus Concórdia/Abelardo Luz;

- **Rodrigo da Rosa Gonçalves**, assistente em administração, matrícula nº 1856278, representante do Campus Fraiburgo;

- **Gabriela Favero**, técnica de laboratório, matrícula nº 2180462, representante do Campus Luzerna;

- **Carlinhos Alves Ribeiro Junior**, técnico de laboratório, matrícula nº 2396199, representante do Campus Rio do Sul;

- **Naciele Marini**, técnica em alimentos e laticínios, matrícula nº 2379953, representante do Campus Santa Rosa do Sul/Sombrio;

- **Renata Chiquetti Machado**, técnica em Assuntos Educacionais, matrícula nº 3061742, representante do Campus São Bento do Sul;

- **Anderson Henrique da Silva Marcondes**, analista de tecnologia da informação, matrícula nº 3958791, representante do Campus São Francisco do Sul;

- **Bruno José Dani Rinaldi**, técnico de laboratório, matrícula nº 2245262, representante do Campus Videira;

- **Frederico Andres Bazana**, técnico de tecnologia da informação, matrícula nº 2245262, representante da Reitoria;

Art. 2º - A Equipe Diretiva da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação ? CIS/PCCTAE, será composta um coordenador, um coordenador adjunto e um secretário, eleitos entre seus membros, conforme estabelece o § 1º, do art. 3º, da Resolução nº 15/CONSUPER/2012;

Art. 3º - O mandato dos Membros designados para compor a CIS Central e suas subcomissões será de 03 (três) anos, com início a partir de **22/04/2019** e encerramento em **22/04/2022**.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 15/04/2019 16:54)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.007852/2018-30

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **985**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/04/2019** e o código de verificação: **7669ad1630**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 986 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23475.000147/2019-37,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **ANDRIZA MACHADO BECKER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Luzerna, Matrícula nº 2278764, Classe DI, Nível 2, **para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 11/02/2019**, haja vista apresentação da titulação de Mestre em Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 15/04/2019 16:54)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23475.000147/2019-37

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **986**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/04/2019** e o código de verificação:

56fdf199ed



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 987 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23473.000144/2019-13 ,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **CLAUDIA ZIMMER DE CERQUEIRA CEZAR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Blumenau, Matrícula nº 2276983, Classe DI, Nível 2, **para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 05/02/2019**, haja vista apresentação da titulação de Doutora em Artes Visuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 15/04/2019 16:54)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23473.000144/2019-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **987**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/04/2019** e o código de verificação: **8aaa177001**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 988 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23349.000250/2019-22 ,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **GREICE ANE BARBIERI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus Araquari*, Matrícula nº 1091826, Classe DI, Nível 2, **para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 01/10/2018**, haja vista apresentação da titulação de Doutora em Filosofia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 15/04/2019 16:54)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23349.000250/2019-22

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **988**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/04/2019** e o código de verificação: **957b6e8c70**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 989 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23349.000254/2019-19 ,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **JULIO LOPES DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Araquari, Matrícula nº 1262606, Classe DI, Nível 2, **para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 01/02/2019**, haja vista apresentação da titulação de Mestre em Engenharia Química.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 15/04/2019 16:54)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23349.000254/2019-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **989**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/04/2019** e o código de verificação:
8e715b1a78



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 990 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23349.000297/2019-96 ,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **FABIANA MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus Araquari*, Matrícula nº 2277465, Classe DI, Nível 2, **para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 02/02/2019**, haja vista apresentação da titulação de Doutora em Ciências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 15/04/2019 16:54)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23349.000297/2019-96

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **990**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/04/2019** e o código de verificação: **656a83b5d6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 991 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23349.000299/2019-85 ,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **VANESSA PERIPOLLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Araquari, Matrícula nº 1085177, Classe DI, Nível 2, **para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 02/02/2019**, haja vista apresentação da titulação de Doutora em Zootecnia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 15/04/2019 16:54)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23349.000299/2019-85

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **991**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/04/2019** e o código de verificação:
55190a1160



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 992 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000336/2019-55,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **FERNANDA WITT CIDADE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus Araquari*, Matrícula nº 2277500, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 02/02/2019, haja vista apresentação da titulação de Doutora em Genética e Biologia Molecular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 15/04/2019 16:54)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23349.000336/2019-55

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **992**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/04/2019** e o código de verificação: **51d860476f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 993 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23349.000374/2019-16,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **FABRICIO MOREIRA SOBREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Araquari*, Matrícula nº 2277446, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 02/02/2019, haja vista apresentação da titulação de Doutor em Fitotecnia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 15/04/2019 16:54)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23349.000374/2019-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **993**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/04/2019** e o código de verificação: **2f0b285af8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 994 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016 considerando o disposto no Decreto nº 1.590/1995, de 10/08/1995; considerando o que consta na Portaria/IFC nº 006/2016, de 04/07/2016, e considerando o que consta no processo nº 23473.000557/2018-17,

RESOLVE:

Art. 1º ? ESTABELEECER que o Setor de Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional - SISAE funcionará de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 21h00, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º ? AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor SISAE a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º ? DETERMINAR a afixação, nas dependências do Campus Blumenau em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º ? Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º ? Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º ? Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I ESCALA DE TRABALHO DO SETOR SISAE - Campus Blumenau

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE
KELI CASTRO CARNEIRO ***** Técnica em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE 2152379	Segunda-feira;	---
	Terça-feira;	---
	Quarta-feira;	---
	Quinta-feira;	---
	Sexta-feira;	---

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE
LILIAN CRISTINA DE SOUZA ***** Pedagoga Matrícula SIAPE 2152379	Segunda-feira;	---
	Terça-feira;	---
	Quarta-feira;	---
	Quinta-feira;	---
	Sexta-feira;	---

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE
LUIZ FELIPE SANTOS QUEIROZ*** Auxiliar em Administração (Coordenador) Matrícula SIAPE 1970171	Segunda-feira;	Das 08h00 às 11h30 e 12h30 às 17h00
	Terça-feira;	Das 08h00 às 11h30
	Quarta-feira;	Das 13h00 às 18h00 e 19h00 às 21h00
	Quinta-feira;	Das 08h00 às 11h30 e 12h30 às 17h00
	Sexta-feira;	Das 08h00 às 11h30 e 12h30 às 17h00
	Sábado;	Das 08h00 às 12h30

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE
MARIELLI DOS SANTOS DE OLIVEIRA BITENCOURT ***** Psicóloga Matrícula SIAPE 2154900	Segunda-feira;	-
	Terça-feira;	-
	Quarta-feira;	Das 11h30 às 17h30
	Quinta-feira;	Das 11h30 às 17h30
	Sexta-feira;	Das 12h00 às 17h00 e 18h00 às 21h00

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE
MARILEIA HILLESHEIM NETTO** Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2154900	Segunda-feira;	Das 08h00 às 14h00
	Terça-feira;	Das 08h00 às 14h00
	Quarta-feira;	Das 08h00 às 14h00
	Quinta-feira;	Das 08h00 às 14h00
	Sexta-feira;	Das 15h00 às 21h00

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE
ROSÂNGELA DE AMORIM TEIXEIRA DE OLIVEIRA *** Pedagoga Matrícula SIAPE 1786610	Segunda-feira;	Das 08h00 às 11h30 e 12h30 às 17h00
	Terça-feira;	Das 12h00 às 17h00 e 18h00 às 21h00
	Quarta-feira;	Das 08h00 às 11h30 e 12h30 às 17h00
	Quinta-feira;	Das 08h00 às 11h30 e 12h30 às 17h00
	Sexta-feira;	Das 08h00 às 11h30 e 12h30 às 17h00

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE
RÚBIA GRAZIELA DE SOUZA SAGAZ *** Assistente Social Matrícula SIAPE 2165146	Segunda-feira;	Das 12h00 às 16h00 e 17h00 às 21h00
	Terça-feira;	Das 09h00 às 12h00 e 13h00 às 18h00
	Quarta-feira;	Das 12h00 às 16h00 e 17h00 às 21h00
	Quinta-feira;	Das 09h00 às 12h00 e 13h00 às 18h00
	Sexta-feira;	Das 08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE
SIMONE VOLTOLINI OLCZYK***** Assistente de Aluno Matrícula SIAPE 2134459	Segunda-feira;	---
	Terça-feira;	---
	Quarta-feira;	---
	Quinta-feira;	---
	Sexta-feira;	---

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE
SUELY APARECIDA DE JESUS MONTIBELLER ** Assistente de Aluno Matrícula SIAPE 2134472	Segunda-feira;	Das 15h00 às 21h00
	Terça-feira;	Das 15h00 às 21h00
	Quarta-feira;	Das 8h00 às 14h00
	Quinta-feira;	Das 15h00 às 21h00
	Sexta-feira;	Das 15h00 às 21h00

* Conforme Portaria Nº 3.450/2016 de 07/10/2016. O horário de trabalho individual pode ser alterado sem aviso prévio, em consonância com a chefia imediata. O (a) servidor (a) não necessariamente estará na sala neste horário, podendo estar envolvido em outras atividades dentro ou fora do Campus.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

*** Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

**** Jornada de trabalho de 20 horas semanais ? Afastamento parcial.

***** Em afastamento integral.

(Assinado digitalmente em 16/04/2019 09:49)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.006542/2018-06

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **994**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/04/2019** e o código de verificação: **e1b816bd7c**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

Portaria nº 995/2019

Cancelada por motivo: portaria em duplicidade

Processo associado: -----



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 996 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23351.000420/2019-20,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ELIZIANE RAQUEL RAUCH**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 2136621, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04 para o Nível de Capacitação IV, a partir de **25/02/2019**, tendo apresentado os cursos de: Comunicação Escrita, com carga horária de 40 horas; Língua Portuguesa sem Complicações, com carga horária de 20 horas; Dialogando sobre a Lei Maria da Penha ? Turma 2, com carga horária e 60 horas; Política Contemporânea ? Turma 2, com carga horária de 60 horas; totalizando, assim, a carga horária de 180 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/04/2019 09:49)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.000420/2019-20

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **996**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/04/2019** e o código de verificação: **87a692ef20**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 997 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23351.000311/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **TEANE MILAGRES AUGUSTO GOMES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 1081425, Classe DI, Nível 2, **para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 05/02/2019**, haja vista apresentação da titulação de Doutora em Ciência Animal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 16/04/2019 09:49)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.000311/2019-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **997**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/04/2019** e o código de verificação: **d26552671f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 998 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23351.000363/2019-89,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **ANDRESSA GILIOLI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 2278178, Classe DI, Nível 2, a partir de 10/02/2019, haja vista apresentação da titulação de Doutora em Engenharia Química.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 16/04/2019 09:49)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.000363/2019-89

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **998**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/04/2019** e o código de verificação: **dca77e27ee**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 999 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23349.000318/2019-73,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **JOELMIR JOSE LOPES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus Araquari*, Matrícula nº 2277440, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 02/02/2019, haja vista apresentação da titulação de Doutor em Ciências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 16/04/2019 09:49)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23349.000318/2019-73

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **999**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/04/2019** e o código de verificação: **b04345d868**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 1000 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23351.000270/2019-54,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **ROSEMA SANTIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 1966568, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de **05/02/2019**, haja vista apresentação da titulação de Doutora em Ciências Veterinárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 16/04/2019 09:49)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.000270/2019-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1000**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/04/2019** e o código de verificação: **022de6b012**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1001 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 15 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23354.000212/2019-09,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **TATIANA MARCELA ROTTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Avançado Sombrio, Matrícula nº 2277072, Classe DI, Nível 2, **para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 02/02/2019**, haja vista apresentação da titulação de Doutora em Saúde Coletiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 16/04/2019 09:49)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23354.000212/2019-09

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1001**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/04/2019** e o código de verificação: **c023d8a6fe**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 1002 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000454/2019-94;

Resolve,

Art.1º AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) **LUANA TILLMANN**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula SIAPE sob o nº 2396230, para Realização de Programa de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica, junto ao Instituto Federal Catarinense, no período de **03/04/2019 a 07/07/2020 (16 meses)**, de acordo com o art. 47 da Lei nº 8112/90, artigo 96 A §1º ao 7º, **NOTA TÉCNICA Nº 433/2009/COGES/DENOP/SRH/MP**, Resolução nº 009-CONSUPER/2013, ACÓRDÃO 1058/2013 - SEGUNDA CÂMARA, ACÓRDÃO 1838/2015 - PRIMEIRA CÂMARA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/04/2019 17:12)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23354.000454/2019-94

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1002**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/04/2019** e o código de verificação: **3c6ee98c01**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 1003 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000687/2019-15,

Resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **LUANA DE ARAUJO HUFF**, ocupante do cargo de assistente em administração, lotado(a) no Campus Videira, matrícula SIAPE nº 2866793, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Doutorado em Linguística, junto à Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC, no período de 25/03/2019 a 06/03/2021 (24 meses), de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense - PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 16/04/2019 09:49)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.000687/2019-15

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando

seu número: **1003**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/04/2019** e o código de verificação:
6732fb76a9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1004 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo 23348.001582/2019-34;

Resolve:

Art. 1º Alterar a portaria 752 / 2019 de 18/03/2019 que constitui a Comissão Responsável pela organização da quarta edição dos Jogos Internos do IFC JIFC/2019, bem como pelos demais encaminhamentos que se fizerem necessários à participação do IFC na Etapa Nacional (JIFs) dos Jogos da Rede Federal,

Designar novos membros:

Jucineia Formigali, docente, SIAPE nº 3099352, lotada no Campus Sombrio;

Vanessa Dias Espindola, assistente social, SIAPE nº 2135053, lotada no Campus Sombrio;

Claudio Luiz Melo da Luz, técnico em assuntos educacionais, SIAPE nº 2090834, lotado no Campus Santa Rosa do Sul;

Art. 2º Retificar a Portaria Nº 752 / 2019 de 18/03/2019, referente o número da matrícula SIAPE *do(à) servidor(a) Fernando Bitencourt*

Onde se lê: "2106168"

Leia-se: "1106168".

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 16/04/2019 18:19)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.001582/2019-34

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1004**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/04/2019** e o código de verificação: **be1412f968**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1005 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23352.000733/2019-78,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **ISABELA FONSECA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Videira, Matrícula nº 2303367, Classe DI, Nível 2, **para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 06/04/2019**, haja vista apresentação da titulação de Doutora em Genética e Melhoramento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 16/04/2019 18:18)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.000733/2019-78

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1005**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/04/2019** e o código de verificação: **435326ab8a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 1006 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.002414/2018-04 ,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 781 / 2019, de 19/03/2019, que constitui o Comissão Especial de Avaliação para acesso à Classe Titular da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do(a) servidor(a) LEILA MARIA VASQUEZ BELTRÃO, Professora EBTT, Matrícula siape 1038564, lotada no Campus Avançado Sombrio, em conformidade com o que segue:

DISPENSAR:

Maria Bertilia Oss Giacomelli, avaliadora externa, ? bertilia@ifsc.edu.br ? IFSC ?
SIAPE: 1450243 CPF: 653.571.679-15 ? Telefone: (47)98822 1633;

INCLUIR:

Jesué Graciliano da Silva, avaliador externo, ? jesue@ifsc.edu.br ? IFSC ? SIAPE:
1031445 CPF: 110.559.078-07 ? Telefone: (48)99104 9243;

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições em relação aos outros membros;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 16/04/2019 18:18)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23354.002414/2018-04

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1006**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/04/2019** e o código de verificação: **ec6792be2d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 1007 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23821.000078/2019-84,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **GENILSON DE MELO CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* São Bento do Sul, Matrícula nº 1851178, Classe DI, Nível 2, **para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 02/02/2019**, haja vista apresentação da titulação de Mestre em Ciências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 16/04/2019 18:18)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23821.000078/2019-84

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1007**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/04/2019** e o código de verificação: **b82b2fb1d3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 1008 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23821.000102/2019-85,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) **EDGAR DELLA GIUSTINA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* São Bento do Sul, Matrícula nº 2276804, Classe DI, Nível 2, **para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 06/02/2019**, haja vista apresentação da titulação de Mestre em Engenharia Mecânica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 16/04/2019 18:18)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23821.000102/2019-85

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1008**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/04/2019** e o código de verificação: **2da7900c9e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1009 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 16 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23473.000456/2019-27,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **FERNANDA ZENDRON**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Blumenau, Matrícula nº 2337406, Classe DI, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva, tendo em vista a apresentação do Diploma de Mestrado em Engenharia Química, em conformidade com a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325/2016, a qual definiu em seu Anexo IV, os valores da Retribuição por Titulação do Plano de Carreira e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **com efeitos financeiros a partir de 26/03/2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/04/2019 17:12)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23473.000456/2019-27

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1009**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/04/2019** e o código de verificação: **83038d411c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1010 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.002073/2019-29 ;

Resolve:

Art.1º-DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora do Fórum de Formação de Professores 2019 conforme segue:

PRESIDENTE:

Inge Renate Frose Suhr, Matrícula SIAPE 2333140, lotado(a) no *Campus* Blumenau;

MEMBROS:

Iris Weiduschat (representante da Pró-Reitoria de Ensino), Matrícula SIAPE 2103577, lotado(a) na Reitoria;

Reginaldo Leandro Plácido (representante da Pró-Reitoria de Ensino), Matrícula SIAPE 2278161, lotado(a) na Reitoria;

Alexandre Vanzuita (representante de Programas Institucionais com fomento externo relacionados à formação de professores), Matrícula SIAPE 2764188, lotado(a) no *Campus* Camboriú;

Idorlene da Silva Hoepers (representante de Programas Institucionais com fomento externo relacionados à formação de professores), Matrícula SIAPE 2773007, lotado(a) no *Campus* Camboriú;

Anelise Grunfeld de Luca (representante do Colegiado Institucional Articulador da Formação Inicial e Continuada de Professores - COFOR), Matrícula SIAPE 2102481, lotado(a) no *Campus*Araquari;

Luciane Szatkoski (representante do Colegiado Institucional Articulador da Formação Inicial e Continuada de Professores - COFOR), Matrícula SIAPE 2313889, lotado(a) no *Campus*Videira;

Sirlei de Fátima Albino (Representante do Campus Blumenau ? cidade sede do Fórum de Formação de Professores 2019), Matrícula SIAPE 2105264, lotado(a) no *Campus* Camboriú;

Andressa Graziele Brandt, Matrícula SIAPE 2761694, lotado(a) no *Campus* Camboriú;

Art. 2º -Prazo para conclusão dos trabalhos: até 31 de novembro de 2019.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/04/2019 17:12)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.002073/2019-29

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1010**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/04/2019** e o código de verificação: **31f7c6231b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 1011 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23473.000129/2019-75,

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 486 / 2019 de 20/02/2019, referente o Afastamento Integral do(a) servidor(a) ADALTRO PROCHNOV NUNES

Onde se lê: *"Art. 1º [...] no período de 01/04/2019 a 01/04/2022"*

Leia-se: *"Art. 1º [...] no período de 08/04/2019 a 08/04/2022"*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/04/2019 17:12)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23473.000129/2019-75

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1011**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/04/2019** e o código de verificação:

f51148f803



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 1012 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000153/2019-91 ,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **TANIA VALENTIM DE LIMA FANTIN**, ocupante do cargo de Engenharia, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 2127026, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, **do Nível de Capacitação III para IV**, a partir de **17/01/2019**, tendo apresentado os cursos de Microsoft Excel 2013 - Avançado, com carga horária de 31 horas; Contratações Públicas ? Turma 2, com carga horária de 60 horas; Comunicação Escrita, com carga horária de 40 horas; Educação Ambiental, com carga horária de 20 horas; CIPA ? Conceitos e Implantação, com carga horária de 30 horas; totalizando a carga horária de 181 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/04/2019 17:12)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.000153/2019-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando

seu número: **1012**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/04/2019** e o código de verificação:
ef909d07db



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 1013 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000715/2019-14;

Resolve,

Art.1º AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) **EDUARDO ABEL CORAL**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no Campus Camboriú, Matrícula SIAPE sob o nº 1919719, para Realização de Programa de Doutorado em Educação em Ciências e Matemática, junto à Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul- PUC -RS, no período de **08/04/2019 a 07/04/2023 (48 meses)**, de acordo com o art.47 da Lei nº 8112/90, artigo 96 A §1º ao 7º, **NOTA TÉCNICA Nº 433/2009/COGES/DENOP/SRH/MP**, Resolução nº 009-CONSUPER/2013, ACÓRDÃO 1058/2013 - SEGUNDA CÂMARA, ACÓRDÃO 1838/2015 - PRIMEIRA CÂMARA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/04/2019 17:12)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23350.000715/2019-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1013**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/04/2019** e o código de verificação: **92b3441a66**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 1014 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23475.000388/2019-86,

Resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **CHARLES IMMIANOVSKY**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Tecnológico e Tecnológico, lotado(a) no Campus de Luzerna, matrícula SIAPE nº 2101705, adequação da jornada semanal de trabalho em **50%**, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Doutorado em Educação, junto à Fundação Universidade Regional de Blumenau- FURB, no período de **01/04/2019 a 31/03/2023 (48 meses)**, de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense -PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/04/2019 17:12)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23475.000388/2019-86

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando

seu número: **1014**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/04/2019** e o código de verificação:
96e544198f



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1015 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 17 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.002361/2019-83:

Resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **GICELE VERGINE VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Blumeau, Matrícula SIAPE 1911106, como Responsável pelo Centro de Línguas do Instituto Federal Catarinense ? CLIFC.

Art. 2º ? Atribuir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para que a servidora desenvolva as atividades referentes à presente designação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/04/2019 17:12)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.002361/2019-83

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1015**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/04/2019** e o código de verificação: **0d7d9e9c96**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 1016 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.000152/2019-16,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ELIANE INACIO TRAJANO, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus Avançado Sombrio, Matrícula nº2847197, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 06 para o Nível de Capacitação IV, a partir de 30/01/2019, tendo apresentado o curso de Relações Interpessoais, com carga horária de 120 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/04/2019 09:06)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.000152/2019-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1016**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/04/2019** e o código de verificação: **4142cd05ec**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 1017 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23821.000352/2019-15,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CLECIO LUCIANO DE ANDRADE, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Campus São Bento do Sul, Matrícula nº 2165170, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 08/04/2019, tendo apresentado os cursos de: Gerenciamento de Serviços de TI, com carga horária de 24 horas; Gestão de Projetos, com carga horária de 60 horas; Licitação, com carga horária de 40 horas e, o aproveitamento do saldo de 75 horas dos cursos anteriormente apresentados de Turma 1/2016 ? Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), com carga horária de 40 horas; Gestão Estratégica de TI ? ITIL, com carga horária de 42 horas;totalizando a carga horária de 199 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/04/2019 09:06)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23821.000352/2019-15

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1017**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/04/2019** e o código de verificação: **815ab907db**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 1018 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000027/2019-16,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **LEONARDO JOSE ANTUNES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº2136323, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04 **para** o Nível de Capacitação IV, **a partir de 27/01/2019**, tendo apresentado os cursos de: Noções de Direito Administrativo II, com carga horária de 40 horas; Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal, com carga horária de 60 horas e, o aproveitamento do saldo de 78 horas do curso anteriormente apresentado de Alemão A1, totalizando a carga horária de 178horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/04/2019 09:06)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.000027/2019-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1018**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/04/2019** e o código de verificação: **702e42e169**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 1019 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.000153/2019-09,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **WUYSLEN RANIERY SANTOS MELO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 2963550, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 30/01/2019, tendo apresentado os cursos de: (Cobol) Algoritmos, com carga horária de 40 horas; Sistema de Conectividade, com carga horária de 40 horas; Web Designer, com carga horária de 60 horas; Treinamento da Brigada Voluntária do Instituto Federal Catarinense ? Campus Concórdia, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 160 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/04/2019 09:06)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.000153/2019-09

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1019**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/04/2019** e o código de verificação: **05f589ead6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 1020 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.000254/2019-61,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **SILVIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 2408318, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, para o Nível de Capacitação II, **a partir de 31/01/2019**, tendo apresentado os cursos de: 1º Encontro Nacional de Mulheres do SINASEFE, com carga horária 26 horas; 10º Seminário Nacional de Educação (SNE), com carga horária de 40 horas; Seminário de Carreira SINASEFE, com carga horária de 23 horas; Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas; Preparo e Controle da Qualidade de Meios de Cultura Utilizados em Microbiologia, com carga horária de 64 horas; totalizando a carga horária de 183 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/04/2019 09:06)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.000254/2019-61

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1020**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/04/2019** e o código de verificação: **2266bdcf5d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1021 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23475.000123/2019-88,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ROSILENE PIRES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnica em Segurança do Trabalho, lotada no Campus Luzerna, Matrícula nº 2152458, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, **para o Nível de Capacitação IV, a partir de 27/02/2019**, tendo apresentado o curso Avançado de Atendimento a Emergências, com carga horária de 332 horas, para aproveitamento do saldo de 276 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/04/2019 09:06)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23475.000123/2019-88

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1021**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/04/2019** e o código de verificação: **23a1b2bbad**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1022 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.000153/2019-61,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARCELO SANTOS BITENCOURT**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 2408724, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, **para o Nível de Capacitação II, a partir de 30/01/2019**, tendo apresentado os cursos de Virtualização com Oracle VirtualBOX, com carga horária de 40 horas; Planilhas Profissionais no Excel 2016, com carga horária de 40 horas; Primeiros Passos com Cisco Packet Tracer, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 120 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/04/2019 09:06)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.000153/2019-61

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1022**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/04/2019** e o código de verificação: **921d80ada3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1023 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23473.000103/2019-27,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ERICA DE SOUZA MAZATO**, ocupante do cargo de Administradora, lotada no Campus Blumenau, Matrícula nº 1010750, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, **para o Nível de Capacitação IV, a partir de 04/02/2019**, tendo apresentado o curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, com carga horária de 32 horas e o aproveitamento do saldo de 162 horas do curso anteriormente apresentado de Assistente Administrativo, com carga horária de 170 horas, totalizando a carga horária de 194 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/04/2019 09:06)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23473.000103/2019-27

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1023**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/04/2019** e o código de verificação: **e06e209102**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1024 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23473.000104/2019-71,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **SUZAN MERILY TIERLING KAESTNER**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Blumenau, Matrícula nº 2125358, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, **para o Nível de Capacitação IV, a partir de 01/02/2019**, tendo apresentado os cursos de RDC: Noções Básicas e Práticas do Processo de Implantação do Dispositivo, com carga horária de 20 horas; Gestão e Fiscalização de Contratos com ênfase na IN 05, com carga horária de 21 horas; Simpósio Catarinense de Compras de Alimentos da Agricultura Familiar para atendimento de órgãos públicos, com carga horária de 4 horas; Workshop Dia Internacional contra a Corrupção ? Oficina de Gestores, com carga horária de 12 horas; Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (Turma NOV/2018), com carga horária de 40 horas; e o aproveitamento do saldo de 78 horas do curso anteriormente apresentado de Assistente Administrativo, com carga horária de 100 horas; totalizando a carga horária de 175 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/04/2019 09:06)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23473.000104/2019-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1024**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/04/2019** e o código de verificação: **3965cc6e25**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1025 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.000065/2019-89,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **DEBORA DE LIMA VELHO JUNGES**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 1500729, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, **para o Nível de Capacitação II, a partir de 24/01/2019**, tendo apresentado os cursos de Turma 2/2017 ? Introdução à Libras, com carga horária de 60 horas; Turma 4/2017 ? Um Por Todos e Todos por Um ? Pela Ética e Cidadania, com carga horária de 40 horas; Excelência no atendimento ? Turma 02 A, com carga horária de 20 horas; Programa de Recepção de Servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFC, com carga horária de 60 horas; Legislação Educacional, com carga horária de 40 horas; Carreira do Servidor, com carga horária de 40 horas; Educação em Direitos Humanos (Turma JUL/2018), com carga horária de 30 horas;totalizando a carga horária de 290 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/04/2019 09:06)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.000065/2019-89

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1025**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/04/2019** e o código de verificação: **a7920b454d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1026 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.000084/2019-95,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ANDRE FERREIRA BENTO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1955416, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I **para o Nível de Capacitação II, a partir de 21/01/2019**, tendo apresentado os cursos de Comunicação Escrita, com carga horária de 40 horas; Internet Explorer 8, com carga horária de 32 horas; Ética no Serviço Público, com carga horária de 20 horas; Qualidade no Atendimento, com carga horária de 20 horas; Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas; totalizando a carga horária de 142 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/04/2019 09:06)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.000084/2019-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando

seu número: **1026**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/04/2019** e o código de verificação:
706dd6895f



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1027 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.000428/2019-04,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **LUAN NOBERTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 2155483, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, **do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a partir de 01/03/2019**, tendo apresentado os cursos de Componente Vegetal nos Sistemas de ILPF, com carga horária de 20 horas; Pastagem para Ovinocultura, com carga horária de 20 horas; Manejo Sanitário e Qualidade do Leite, com carga horária de 30 horas; Sistemas de Produção e Pastagem para Bovinocultura de Leite, com carga horária de 40 horas; Nutrição Animal, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 150 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/04/2019 09:06)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.000428/2019-04

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1027**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/04/2019** e o código de verificação: **8b22c7cf54**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1028 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23473.000247/2019-83,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **GISELE SILVEIRA**, ocupante do cargo de Jornalista, lotada no Campus Blumenau, Matrícula nº 2151057, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, **do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a partir de 27/02/2019**, tendo apresentado os cursos de Inglês Intermediário, com carga horária de 50 horas; Inglês Básico, com carga horária de 50 horas; Redação Oficial, com carga horária de 40 horas; Introdução à Educação, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 180 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/04/2019 09:06)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23473.000247/2019-83

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1028**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/04/2019** e o código de verificação: **540e54cd1b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1029 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.000365/2019-48,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JADNA DOS SANTOS NAZARIO**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 2156586, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, **do** Nível de Capacitação III **para** o Nível de Capacitação IV, **a partir de 08/03/2019**, tendo reapresentado o curso de Enfermagem para Concursos, com carga horária de 700 horas, para aproveitamento do saldo de 580 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/04/2019 09:06)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.000365/2019-48

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1029**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/04/2019** e o código de verificação: **e8e3a18620**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1030 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23821.000211/2019-01,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ANDRESSA TORINELLI**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Campus São Bento do Sul, Matrícula nº 2304641, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, **do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a partir de 06/04/2019**, tendo apresentado os cursos de: Os Direitos da criança e do adolescente: uma construção histórica, com carga horária de 30 horas; Recepção Técnicos Administrativos em Educação (TAE), com carga horária de 60 horas; Políticas Públicas e Indicadores Sociais, com carga horária de 40 horas; XI Mostra Nacional de Iniciação Científica e Tecnológica Interdisciplinar e IV IFCULTURA, com carga horária de 20 horas e, o aproveitamento do saldo de 200 horas dos cursos anteriormente apresentados de: Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, com carga horária de 45 horas; Comunicação Escrita, com carga horária de 91 horas; Medidas Socioeducativas, com carga horária de 24 horas; Turma 4/2016 ? Programa Um por Todos e Todos por Um ? Capacitação Docente, com carga horária de 40 horas;totalizando a carga horária de 350horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/04/2019 09:06)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23821.000211/2019-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1030**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/04/2019** e o código de verificação: **db41d29826**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1031 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.000478/2019-73,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARIANE RORATTO FOLETTTO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 2129465, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, **do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a partir de 18/02/2019**, tendo apresentado os cursos de Ética e Administração Pública ? Turma 2, com carga horária de 40 horas; Dialogando sobre a Lei Maria da Penha ? Turma 1, com carga horária de 60 horas; e o aproveitamento do saldo de 49 horas do curso anteriormente apresentado de: Interchange Intro English, com carga horária de 100 horas, totalizando a carga horária de 149 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/04/2019 09:06)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.000478/2019-73

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando

seu número: **1031**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/04/2019** e o código de verificação:
bec088f5ec



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1032 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.000239/2019-23,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JULIANA GRANDI**, ocupante do cargo de Médica Veterinária, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 2155093, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, **do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a partir de 26/02/2019**, tendo reapresentado os cursos de: Veterinária: cuidados com os animais, com carga horária de 144 horas, e o aproveitamento do saldo de 80 horas dos cursos anteriormente apresentados de: Controle de Carrapato, Berne e Mosca dos Chifres, com carga horária de 40 horas e Criação de Suínos ? Manejo de Leitões do Nascimento ao Abate, com carga horária de 40 horas, totalizando a carga horária de 224 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/04/2019 09:06)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.000239/2019-23

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1032**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/04/2019** e o código de verificação: **b9032552d9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1033 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23474.000074/2019-93,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JOSE MOACIR DE LUCCA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Ibirama, Matrícula nº 1246611, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, **do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a partir de 24/01/2019**, tendo reapresentado os cursos de: Gestão e Fiscalização de Contratos, com carga horária de 24 horas; Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal, com carga horária de 60 horas; Introdução à Libras (Turma MAI/2018), com carga horária de 60 horas; Formação de Pregoeiros (Turma MAI/2018), com carga horária de 20 horas; Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (Turma MAI/2018), com carga horária de 40 horas; 36º Seminário de Extensão Universitária da Regional Sul - SEURS, com carga horária de 30 horas; e o aproveitamento do saldo de 41 horas do curso anteriormente apresentado de Comunicação Escrita, com carga horária de 91 horas, totalizando a carga horária de 275 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/04/2019 09:06)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23474.000074/2019-93

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1033**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/04/2019** e o código de verificação: **543fbbded2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1034 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.000294/2019-52,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **PATRICIA MACHADO BOMFANTI DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Administradora, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 2156402, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, **do** Nível de Capacitação III **para** o Nível de Capacitação IV, **a partir de 01/03/2019**, tendo apresentado os cursos de: Programa de Capacitação de Gestores CEGOV, com carga horária de 20 horas; Aplicação de Penalidades nas Contratações Públicas, com carga horária de 21 horas; Blumenau/SC ? Gestão e Fiscalização de Contratos com ênfase na IN 05, com carga horária de 21 horas; Rio do Sul ? IN 05 ? Elaboração da Planilha de Custos e Formação de Preços, com carga horária de 24 horas; Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas; Planejamento Estratégico para Organizações Públicas (FEV/2019), com carga horária de 40 horas; Controles Institucional e Social dos Gastos Públicos (Turma FEV/2019), com carga horária de 30 horas, totalizando a carga horária de 186 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/04/2019 09:06)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.000294/2019-52

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1034**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/04/2019** e o código de verificação: **45c9972106**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1035 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.000410/2019-33,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) PATRICIA MACHADO BOMFANTI DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Administradora, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 2156402, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, **Padrão de Vencimento 03 para 04, haja vista ter cumprido o interstício de 18 (dezoito) meses e ter sido aprovada em avaliação de desempenho.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/04/2019 09:06)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.000410/2019-33

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando

seu número: **1035**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/04/2019** e o código de verificação:
0c8bd2970f



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1036 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.000404/2019-27,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Videira, Matrícula nº 2152446, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 03, **do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a partir de 26/02/2019**, tendo apresentado os cursos de: Uso Terapêutico de Tecnologias Assistivas: Direitos das Pessoas com Deficiência e Visão, com carga horária de 30 horas; Uso Terapêutico de Tecnologias Assistivas: direitos das pessoas com deficiência e habilidade física e motora, com carga horária de 30 horas; Uso Terapêutico de Tecnologias Assistivas: direitos das pessoas com deficiência e ampliação da comunicação, com carga horária de 30 horas; Uso Terapêutico de Tecnologias Assistivas: direitos das pessoas com deficiência e audição, com carga horária de 30 horas; Treinamento do Censo da Educação Superior 2017, com carga horária de 20 horas; Aplicação de Penalidades nas Contratações Públicas, com carga horária de 21 horas; Educação de Jovens e Adultos, com carga horária de 55 horas; totalizando a carga horária de 216 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/04/2019 09:06)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.000404/2019-27

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1036**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/04/2019** e o código de verificação: **c8e3e8f4aa**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1037 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.000366/2019-22

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LEONARDO CAPARROZ CANGUSSU, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 1128878, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 03 **para 04, haja vista ter cumprido o interstício de 18 (dezoito) meses e ter sido aprovado em avaliação de desempenho.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/04/2019 09:06)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.000366/2019-22

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando

seu número: **1037**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/04/2019** e o código de verificação:
efd28a0933



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1038 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.000425/2019-22,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **LEANDRO LUNARDI**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 2155524, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, **Padrão de Vencimento 03 para 04, haja vista ter cumprido o interstício de 18 (dezoito) meses e ter sido aprovado em avaliação de desempenho.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/04/2019 09:06)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.000425/2019-22

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1038**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/04/2019** e o código de verificação: **f123d7cdfd**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1039 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.000419/2019-44

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARINA ROCHA DE CASTRO LEAL, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 1764825, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 **para 07, haja vista ter cumprido o interstício de 18 (dezoito) meses e ter sido aprovada em avaliação de desempenho.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/04/2019 09:06)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.000419/2019-44

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando

seu número: **1039**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/04/2019** e o código de verificação:
1f647cae38



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1040 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.000415/2019-66.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARIO SERGIO CARDOSO DA SILVA, ocupante do cargo de Padeiro, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 1160146, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, **Padrão de Vencimento 14 para 15, haja vista ter cumprido o interstício de 18 (dezoito) meses e ter sido aprovado em avaliação de desempenho, com efeitos financeiros a partir de 01/11/2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/04/2019 09:06)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.000415/2019-66

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando

seu número: **1040**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/04/2019** e o código de verificação:
4bd0e5edc7



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1041 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.000389/2019-05

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MAURICIO DUARTE ANASTACIO, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1758547, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, **Padrão de Vencimento 06 para 07, haja vista ter cumprido o interstício de 18 (dezoito) meses e ter sido aprovado em avaliação de desempenho, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/04/2019 09:06)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.000389/2019-05

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1041**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/04/2019** e o código de verificação: **c30a017750**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1042 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.000615/2019-70

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARCIONEI SOLMIR VERRUCK**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 2154738, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, **Padrão de Vencimento 03 para para 04, haja vista ter cumprido o interstício de 18 (dezoito) meses e ter sido aprovado em avaliação de desempenho, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/04/2019 09:06)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.000615/2019-70

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1042**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/04/2019** e o código de verificação: **d680031d49**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1043 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.000776/2019-63

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LUCIANE BASEGGIO VENDRUSCOLO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 1116574, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, **Padrão de Vencimento 14 para 15, com efeitos financeiros a partir de 06/04/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/04/2019 09:11)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.000776/2019-63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1043**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/04/2019** e o código de verificação: **a0bad685df**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1044 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.000641/2019-06,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **FRANCIELI BIZZOTTO**, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 2135449, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, **do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a partir de 01/03/2019**, tendo apresentado os cursos de Gestão do PNAE ? Compra Institucional no Âmbito da Rede Federal EPCT, com carga horária de 75 horas; Atenção à Saúde do Homem, com carga horária de 120 horas; e o aproveitamento do saldo de 57 horas do curso anteriormente apresentado de Fornecimento de Alimentos Seguros, com carga horária de 160 horas, totalizando a carga horária de 252 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/04/2019 09:11)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.000641/2019-06

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando

seu número: **1044**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/04/2019** e o código de verificação:
4f48421cce



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1045 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.001572/2019-07,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **GIANE MARIA BOSI**, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2166947, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, **do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a partir de 16/04/2019**, tendo apresentado os cursos de Introdução à Vigilância Sanitária (ENAP), com carga horária de 100 horas; Formação Continuada em Gestão ? Trabalho em Equipe (IFSC), com carga horária de 40 horas; Gestão do PNAE ? Compra Institucional no âmbito da Rede Federal EPTC (IFSul de Minas), com carga horária de 75 horas e Formação em Procedimentos Básicos para o Atendimento Educacional Especializado, com carga horária de 165 horas; totalizando a carga horária de 380 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/04/2019 09:11)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.001572/2019-07

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1045**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/04/2019** e o código de verificação: **f4a80c8c29**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1046 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.000919/2019-37,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARIZA MARCHIORO TURCATO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 3954341, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, **do** Nível de Capacitação III **para** o Nível de Capacitação IV, **a partir de 22/03/2019**, tendo apresentado os cursos de: Básico em Orçamento Público (Turma MAR/2018), com carga horária de 30 horas; Regras e Fundamentos do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) (Turma MAR/20198), com carga horária de 30 horas; Formação de Pregoeiros, com carga horária de 24 horas; Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (Turma ABR/2018), com carga horária de 40 horas; Formação de Pregoeiros (Turma MAR/2018), com carga horária de 20 horas; Microsoft Excel 2010 ? Avançado, com carga horária de 20 horas; Sistema Eletrônico de Informações ? SEI! USAR (Turma ABR/2018), com carga horária de 20 horas; Formação de Pregoeiros ? Compras Governamentais ? 37ª Edição, com carga horária de 24 horas; totalizando a carga horária de 208 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/04/2019 09:11)
FERNANDO JOSE GARBUJO

REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO

Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.000919/2019-37

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1046**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/04/2019** e o código de verificação: **6d5af21893**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1047 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.000491/2019-71

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) LIDIANE SIEVERT, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 2010793, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, **Padrão de Vencimento 04 para 05, com efeitos financeiros a partir de 25/03/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/04/2019 09:11)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.000491/2019-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1047**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/04/2019** e o código de verificação: **efa557edc3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1048 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.000386/2019-63.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a)COORD DE GESTÃO DE PESSOAS - SRS, MARCELO SOARES DARELLA, **MARCELO SOARES DARELLA**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1105088, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, **Padrão de Vencimento 14 para 15, com efeitos financeiros a partir de 23/01/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/04/2019 09:11)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.000386/2019-63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando

seu número: **1048**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/04/2019** e o código de verificação:
6e8d0182cc



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1049 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.000490/2019-27

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JEFFERSON DOUGLAS VIANA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 1134696, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 **para 04**, com efeitos financeiros a partir de **03/01/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/04/2019 09:11)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.000490/2019-27

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1049**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/04/2019** e o código de verificação: **a648418088**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1050 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.000692/2019-10

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JUCIARA RAMOS CORDEIRO, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Campus Videira, Matrícula nº 1884350, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, **Padrão de Vencimento 05 para 06, com efeitos financeiros a partir de 15/02/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/04/2019 09:11)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.000692/2019-10

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1050**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/04/2019** e o código de verificação: **1c0649c54b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1051 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.000904/2019-89

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CRISTINA SCHMITT, ocupante do cargo de Contadora, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 1771433, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, **Padrão de Vencimento 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de 18/03/2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/04/2019 09:11)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.000904/2019-89

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1051**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/04/2019** e o código de verificação: **60685adfaf**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1052 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.000191/2019-13,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARA RUBIA DOS SANTOS CORREA**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 2135008, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, **do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a partir de 01/02/2019**, tendo apresentado os cursos de Reabilitação para Dependentes Químicos, com carga horária de 120 horas; Educação Inclusiva, com carga horária de 90 horas; totalizando a carga horária de 210 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/04/2019 09:11)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.000191/2019-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando

seu número: **1052**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/04/2019** e o código de verificação:
bfa06770b9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1053 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23476.000111/2019-43,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **RENATO DA ROCHA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado no Campus São Francisco do Sul, Matrícula nº 1128539, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, **do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a partir de 20/02/2019**, tendo apresentado os cursos de Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal, com carga horária de 60 horas e Contratações Públicas ? Turma 1, com carga horária de 60 horas, totalizando a carga horária de 120 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/04/2019 09:11)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23476.000111/2019-43

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1053**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/04/2019** e o código de verificação: **1698d1de39**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1054 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.001473/2019-17,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MICHELLE FRANZONI INACIO**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2155746, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, **do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a partir de 26/03/2019**, tendo apresentado os cursos de Linhas Pedagógicas na Educação, com carga horária de 60 horas; Educação Especial, com carga horária de 50 horas; Educação Inclusiva, com carga horária de 70 horas; totalizando a carga horária de 180 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/04/2019 09:11)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.001473/2019-17

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1054**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/04/2019** e o código de verificação: **98bf557c86**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1055 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23476.000125/2019-67,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ANTONIO FERREIRA COELHO FILHO**, ocupante do cargo de Contador, lotado no Campus São Francisco do Sul, Matrícula nº 2151604, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, **do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a partir de 28/02/2019**, tendo apresentado os cursos de Língua Portuguesa sem Complicações, com carga horária de 20 horas; Escrita Fiscal, com carga horária de 50 horas; Rio do Sul ? IN 05 ? Elaboração da Planilha de Custos e Formação de Preços, com carga horária de 24 horas; Plano de Negócios, com carga horária de 60 horas; Contabilidade, com carga horária de 60 horas; totalizando a carga horária de 214 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/04/2019 09:11)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23476.000125/2019-67

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando

seu número: **1055**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/04/2019** e o código de verificação:
03953af63b



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1056 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23474.000171/2019-86,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **CLAITON KOLM**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Ibirama, Matrícula nº 2188296, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, **do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a partir de 11/02/2019**, tendo apresentado os cursos de Programa de Recepção de Servidores Técnico Administrativos em Educação do IFC, com carga horária de 60 horas; Gestão e Fiscalização de Contratos (IFC ? Campus Ibirama), com carga horária de 24 horas; Camboriú/SC ? Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação - IN 04/2014, com carga horária de 20 horas; Planejamento e Contratação de Serviços de TI, com carga horária de 40 horas; Plano de Brigada de Incêndio (IFC/Campus Ibirama), com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 164 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/04/2019 09:11)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23474.000171/2019-86

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1056**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/04/2019** e o código de verificação: **e3db868cec**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1057 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº

Resolve:

Art. 1º Conceder Horário Especial para servidor estudante, ao(à) servidor(a) ANTONIO COSMO DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Técnico de laboratório, lotado(a) no Campus Sombrio, matrícula SIAPE nº 2247997, **no período de 14/03/2019 a 31/05/2019**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 22/04/2019 09:11)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.000654/2019-47

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1057**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/04/2019** e o código de verificação: **eabe6a134e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1058 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.000656/2019-66,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ELIZA DE PINHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº2289292, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, **do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a partir de 15/03/2019**, tendo apresentado os cursos de Qualidade no Atendimento, com carga horária de 40 horas; Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas e, o aproveitamento do saldo de 123 horas dos cursos anteriormente apresentados de: Turma 1/2017 ? Siape folha, com carga horária de 40 horas e Comunicação Escrita, com carga horária de 91 horas; totalizando a carga horária de 193 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/04/2019 09:11)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.000656/2019-66

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando

seu número: **1058**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/04/2019** e o código de verificação:
0afe26967b



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1059 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.000536/2019-16,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **SANDRO BORGES**, ocupante do cargo de Auditor, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 2163385, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, **do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a partir de 02/04/2019**, tendo apresentado os cursos de 48º FONAITEC ? Gestão de Qualidade e os Novos Desafios para as Auditorias Internas do MEC, com carga horária de 32 horas; 49ª FONAltec ? Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação, com carga horária de 40 horas e, o aproveitamento do saldo de 296 horas dos cursos anteriormente apresentados de: Atualização Profissional em Gestão de Riscos, Controles Internos, Compliance, WSMS (Qualidade, Segurança, Meio Ambiente, Saúde Ocupacional) e Normas ISO, com carga horária de 80 horas; Turma Piloto ? Provas no Processo Administrativo Disciplinar, com carga horária de 20 horas; Análise e Melhoria de Processos, com carga horária de 40 horas; Turma 2/2016 Planejamento Estratégico para Organizações Públicas, com carga horária de 40 horas; Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas; 45º FONAlTec ? Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação, com carga horária de 40 horas; Formação Continuada em Tecnologias para Educação, com carga horária de 60 horas, totalizando a carga horária de 368 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/04/2019 09:11)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.000536/2019-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1059**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/04/2019** e o código de verificação: **c168bc2fd6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1060 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.000371/2019-15,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Incentivo à Qualificação, **no percentual de 52%**, ao(a) servidor(a) **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no *Campus* Videira, Matrícula nº1888739, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 05, tendo apresentado o Diploma de Mestra em Ensino de Ciências, Matemática e Tecnologias, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, **com efeitos financeiros a partir de 18/02/2019**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 22/04/2019 09:11)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.000371/2019-15

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1060**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/04/2019** e o código de verificação: **855df9fbf4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 1061 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.002004/2019-15,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) **RAMONA GALHOTTO**, ocupante do cargo de Enfermeira do Trabalho, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2166989, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 03, tendo apresentado o Diploma de Mestra em Saúde Coletiva, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **12/03/2019**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 22/04/2019 09:11)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.002004/2019-15

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1061**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/04/2019** e o código de verificação: **de1c1da0ea**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 1062 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23351.000074/2019-80,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao(a) servidor(a) **NELI RIZZOLLI TOCHETTO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 1215426, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 13, tendo apresentado o Diploma de Mestra em Olericultura, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **20/02/2019**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 22/04/2019 09:11)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.000074/2019-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1062**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/04/2019** e o código de verificação: **b78f998b6e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1063 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23475.000358/2019-70,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Incentivo à Qualificação, no percentual de 25%, ao(a) servidor(a) **FELIPE DOS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no *Campus* Luzerna, Matrícula nº 2269661, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 03, tendo apresentado o Diploma de Tecnólogo em Gestão Pública, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **02/01/2019**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 22/04/2019 09:11)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23475.000358/2019-70

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1063**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/04/2019** e o código de verificação: **623813a445**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 1064 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23351.000075/2019-24,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Incentivo à Qualificação, **no percentual de 52%**, ao(a) servidor(a) **SOFIG SCHULTZ**, ocupante do cargo de Nutricionista, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 1601973, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 08, tendo apresentado o Diploma de Mestra em Olericultura, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **20/02/2019**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 22/04/2019 09:11)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.000075/2019-24

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1064**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/04/2019** e o código de verificação: **9b6d933894**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1065 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23514.000180/2019-53,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **DIEGO CARLOS MULLER**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado no Campus Brusque, Matrícula nº 2152295, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, **do** Nível de Capacitação III **para** o Nível de Capacitação IV, **a partir de 26/02/2019**, tendo apresentado os cursos de Gestão de Materiais, com carga horária de 32 horas; Ergonomia, com carga horária de 60 horas; Gestão de Riscos no Setor Público (Turma AGO/2018), com carga horária de 20 horas; Licitações e Contratos, com carga horária de 60 horas; totalizando a carga horária de 172 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/04/2019 09:11)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23514.000180/2019-53

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1065**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/04/2019** e o código de verificação: **0d30cf7958**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 1066 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23352.001977/2018-97,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Incentivo à Qualificação, no percentual de 20%, ao(a) servidor(a) **ELIANA SILVA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus Videira, Matrícula nº 1194601, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 03, tendo apresentado Certificado de Técnica em Enfermagem, conforme o Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/2005 e Decreto nº 5.824/2006, com efeitos financeiros a partir de **16/08/2018**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 22/04/2019 09:11)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.001977/2018-97

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1066**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/04/2019** e o código de verificação: **a396ffad7b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1067 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23476.000126/2019-10,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **DIOGO LEINDECKER STUMM**, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Campus São Francisco do Sul, Matrícula nº 1511785, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, **do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a partir de 01/03/2019**, tendo apresentado os cursos de Plano de Negócios, com carga horária de 60 horas; Licitações e Contratos, com carga horária de 60 horas; Administração Estratégica, com carga horária de 60 horas; totalizando a carga horária de 180 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/04/2019 09:11)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23476.000126/2019-10

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1067**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/04/2019** e o código de verificação: **3e1e4cfc0e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1068 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23476.000099/2019-77,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **HERENILDA INEZ CORDOVA LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no Campus São Francisco do Sul, Matrícula nº 2130051, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, **do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a partir de 20/02/2019**, tendo apresentado os cursos de Ética e Administração Pública ? Turma 2, com carga horária de 40 horas; Noções Básicas em Gestão de Biblioteca, com carga horária de 90 horas, totalizando a carga horária de 130 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/04/2019 09:11)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23476.000099/2019-77

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1068**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/04/2019** e o código de verificação: **22805892df**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1069 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.000616/2019-14,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARCIONEI SOLMIR VERRUCK**, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado no Campus Concórdia, Matrícula nº 2154738, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, **do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a partir de 19/04/2019**, tendo apresentado os cursos de Análise de riscos na construção civil da ação de extensão Escola do Trabalhador, com carga horária de 40 horas; Inglês aplicado ao trabalho da ação de extensão Escola do Trabalhador, com carga horária de 40 horas e, o aproveitamento do saldo de 102 horas dos cursos anteriormente apresentados de Comunicação Escrita, com carga horária de 91 horas; Segurança da Informação, com carga horária de 23 horas, totalizando a carga horária de 182 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/04/2019 09:11)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.000616/2019-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1069**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/04/2019** e o código de verificação: **5e5f0d585b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 1070 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.000242/2019-15,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ANTONIO COSMO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Avançado Sombrio, Matrícula nº 2247997, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, **do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a partir de 12/02/2019**, tendo apresentado os cursos de Programação Sistema Moodle, com carga horária de 140 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/04/2019 09:11)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.000242/2019-15

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1070**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/04/2019** e o código de verificação: **757c262f73**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1071 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.000953/2019-10

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) MARIZA MARCHIORO TURCATO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no CampusConcórdia, Matrícula nº 3954341, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, **Padrão de Vencimento 03 para 04**, com efeitos financeiros a partir de **22/03/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/04/2019 09:11)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.000953/2019-10

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1071**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/04/2019** e o código de verificação: **11d446dccc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1072 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 19 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23476.000124/2019-12

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DIOGO LEINDECKER STUMM, ocupante do cargo de Administrador, lotado no Campus São Francisco do Sul, Matrícula nº1511785, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, **Padrão de Vencimento 03 para 04**, com efeitos financeiros a partir de **01/03/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/04/2019 09:11)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23476.000124/2019-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1072**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/04/2019** e o código de verificação: **c4a3125567**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1073 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.000478/2019-63,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **RODRIGO LUIZ FERREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Fraiburgo, Matrícula nº1238487, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, a partir de 29/03/2019, tendo apresentado os cursos de Matemática Básica e Inclusão Digital, com carga horária de 32 horas; Comunicação no Foco Organizacional, com carga horária de 20 horas; Português básico para o mundo do trabalho da ação de extensão Escola do Trabalhador, com carga horária de 40 horas, totalizando a carga horária de 92 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/04/2019 09:11)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1073**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/04/2019** e o código de verificação: **54fd184be9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1074 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017 de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.002086/2019-06,

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) para atuarem no Contrato nº 69/2019 - IFC - Reitoria; Contratado: KATLYN C. MISTURA; DISPENSA: 19/2019; Objeto: Contratação de empresa especializada para aplicação de películas de controle solar, para atender as necessidades da Reitoria do IFC, conforme segue:

Fiscal Técnico TITULAR:

Rafael Marcos Fernandes - SIAPE: 915055 - CPF: 061.262.309-22;

Fiscal Técnico SUBSTITUTO:

Fiscal Técnica Substituta: Roberto Maurina - SIAPE: 1837692 - CPF: 460.500.869-15;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 22/04/2019 09:11)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.002086/2019-06

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1074**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/04/2019** e o código de verificação:

479338dbeb



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1075 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23350.000761/2019-13,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JOECI RICARDO GODOI, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no *Campus* Camboriú, Matrícula nº 2155492, Nível de Classificação D, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV, a partir de 15/03/2019, tendo apresentado os cursos de: Agroecologia e Tecnologia Social: um caminho para a sustentabilidade, com carga horária de 20 horas; O Treinamento de Brigada Voluntária do Instituto Federal Catarinense ? Campus Camboriú, com carga horária de 20 horas; IX Fórum Brasileiro de Educação Ambiental ? IX FBEA ? IV Encontro Catarinense de Educação Ambiental ? IV ECEA, com carga horária de 40 horas e, o aproveitamento do saldo de 105 horas dos cursos anteriormente apresentados de: Formação Continuada em Responsabilidade Socioambiental, com carga horária de 60 horas; Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas e Auditoria Ambiental Pública, com carga horária de 40 horas, totalizando a carga horária de 185 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/04/2019 09:11)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1075**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/04/2019** e o código de verificação: **efa8849a36**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1076 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.002508/2019-35,

Resolve:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Elaboração do Projeto referente à aquisição de acervo digital para o Sistema de Bibliotecas do IFC, conforme segue:

PRESIDENTE/Coordenador;

Rosalvio José Sartott, Matrícula SIAPE 2163320, lotado(a) no *Campus Ibirama*;

MEMBROS:

Caroline da Rosa Ferreira Becker, Matrícula SIAPE 1455442 lotado(a) no *Campus Rio do Sul*;

Patrícia Kellen Pereira, Matrícula SIAPE 2207700, lotado(a) no *Campus Sombrio*;

Mariléia de Melo da Silva, Matrícula SIAPE 2396221, lotado(a) no *Campus Brusque*;

Art. 2º Prazo para conclusão dos trabalhos até 31 de março de 2020;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 23/04/2019 08:18)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.002508/2019-35

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1076**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/04/2019** e o código de verificação: **38c5ac202e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1077 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.002206/2019-67,

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) VICTOR MARTINS DE SOUZA, SIAPE n. 2103577, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus *Avançado Sombrio*, como Responsável institucional pelo suporte e administração do Moodle.

Art. 2º Atribuir carga horária de 04 (quatro) horas semanais para que o servidor desenvolva as atividades referentes à presente designação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 23/04/2019 08:18)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.002206/2019-67

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1077**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/04/2019** e o código de verificação: **88d68aff26**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1078 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.002475/2018-63,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) PATRÍCIA ALCÂNTARA GOMES, SIAPE 1270385, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório-Área, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Santa Rosa do Sul, referente ao período de 21/12/2015 a 21/12/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/04/2019 08:18)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.002475/2018-63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1078, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 22/04/2019 e o código de verificação: e3038d57f9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1079 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no(a): a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012; b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013; c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014; e d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao(s) docente(s) abaixo relacionado(s), pertencente(s) ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	CAMPUS	RESULTADO	NÍVEL RSC	EFEITOS
ARMINDO RESTELATO	0049115	23348.007714/2018-51	CONCÓRDIA	APTO	II	01/03/2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 23/04/2019 08:18)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1079**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/04/2019** e o código de verificação: **f4a0142252**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1080 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.000689/2019-14,

Resolve:

Art. 1º Conceder Promoção, de acordo com o artigo 14 da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) AMANDA D AVILA VERARDI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 2714672, Classe DIII, Nível 4, para a Classe DIV, Nível 1, a partir de 05/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/04/2019 08:18)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.000689/2019-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1080**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/04/2019** e o código de verificação: **f8850e8a4c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1081 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.002201/2019-34;

Resolve:

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para COMPOSIÇÃO DO CEUA/IFC *CAMPUS* CONCÓRDIA, conforme segue:

Coordenador:

Lucio Pereira Rauber ? SIAPE 1754835;

Vice-Coordenador:

Diogenes Dezen ? SIAPE 1756086;

Médico Veterinários:

Teane Milagres Augusto da Silva ? Titular, SIAPE 1081425;

Eduardo Negri Mueller ? Suplente, SIAPE 1988158;

Biólogos:

Paulo Augusto Esteves ? Titular, CPF: 558.691.730-00, membro externo;

Catia Silene Klein ? Suplente, CPF: 627.081.209-72, membro externo;

Docentes e/ou pesquisadores na área específica:

Ana Carolina Gonçalves dos Reis- Titular, SIAPE 2101600;

Rosema Santi ? Titular, SIAPE 1966568;

Wanderson Adriano Biscola Pereira ? Suplente, SIAPE 1987272;

Soraya Regina Sacco Surian ? Suplente, SIAPE 2408296;

Representantes da sociedade protetora de animais:

Luisa Wolker Fava ? Titular, SIAPE 1858151;

Alessandra Zat ? Suplente, CPF: 002.019.940-85, membro externo.
;

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 23/04/2019 08:18)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.002201/2019-34

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1081**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/04/2019** e o código de verificação: **7115270e85**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1082 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23476.000229/2019-71,

Resolve:

Art. 1º Conceder Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) Servidor(a) GUSTAVO VICENTE, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Substituto), lotado(a) no *Campus* São Francisco do Sul, Matrícula SIAPE nº 3101437, a partir de 01/03/2019.
Dependentes: L. C. V

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 23/04/2019 08:18)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23476.000229/2019-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1082**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/04/2019** e o código de verificação: **f9b537ff76**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1083 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000513/2019-34,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **Geovana Garcia Terra**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, matrícula SIAPE nº. 1756708, por 60(sessenta) dias, no período de **02/09/2019** a **31/10/2019**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2010 a 31/01/2015, o 1º quinquênio, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/04/2019 08:18)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.000513/2019-34

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1083**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/04/2019** e o código de verificação: **962057991c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1084 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.000155/2017-16,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) CAROLINA ANDRIOLI MILKEVICZ, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2313302, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Fraiburgo, referente ao período de 18/05/2016 a 25/06/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/04/2019 08:18)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.000155/2017-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1084**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/04/2019** e o código de verificação: **4bc1248e00**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1085 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.000893/2019-17

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) DAVI PENNO, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 2163867, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/04/2019 08:18)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.000893/2019-17

8049fa0c6f



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1086 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.001656/2018-72

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ELIANE INACIO TRAJANO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no *Campus* Avançado Sombrio, Matrícula nº 2847197, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 05 para 06, com efeitos financeiros a partir de **23/08/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/04/2019 08:18)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.001656/2018-72

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1086**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/04/2019** e o código de verificação: **8ec29bc9a7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1087 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000511/2019-45:

Resolve:

Art.1º Conceder Auxílio Natalidade, de acordo com o Art. 196 da Lei 8.112/90, ao(à) servidor(a) GILMAR SILVERIO DA ROCHA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, Matrícula SIAPE nº 1988791.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 23/04/2019 08:18)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.000511/2019-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1087, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 22/04/2019 e o código de verificação: 3d8f29d6b4



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1088 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.002011/2019-17;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) Adriana Silvester Quadros, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1490324, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Rio do Sul referente ao período de 13/04/2016 a 13/05/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/04/2019 08:18)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.002011/2019-17

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1088**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/04/2019** e o código de verificação: **d8c1e25342**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1089 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000531/2019-16;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ADELAR BENETTI, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, matrícula SIAPE nº. 49133, por **60 (sessenta)** dias, no período de 13/05/2019 a 11/07/2019, referente ao período aquisitivo de 02/05/2013 a 01/05/2018 o 7º quinquênio, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/04/2019 08:18)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.000531/2019-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1089**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/04/2019** e o código de verificação: **cc0ccc2045**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1090 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.001565/2019-05;

Art. 1º ?NOMEAR em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *Campus* Blumenau, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 249 de 27/07/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais ? Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
OTONIEL CARVALHO DE BRAGA	707/001 ? Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ? Área: Química Analítica	DI 01	687897

Art. 2º ? Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 23/04/2019 08:18)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.001565/2019-05

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1090, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 22/04/2019 e o código de verificação: c3800b2993



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1091 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.002193/2019-26;

Resolve:

Art. 1º ? NOMEAR em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *Campus* Avançado Abelardo Luz, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 178 de 27/07/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais ? Dedicção Exclusiva, conforme segue:

Candidato	Grupo/Cargo	Classe/ Nível/Padrão	Cód. de Vaga
ROBERTA PEREIRA DE AVILA	707/001 ? Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ? Área: Produção Animal	DI 01	945579

Art. 2º ? Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 23/04/2019 08:18)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.002193/2019-26

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1091, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 22/04/2019 e o código de verificação:

49ea7d733a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1092 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.001179/2019-56;

Resolve:

Art. 1º Autorizar a participação do(a) servidor(a) EDUARDO NEGRI MUELLER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1988158, lotado(a) no Instituto Federal Catarinense ?*Campus* Concórdia, para Colaboração em Atividade Esporádica para Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), na Pós-Graduação na área de Clínica Médica e Cirúrgica de pequenos animais pelo Instituto Qualittas, Chapecó? SC, que será realizada no período de 30 de abril a 31 de agosto 2019, totalizando 24 horas, nos termos do Art. 21, inciso VIII, da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução nº 046-CONSUPER/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 23/04/2019 08:18)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.001179/2019-56

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1092**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/04/2019** e o código de verificação: **6cdacc01c2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1093 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23350.000934/2019-95;

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria/Reitoria nº 930/2019 de 04 de abril de 2019, publicada no DOU em 05/04/2019, Seç. 2 , Pág. 38:

ONDE SE LÊ:

[...] *na qualidade de cônjuge do(a) ex-servidor(a) GILBERTO CEHELLA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula siape 2620886 [...]*

LEIA-SE

[...] *na qualidade de cônjuge, do ex-servidor GILBERTO CEHELLA, ocupante do cargo de Administrador, matrícula siape 1620886 e ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula siape 2620886 [...]*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.000934/2019-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1093**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/04/2019** e o código de verificação: **b60ec67f51**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1094 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.006619/2018-30;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho de Estudo sobre viabilidade do TeleTrabalho no IFC:

FERNANDO JOSÉ TAQUES, cargo de Professor EBTT, Siape nº 1683508, como Presidente;

DANIELA KOSTER, cargo de Lavadeiro(a), Siape nº 1213978, representando a CIS Central;

RODRIGO DA ROSA GONÇALVES, cargo de Assistente em Administração, matrícula 1856278, como representante da CIS;

MAURÍCIO LEHMANN, cargo de Professor EBTT, Siape nº 1160184, como representante da CPPD;

BRUNO DUTRA VIEIRA, cargo de Assistente em Administração, Siape nº 2127456, como Representante da DGP;

Art. 2º Revogar a Portaria F. nº 3.923 de 05 de dezembro de 2016, alterada Portaria/Reit. nº 2589 de 23/11/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.006619/2018-30

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1094**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/04/2019** e o código de verificação: **9e29a6338c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1095 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Memo nº 03/2019 - CSIST/REIT e processo nº 23348.002642/2019-36,

Resolve:

Art. 1º DISPENSAR o(a) servidor(a) MARIO GERSON MIRANDA MAGNO JUNIOR, cargo de analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1849117, como substituto da Função Gratificada de Coordenação de Sistemas de Informação ? CSI, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense- Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 23/04/2019 08:18)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.002642/2019-36

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1095**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/04/2019** e o código de verificação: **b95b30e7fc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1096 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Memo nº 03/2019 - CSIST/REIT e processo nº 23348.002642/2019-36,

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor(a) VANDER VIGOLO, cargo de analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1879737, como substituto da Função Gratificada de Coordenação de Sistemas de Informação ? CSI, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense- Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 23/04/2019 08:18)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.002643/2019-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1096**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/04/2019** e o código de verificação: **cb231f1f3c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1097 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000858/2019-67;

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) para atuarem no Contrato nº 58/2019/IFC; DISPENSA nº 09/2019 ;Contratado: AAAB Comércio de Alimentos Ltda - EPP; Objeto: a aquisição de água mineral, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 09/2019, conforme segue:

Fiscal Técnico TITULAR:

Roberto Maurina - SIAPE: 1837692 - CPF: 460.500.869-15;

Fiscal Técnica SUBSTITUTA:

Daniela Thomas Hauber - SIAPE: 1977720 - CPF: 022.665.880-52;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 23/04/2019 08:18)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000858/2019-67

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1097**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/04/2019** e o código de verificação: **ccdfc6a427**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1098 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.008053/2018-81;

Resolve:

Art.1º Tornar sem efeito a PORTARIA/ REIT Nº 598/2019, que autorizou a remoção do o código de vaga 0963391 pertencente ao cargo de Assistente em Administração, nível D, do *Campus* São Francisco do Sul para o *campus* Luzerna, nos termos do art. 36, inciso II da Lei nº 8.112/90.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 23/04/2019 08:18)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matricula: 1760873

Processo Associado: 23348.008053/2018-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1098**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/04/2019** e o código de verificação: **945e0a80bd**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1099 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000512/2019-90;

Resolve:

Art. 1º Conceder Auxílio Pré Escolar, de acordo com o decreto nº 977, de 10/09/1993, EMC nº 53 de 19/12/2006 e Instrução Normativa nº 12/93, ao(à) Servidor(a) GILMAR SILVERIO DA ROCHA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Rio do Sul, Matrícula SIAPE nº1988791, a partir de 07/04/2019. Dependentes: D. S. B. D. R.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 23/04/2019 08:18)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.000512/2019-90

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1099**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/04/2019** e o código de verificação: **4e3119c153**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1100 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 22 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.002215/2019-58 ,

Resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 23/03/2019, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código de vaga nº 838848, ocupado por CLAUDIO EDUARD NEVES SEMMELMANN, matrícula SIAPE nº 1754425, do Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense do *Campus* Concórdia, de acordo com o inciso IX, do artigo 33, da Lei nº 8.112/90, em razão de seu falecimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 23/04/2019 08:18)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.002215/2019-58

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1100**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/04/2019** e o código de verificação: **6053c4767b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1101 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.006579/2018-26;

Resolve:

Art. 1º ? ESTABELEECER que o Setor Biblioteca funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 22h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º ? AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor Biblioteca a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º ? DETERMINAR a afixação, nas dependências do *Campus Fraiburgo* em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharão no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º ? Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º ? Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º ? Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE Biblioteca - *Campus Fraiburgo*

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Edinéia Maria Torquatto da Silva Cargo Auxiliar de Biblioteca Matrícula SIAPE 1837912	Segunda-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Quarta-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Giceli Peretti Cargo Auxiliar de Biblioteca Matrícula SIAPE 1837370	Segunda-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Sexta-feira;	Das 16h00min às 22h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Mirela Patrui Gauloski Sens Cargo Bibliotecária Matrícula SIAPE 2128336	Segunda-feira;	Das 11h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 11h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 13h15min às 19h15min
	Quinta-feira;	Das 11h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 11h00min às 17h00min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

*** Outras situações (Descrever).

(Assinado digitalmente em 23/04/2019 08:18)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.006579/2018-26

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1101, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 23/04/2019 e o código de verificação: 9aad8f1733



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1102 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23821.000386/2019-18:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a partir de 03/04/2019, o(a) servidor(a) ANA SUZANI SENEM RIBAS, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Classe C, Nível 101, Matrícula 1099041, código de vaga 3007346, com lotação no *Campus* São Bento do Sul, de acordo com os Artigos. 33, inciso I, 34, 63, 65 e 78, §§ 3º e 4º da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º - Declarar VAGO o referido cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 23/04/2019 19:21)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23821.000386/2019-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1102**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/04/2019** e o código de verificação: **fa37742352**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1103 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000363/2019-38,

Resolve:

Art.1º INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) Charles Laubenstein, matrícula siape nº 2269102, cargo de Contador, no período de 18 a 25/04/2019, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º Determinar nova data de usufruto para o período de 23 a 30/08/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/04/2019 19:21)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000363/2019-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1103, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 23/04/2019 e o código de verificação: 8a48460b4a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1104 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000363/2019-38;

Resolve:

Art.1º INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) Michel da Silva Castro, matrícula siape nº 2381201, cargo de Técnico em Contabilidade, no período de 17/04/2019 a 08/05/2019, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º Determinar nova data de usufruto para o período de 22/04/2019 a 13/05/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/04/2019 19:21)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000363/2019-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1104**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/04/2019** e o código de verificação: **d4d0e412ca**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1105 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000363/2019-38,

Resolve:

Art.1º INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) **Reginaldo Leandro Plácido**, matrícula siape nº 2278161,cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Araquari em exercício na Reitoria, no período de 15 a 17/04/2019,para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º Determinar nova data de usufruto para o período de 30/01/2020 a 01/02/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/04/2019 19:21)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000363/2019-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1105**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/04/2019** e o código de verificação: **09ae1ea30e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1106 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.002043/2019-12,

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as) para atuarem no Contrato nº 70/2019- IFC - Reitoria; Dispensa nº 18/2019 Contratado: FABIO DE SOUZA 86756230972; Objeto: aquisição de carimbos e seus componentes (almofadas), para atender as necessidades da Reitoria do IFC, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência da Dispensa de Licitação nº 18/2019, conforme segue:

Fiscal Técnico TITULAR:

Rafael Marcos Fernandes - SIAPE: 915055 - CPF: 061.262.309-22

Fiscal Técnico SUBSTITUTO:

Roberto Maurina - SIAPE: 1837692 - CPF: 460.500.869-15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 23/04/2019 19:21)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matricula: 1760873

Processo Associado: 23348.002043/2019-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando

seu número: **1106**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/04/2019** e o código de verificação:
82abd6a25d



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1107 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23514.000188/2019-10,

Resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 687/2019 de 15 de março de 2019 que concede horário Especial para servidor estudante, ao(à)servidor(a) Phillipi de Macedo Coelho, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no *Campus* Brusque, matrícula SIAPE nº 1345796:

- Período de: 11/03/2019 a 15/06/2019 para período de 11/03/2019 a 31/05/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 23/04/2019 19:21)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23514.000188/2019-10

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1107**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/04/2019** e o código de verificação: **14da097287**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1108 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000509/2019-76,

Resolve:

Art.1º Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA da servidora MARILISE SCHIMITZ BRAIBANTE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1222189, Classe DIII, Nível 4, código de vaga 672203, lotada no Instituto Federal Catarinense ? *Campus* Rio do Sul, com proventos integrais para professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício na educação infantil e no ensino fundamental e médio com base no Art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional 41/03, parágrafo único da Emenda Constitucional nº41/03 e do§ 5º do Art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03. Sem o cômputo de tempo de licença prêmio em dobro, pois o servidor não possui períodos a serem computados.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 23/04/2019 19:21)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.000509/2019-76

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1108, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 23/04/2019 e o código de verificação: 410f496ffc



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1109 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.000524/2019-24,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **DEISE DALLPOSSO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus Videira, Matrícula nº 2151327, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, **do Nível de Capacitação III para IV**, a partir de **26/02/2019**, tendo apresentado os cursos de Temas transversais na educação: Promovendo a construção da sociedade, com carga horária de 30 horas; Temas transversais: Construindo a cidadania, com carga horária de 30 horas; Infrequência Escolar e o Programa Apoia do MPSC, com carga horária de 34 horas; e o aproveitamento do saldo de 85 horas dos cursos anteriormente apresentados de: 5ª edição do Evento de Alinhamento para Aplicação de Exames e Avaliações do Inep, com carga horária de 20 horas, Coordenação Pedagógica, com carga horária de 35 horas e Filosofia da Educação, com carga horária de 40 horas; totalizando a carga horária de 179 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/04/2019 19:21)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.000524/2019-24

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1109**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/04/2019** e o código de verificação: **776ace0199**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1110 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23473.000485/2019-99,

Resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor DEIVIS ELTON SCHLICKMANN FRAINER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e tecnológico lotado(a) no *Campus* Blumenau, matrícula SIAPE nº 2151170, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Doutorado em Saúde Coletiva, junto à Universidade Federal da Bahia- UFBA, no período de 01/05/2019 a 24/12/2019 (08 meses), de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense -PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 23/04/2019 19:21)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23473.000485/2019-99

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1110, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 23/04/2019 e o código de verificação: b1e3f908c6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1111 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.000882/2019-57,

Resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, de acordo com o artigo 91, da Lei 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001 e Portaria nº 35 de 1º de março de 2016, ao(a) servidor(a) ELIANE DUTRA DE ARMAS, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Camboriú, Matrícula SIAPE sob o nº 2200599, no período de 02/05/2019 a 14/06/2019 (44 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/04/2019 19:21)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.000882/2019-57

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1111, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 23/04/2019 e o código de verificação: 860af8f162



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1112 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.006232/2018-83,

Resolve:

Art.1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor o Grupo de Trabalho de Eventos e Cerimonial do Instituto Federal Catarinense, com o objetivo de normatizar a organização de eventos e formaturas, conforme segue:

Membros:

Gabriela Meira Maia SIAPE: 1190221 *Campus* de lotação: Reitoria - como Presidente/Coordenadora;

Raquel Rybandt SIAPE: 2164316- *Campus* de lotação: Araquari;

Fabiano Endres SIAPE: 1085122 - *Campus* de lotação: Camboriú;

Membro: Nome: Jéssica Motta SIAPE: 1757282- *Campus* de lotação: Camboriú;

Membro: Nome: Geovana Antunes SIAPE: 1788951 - *Campus* de lotação: Luzerna;

Eveline Camillo SIAPE: 1847141- *Campus* de lotação: Luzerna

Aline Louise de Oliveira SIAPE: 1488208- *Campus* de lotação: Reitoria;

Leandro Severino Nascimento de Oliveira SIAPE: 2376922 *Campus* de lotação: Reitoria;

Maria Clara Rocha Malheiros SIAPE: 2302661, *Campus* de lotação: São Bento do Sul;

Art.2º Estabelecer o prazo para conclusão dos trabalhos até julho de 2019.

Art.3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 23/04/2019 19:21)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.006232/2018-83

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1112**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/04/2019** e o código de verificação: **bf36f40146**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1113 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000919/2019-96;

Resolve:

Art. 1º Designar comissão responsável por estabelecer os procedimentos de sistematização da assistência contábil a todas as Unidades do Instituto Federal Catarinense, composta com os membros abaixo relacionados:

Charles Laubenstein, Contador, SIAPE 2269102 ? Reitoria (Presidente);

Felipe Pereira Canever, Contador, SIAPE 1756389 ? Campus São Bento do Sul;

Marilene de Melo Goularte, Contadora, SIAPE 2269169 ? Campus Brusque;

Cristina Schmitt, Contadora, SIAPE 1771433 ? Campus Ibirama,

Ricardo Bruno Cabral, Técnico em Contabilidade, SIAPE 2382525 ? Campus Camboriú.

Art. 2º A Comissão terá prazo de 60(sessenta) dias corridos para a finalização dos trabalhos, a contar da data de emissão desta portaria.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Nº 408/2019 de 14 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 23/04/2019 19:21)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000919/2019-96

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1113**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/04/2019** e o código de verificação:
55bb62fa47



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1114 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.006538/2018-30,

RESOLVE:

Art.1º ? ESTABELECEM que o Setor SISAIE ? Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 22h, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º ? AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor SISAIE- Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º ? DETERMINAR a afixação, nas dependências do *Campus Avançado Sombrio* em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º ? Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º ? Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º ? Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Escala de Trabalho do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional -
Campus Avançado Sombrio

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
AVELINA CLAUDETE	Segunda-feira;	Das 12h00min às 18h00min

RODRIGUES** Cargo: Lavadeiro Matrícula SIAPE: 1109187	Terça-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Quarta-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Quinta-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Sexta-feira;	Das 12h00min às 18h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE#
ROSE MARA DOS SANTOS COLOMBARA DA SILVA** Cargo: Assistente de Alunos Matrícula SIAPE: 1105919	Segunda-feira;	Das 07h30min às 12h00min/ 13h30min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 12h00min/ 13h30min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 12h00min/ 13h30min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 12h00min/ 13h30min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 12h00min/ 13h30min às 17h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE#
CLEDIMARA DOS SANTOS KLAUS# Cargo: Técnico em Enfermagem Matrícula SIAPE: 2390663	Segunda-feira;	Das 08h00min às 12h00min/ 13h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 12h00min/ 13h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 12h00min/ 13h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 12h00min/ 13h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 12h00min/ 13h00min às 17h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
ELIANE INÁCIO TRAJANO** Cargo: Assistente de Alunos Matrícula SIAPE: 2847197	Segunda-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Terça-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Quarta-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Quinta-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Sexta-feira;	Das 16h00min às 22h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE#
Nome: ANDREIA DA SILVA BEZ# Cargo: Psicóloga Matrícula SIAPE: 1456444	Segunda-feira;	Das 08h00min às 12h00min/ 13h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 12h00min/ 13h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 12h00min/ 13h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 12h00min/ 13h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 12h00min/ 13h00min às 17h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
GERUSA DA ROSA BEZ DE SOUZA** Assistente de Alunos Matrícula SIAPE: 1792420	Segunda-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 14h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE#

VANESSA DIAS ESPINDOLA# Assistente Social Matrícula SIAPE: 2135053	Segunda-feira;	Das 08h00min às 12h00min/ 13h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 08h00min às 12h00min/ 13h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 08h00min às 12h00min/ 13h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 08h00min às 12h00min/ 13h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 08h00min às 12h00min/ 13h00min às 17h00min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE***
VANESSA DA SILVA ROCHA*** Tradutor Intérprete de Libras Matrícula SIAPE: 2323460	Segunda-feira;	Das 13h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 13h00min às 17h00min
	Quarta-feira;	Das 13h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 13h00min às 17h00min
	Sexta-feira;	Das 13h00min às 17h00min

Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais. Horário contemplado com as atividades de Docente EBTT.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

*** Outras situações: Horário especial conforme § 2º do art. 98 da Lei n. 8.112/90, com Redação dada pela Lei nº 13.370/2016.

Servidoras não contempladas pela flexibilização por exercerem cargos específicos na Instituição.

(Assinado digitalmente em 23/04/2019 19:21)
 FERNANDO JOSE GARBUIO
 REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
 Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.006538/2018-30

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1114**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/04/2019** e o código de verificação: **fc7d8c2781**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1115 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23348.002193/2019-26,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1091/2019 de 22/04/2019, publicada no Dou em 23/04/2019, seção 2, pág.31, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

"Art. 1º ? NOMEAR em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *Campus Avançado Abelardo Luz*, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 178 de 27/07/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais ? Dedicção Exclusiva, conforme segue:.."

LEIA-SE:

"Art. 1º ? NOMEAR em caráter efetivo para o Quadro de Pessoal do Instituto Federal Catarinense, com Lotação no *Campus Concórdia*, o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) em Concurso de Provas e Títulos, instituído pelo Edital nº 48 de 20/03/2015, publicado no DOU de 23/03/2015, homologado através do Edital nº 178 de 27/07/2015, publicado no DOU de 29/07/2015, em regime de 40 horas semanais ? Dedicção Exclusiva, conforme segue:..."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.002193/2019-26

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1115**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/04/2019** e o código de verificação: **acb14a667c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1116 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando :

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 855/2019 de 27/03/2019;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23476.000667/2018-59,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado, somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **RÔMULO SCHWEITZER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* São Francisco do Sul, matrícula nº 2324067, Classe DI, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros retroativos a partir de 24/11/2016. Observada a prescrição quinquenal de que trata o artigo 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 23/04/2019 19:21)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23476.000667/2018-59

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1116**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/04/2019** e o código de verificação: **d199d4fcb0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1117 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.000692/2019-20,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **FERNANDA FERNANDES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 2155355, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a partir de 06/04/2019, tendo apresentado os cursos de: 15º Encontro de Tecnologia Radiológica, 4º Intercâmbio Internacional e 1º Encontro Sul-Sudeste dos Profissionais das Técnicas Radiológicas, com carga horária de 20 horas e, o aproveitamento do saldo de 139 horas dos cursos anteriormente apresentados de: 30º Congresso do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (CONSINASEFE), com carga horária de 43 horas; I Encontro de Educação e Diversidade do Instituto Federal Catarinense, com carga horária de 20 horas; Comunicação Escrita, com carga horária de 91 horas, totalizando a carga horária de 159 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.000692/2019-20

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1117**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/04/2019** e o código de verificação: **b363dffbef**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1118 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.000693/2019-64

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ROSICLER ZANCANARO BERNARDI, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Videira, Matrícula nº 2152446, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de 26/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/04/2019 19:21)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.000693/2019-64



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 1119 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.000636/2019-85

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) JOSE COITO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 2154670, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/04/2019 19:21)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1119**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/04/2019** e o código de verificação: **0a68127472**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 1120 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23514.000254/2019-51

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARCELO KERSTING MACHADO**, ocupantedo cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no Campus Brusque, Matrícula nº 2010203, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, **Padrão de Vencimento 04 para 05**, com efeitos financeiros a partir de **20/03/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/04/2019 19:21)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23514.000254/2019-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1120**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/04/2019** e o código de verificação: **80289c63b7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 1121 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000209/2019-66

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) RAFAELA ZORZETTO DE CAMARGO, ocupante do cargo de Publicitária, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2133331, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de 03/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/04/2019 19:21)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000209/2019-66

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1121**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/04/2019** e o código de verificação: **26cac7f472**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1122 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.001352/2019-75,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) Levon Boligian, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2293752, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* São Francisco do Sul, referente ao período de 11/03/2016 a 14/03/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/04/2019 19:21)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.001352/2019-75

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1122, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 23/04/2019 e o código de verificação: d2142c6d06



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 1123 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23474.000258/2019-53

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CRISTIANA TESTONI EBLE, ocupante do cargo de Contadora, lotada no *Campus* Ibirama, Matrícula nº 2163681, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/04/2019 19:21)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23474.000258/2019-53

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1123**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/04/2019** e o código de verificação: **9e5865e43c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1124 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 23 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.002165/2019-17;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER redução da Jornada de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias para 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional, a partir de 15/04/2019, ao(à) servidor(a) **DEISE COSTA MULLER**, ocupante do cargo de Técnica em Edificações, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2167470, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 03, com fundamento no art. 5º da Medida provisória nº 2.174-28 de 24/08/2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/04/2019 19:21)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.002165/2019-17

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1124**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/04/2019** e o código de verificação: **c5f26170e0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1125 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000694/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **SANDRA CRISTINA MARTINI ROSTIROLA**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada no Campus Videira, Matrícula nº 1888739, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05 para 06, com efeitos financeiros a partir de **08/03/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/04/2019 14:35)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.000694/2019-17

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1125, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 24/04/2019 e o código de verificação: 26c452a453



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1126 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000697/2019-42,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **SAMANTHA VANIN FELCHILCHER**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotada no Campus Videira, Matrícula nº 1754415, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de **09/03/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/04/2019 14:35)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.000697/2019-42

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1126, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 24/04/2019 e o código de verificação: 465a8fa9c6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1127 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000470/2019-87,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARILIA RAMOS COLARES BITENCOURT**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 2018857, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04 para 05, com efeitos financeiros a partir de **23/04/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/04/2019 14:35)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23354.000470/2019-87

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1127, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 24/04/2019 e o código de verificação: 62bdc b241f



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1128 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000368/2019-10;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 540/2019 de 25 de fevereiro de 2019, que autoriza o afastamento para colaboração esporádica do(a) servidor(a) MARCELLA ZAMPOLI TRONCARELLI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2276764.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/04/2019 14:26)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.000368/2019-10

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1128, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 24/04/2019 e o código de verificação: 67d1f0e495



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1129 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 855/2019 de 27/03/2019 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23348.006103/2018-95 ,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado, que somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(a) servidor(a) RODOLFO AUGUSTO BRAVO DE CONTO, Classe DIII, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros retroativos a partir de 12/02/2018. Observada a prescrição quinquenal de que trata o artigo 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 25/04/2019 14:26)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.006103/2018-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1129**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/04/2019** e o código de verificação: **bd01d8e4a3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1130 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.001478/2019-40,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **FABIANA APARECIDA MAFRA REISCH**, ocupante do cargo de Administradora, lotada na Reitoria, Matrícula nº 3901057, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04 para 05, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/04/2019 14:26)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.001478/2019-40

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1130, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 24/04/2019 e o código de verificação: 6112d60a5c



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1131 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.001975/2018-06;

Resolve:

Art. 1º Conceder Horário Especial para servidor estudante, ao(à) servidor(a) LISIANE ARAUJO PINHEIRO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Videira, matrícula SIAPE nº 1446152, no período de 11/03/2019 a 12/07/2019, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 25/04/2019 14:26)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.001975/2018-06

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1131, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 24/04/2019 e o código de verificação: bcee5bd3ec



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1132 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.001475/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **CAROLINA GIORDANO BERGMANN**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na Reitoria, Matrícula nº 2009653, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04 para 05, com efeitos financeiros a partir de **19/03/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/04/2019 14:26)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.001475/2019-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1132, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 24/04/2019 e o código de verificação: f6bd83aa4b



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1133 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23348.003978/2018-35;

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 1243 de 29/06/2018, referente à inclusão de membro na comissão do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) da Reitoria do IFC;

Onde se lê: "DEISE COSTA MULLER, matrícula SIAPE nº 1754373, Técnica em Edificações, como representante da Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional - PRODIN;,"

Leia-se: "DEISE COSTA MULLER, matrícula SIAPE nº 2167470, Técnica em Edificações, como representante da Pró-reitoria de Desenvolvimento Institucional - PRODIN;".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 25/04/2019 14:25)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.003978/2018-35

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1133, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 24/04/2019 e o código de verificação: e715f3715c



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1134 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000440/2019-81,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MARIO CESAR ALEXANDRE JUNIOR**, ocupante do cargo de Engenheiro, lotado no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 2006761, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04 para 05, com efeitos financeiros a partir de 11/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/04/2019 14:25)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23353.000440/2019-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1134, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 24/04/2019 e o código de verificação: 882ad140d7



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1135 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.006619/2018-30,

Resolve:

Art.1º Prorrogar por mais 90(noventa)dias, o término do prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho de Estudo sobre viabilidade do TeleTrabalho no IFC.

Art.2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 18 de março de 2019.

(Assinado digitalmente em 25/04/2019 14:25)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matricula: 1757038

Processo Associado: 23348.006619/2018-30

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1135**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/04/2019** e o código de verificação: **56bd693186**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1136 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23348.001148/2019-54,

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 733/2019 de 18/03/2019, que concede incentivo à qualificação da servidora GISELA APARECIDA SARTOR, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

"com efeitos financeiros a partir de 06/02/2018."

LEIA-SE:

"com efeitos financeiros a partir de 06/02/2019."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 25/04/2019 14:20)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.001148/2019-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1136, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 24/04/2019 e o código de verificação: ac570d3fb7



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1137 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23350.000905/2019-23,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **MICHELLI SLHESSARENKO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Camboriú, Matrícula nº 1773191, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de 29/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/04/2019 14:20)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23350.000905/2019-23

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1137, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 24/04/2019 e o código de verificação: b319c564e0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1138 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23351.000655/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **GERALDO PASTORE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 6049153, Classe DIV, Nível 04, em regime de Dedicção Exclusiva, a partir de **05/02/2019**, tendo em vista a apresentação de Diploma de Mestrado em Olericultura, em conformidade com a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325/2016, definiu em seu Anexo IV, os valores da Retribuição por Titulação do Plano de Carreira e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 25/04/2019 14:20)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.000655/2019-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1138**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/04/2019** e o código de verificação: **50e27d093b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1139 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23350.000545/2019-60,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **ANDREZA GRAZELE BRANDT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Camboriú, Matrícula nº 2761694, Classe DI, Nível 02, em regime de 20 horas semanais, a partir de 05/02/2019, tendo em vista a apresentação do Diploma de Diploma de Doutorado na Educação, em conformidade com a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325/2016, definiu em seu Anexo IV, os valores da Retribuição por Titulação do Plano de Carreira e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 25/04/2019 14:20)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23350.000545/2019-60

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1139**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/04/2019** e o código de verificação: **982b1cd902**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1140 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23354.000502/2019-44,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JAQUELINE POSSER GALLINA**, ocupante do cargo de Tecnóloga em Cooperativismo, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1218075, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13 para 14, com efeitos financeiros a partir de **27/02/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/04/2019 14:20)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23354.000502/2019-44

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1140**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/04/2019** e o código de verificação: **2fe326e71a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1141 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23473.000151/2019-15,

RESOLVE:

Art. 1º ENCERRAR a partir do dia 12/04/2019, o afastamento integral do(a) servidor(a) THIAGO FARIAS DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Professor EBTT, lotado(a) no *Campus* Blumenau, Matrícula SIAPE sob o nº 1901896, autorizado por meio da Portaria nº 590 de 01 de março de 2019, tendo em vista o encerramento antecipado do Programa de Pós-Doutorado em Engenharia Elétrica, junto à UFSC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/04/2019 14:20)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23473.000151/2019-15

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1141, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 24/04/2019 e o código de verificação: 0d88363f28



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1142 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.000553/2019-76,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JOACI LUMERTZ**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, lotado no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 1215454, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13 para 14, com efeitos financeiros a partir de **06/01/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/04/2019 14:20)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23354.000553/2019-76

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1142**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/04/2019** e o código de verificação: **355b3107f3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1143 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23821.000191/2019-60 ,

Resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) HELEN CAROLINA FERREIRA SANTOS, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotada no Campus São Bento do Sul, Matrícula nº 1247356, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01 para 02, com efeitos financeiros a partir de 31/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/04/2019 14:20)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23821.000191/2019-60

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1143**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/04/2019** e o código de verificação: **76d14a3473**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1144 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23514.000284/2019-68,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) RODRIGO SCHAEFER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Brusque, Matrícula nº 3104244, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, **a partir de 02/04/2019**, tendo em vista a apresentação do Diploma de Doutorado em inglês: Estudos Linguísticos e Literários, em conformidade com a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325/2016, definiu em seu Anexo IV, os valores da Retribuição por Titulação do Plano de Carreira e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 25/04/2019 14:20)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23514.000284/2019-68

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1144**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/04/2019** e o código de verificação: **ff5283a9f3**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1145 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23352.000522/2019-35;

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 773 de 19/03/2019, referente à concessão de abono de permanência ao servidor NELSON MAGALHAES DE OLIVEIRA, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

"[...]NELSON MAGALHAES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, lotada no Campus Videira, matrícula nº 1943338, a partir de 04/11/2017,[...]".

LEIA-SE:

"[...]NELSON MAGALHAES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Bibliotecário - Documentalista, lotado no Campus Videira, matrícula nº 1943338, a partir de 05/11/2017,[...]".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 25/04/2019 14:20)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1145**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/04/2019** e o código de verificação: **91bf463f52**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1146 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23354.000448/2019-37,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **JUCINEIA FORMIGARI**, ocupante do cargo de Professorado Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Sombrio, Matrícula nº 3099352, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, a partir de **11/03/2019**, tendo em vista a apresentação do Diploma de Mestrado em Educação, em conformidade com a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325/2016, definiu em seu Anexo IV, os valores da Retribuição por Titulação do Plano de Carreira e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 25/04/2019 14:20)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23354.000448/2019-37

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1146**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/04/2019** e o código de verificação: **f8dd85f9d0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1147 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000649/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **VANIA MENEHINI DA ROCHA**, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 1756149, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/04/2019 14:20)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23349.000649/2019-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1147, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 24/04/2019 e o código de verificação: 2d1c610eca



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1148 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23350.000713/2019-17;

Resolve,

Art.1º AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a)BRUNO CARLESSO AITA, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Camboriú, Matrícula SIAPE sob o nº 2255081, para Realização de Programa de Doutorado em Engenharia Química,junto à Universidade federal de Santa Maria- UFSM, no período de 01/06/2019 a 01/03/2020 (09 meses), de acordo com o art.47 da Lei nº 8112/90, artigo 96 A §1º ao 7º, NOTA TÉCNICA Nº 433/2009/COGES/DENOP/SRH/MP ,Resolução nº 009-CONSUPER/2013,ACÓRDÃO 1058/2013 - SEGUNDA CÂMARA, ACÓRDÃO 1838/2015 - PRIMEIRA CÂMARA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/04/2019 14:20)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23350.000713/2019-17

seu número: **1148**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/04/2019** e o código de verificação:
b74b6bf6f9



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1149 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no considerando o que consta no Processo nº 23352.003146/2018-50,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Horário Especial para servidor com familiar portador de deficiência, ao(à) servidor(a) **RAFAEL RODRIGO SENS**, ocupante do Cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado(a) no Campus Fraiburgo, matrícula SIAPE nº 2164125, a partir de **04/04/2019**, em conformidade com o Art. 98, §3º da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Sem exigência de compensação de horário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data

(Assinado digitalmente em 25/04/2019 14:20)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.003146/2018-50

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1149**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/04/2019** e o código de verificação: **794215635d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1150 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23349.000493/2019-61;

Resolve,

Art.1º AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) DEOLINDA MARIA VIEIRA FILHA CARNEIRO, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Araquari, Matrícula SIAPE sob o nº 1800351 , para Realização de Programa de Pós-Doutorado em Medicina veterinária, junto Universidade de Evora em Portugal/ Evora, no período de 15/07/2019 a 15/07/2020 (12 meses), de acordo com o art.47 da Lei nº 8112/90, artigo 96 A §1º ao 7º, NOTA TÉCNICA Nº 433/2009/COGES/DENOP/SRH/MP ,Resolução nº 009-CONSUPER/2013,ACÓRDÃO 1058/2013 - SEGUNDA CÂMARA, ACÓRDÃO 1838/2015 - PRIMEIRA CÂMARA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/04/2019 14:20)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23349.000493/2019-61

seu número: **1150**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/04/2019** e o código de verificação:
b95d9e654d



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1151 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.001996/2019-63;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) DANIELLE RUIZ DE LACERDA BLASIUS, ocupante do Cargo de assistente em administração , lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE nº. 2129506, por e 90(noventa) dias, no período de 25/07/2019 a 24/10/2019, referente ao período aquisitivo de 12/06/2014 a 11/06/2019 , o 1º quinquênio ,com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n. º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/04/2019 14:20)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.001996/2019-63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1151, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 24/04/2019 e o código de verificação: 8f5dff4798



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1152 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no considerando o que consta no Processo nº 23352.003147/2018-02,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Horário Especial para servidor com familiar portador de deficiência, ao(à) servidor(a) **MIRELA PATRUNI GAULOSKI SENS**, ocupante do Cargo de Bibliotecária, lotado(a) no Campus Fraiburgo, matrícula SIAPE nº 2128336, a partir de **04/04/2019**, em conformidade com o Art. 98, §3º da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Sem exigência de compensação de horário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data

(Assinado digitalmente em 25/04/2019 14:20)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.003147/2018-02

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1152**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/04/2019** e o código de verificação: **d9f40c6be7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1153 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000702/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **LUIZ LEANDRO DOS REIS FORTALEZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 3104722, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, a partir de **18/03/2019**, tendo em vista a apresentação do Diploma de Mestrado na área de concentração em ciências da computação, em conformidade com a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325/2016, definiu em seu Anexo IV, os valores da Retribuição por Titulação do Plano de Carreira e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 25/04/2019 14:20)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.000702/2019-17

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1153**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/04/2019** e o código de verificação: **a01f05437c**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 1154 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.000548/2019-32

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) VANESSA ALESSANDRA DE SOUZA ANDRADE MIRANDA, ocupante do cargo de Técnica em Segurança do Trabalho, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº2425051, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01 para 02, com efeitos financeiros a partir de 04/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/04/2019 14:35)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.000548/2019-32

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1154**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/04/2019** e o código de verificação: **8576067861**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 1155 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23821.000354/2019-12

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) CLECIO LUCIANO DE ANDRADE, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Campus São Bento do Sul, Matrícula nº 2165170, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de 06/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/04/2019 14:35)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23821.000354/2019-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1155**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/04/2019** e o código de verificação: **c418e47e1f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1156 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 24 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23821.000349/2019-00

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) ANDERSON NIEDZIELSKI, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus São Bento do Sul, Matrícula nº 2302720, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02 para 03, com efeitos financeiros a partir de 06/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/04/2019 14:35)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23821.000349/2019-00

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1156**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/04/2019** e o código de verificação: **ed6641f963**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1157 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.000704/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) GICELI PERETTI ,ocupante do Cargo de auxiliar de biblioteca, lotado(a) no *Campus* Fraiburgo, matrícula SIAPE nº. 1837370, por 90(noventa) dias, no período de 01/05/2019 a 29/07/2019, referente ao período aquisitivo de 31/01/2011 a 30/01/2016, o 1º quinquênio, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/04/2019 14:35)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.000704/2019-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1157, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 25/04/2019 e o código de verificação: 880fe06150



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1158 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.000745/2019-01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **NADIR PAULA DA ROSA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Videira, Matrícula nº 1786858, Classe DIV, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, a partir de 21/03/2019, tendo em vista a apresentação do Diploma de Doutorado na área de Desenvolvimento Rural, em conformidade com a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325/2016, definiu em seu Anexo IV, os valores da Retribuição por Titulação do Plano de Carreira e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 25/04/2019 14:35)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.000745/2019-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1158**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/04/2019** e o código de verificação: **ccc02010d5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1159 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000317/2019-60,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) **BRUNA VEREDIANA MULLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Rio do Sul, Matrícula nº 1892333, Classe DIII, Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva, a partir de **12/03/2019**, tendo em vista a apresentação do Diploma de Doutorado em Engenharia Florestal, em conformidade com a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325/2016, definiu em seu Anexo IV, os valores da Retribuição por Titulação do Plano de Carreira e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 25/04/2019 14:35)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.000317/2019-60

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1159**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/04/2019** e o código de verificação: **9c60640438**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1160 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23351.000524/2019-34;

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 750/2019 de 18/03/2019, referente à concessão de Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) VANDERLEIA TREVISAN DA ROSA, Matrícula nº 1278392:

Onde se lê: *"...,com efeitos financeiros a partir de a partir de xx/xx/xxxx.,"*

Leia-se: *"...,com efeitos financeiros a partir de a partir de 24/01/2019."*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 25/04/2019 14:35)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.000524/2019-34

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1160**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/04/2019** e o código de verificação: **817ad37002**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1161 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.000772/2019-95,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) KRISTIAN VICENTE, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 2164334, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de 03/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/04/2019 14:35)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.000772/2019-95

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1161, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 25/04/2019 e o código de verificação: 1b698cc064



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1162 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23821.000291/2019-96,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ALINE BUSS CARDOSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus São Bento do Sul, Matrícula nº 2165156, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de **01/04/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/04/2019 14:35)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23821.000291/2019-96

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1162**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/04/2019** e o código de verificação: **8426d2c957**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1163 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.005610/2018-10;

Resolve:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 1803/2018 de 24 de agosto de 2018, que designa os servidores para compor a Comissão de Elaboração do Projeto Político Pedagógico dos cursos de Espanhol de Qualificação Profissional do CLIFC.:

INCLUIR:

GLORIA E. R. FUENTES STRAPASSON, SIAPE nº1005404, *Campus* de lotação: Videira;

Art. 2º Prazo de conclusão dos trabalhos: até 26/04/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 01/03/2019.

(Assinado digitalmente em 25/04/2019 14:35)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.005610/2018-10

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1163**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/04/2019** e o código de verificação:

39f171a07b



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 1164 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.002396/2019-12;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Institucional para Elaboração da Prova do Processo Seletivo Discente para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio do Instituto Federal Catarinense, conforme segue:

Coordenação geral

Carolina Bergmann ? CGI

Fani Lúcia Martendal Eberhard - Dides

Iris Weiduschat ? Proen

Juliano Vilmar dos Santos - Proen

Equipe técnico-pedagógica

Kamila Caetano Almeida - revisora de texto

Letícia Beatriz Folster - diagramadora/AVEA Moodle

Idorlene da Silva Hoepers - formação para elaboradores e revisores de questões

Nágila Cristina Hinckel - formação para elaboradores e revisores de questões

Josiele Heide Azevedo - qualificação/revisão de questões

Carol Zago - qualificação/revisão de questões

Emerson Batista Saldanha ? criação do banco de questões

Assessores de Área do Conhecimento

I - Docentes em Linguagens, Códigos e suas Tecnologias

Ana Paula Pereira Villela (Port)

Cíntia Renato Gatto Silva (Port)

II - Docentes em Ciências Humanas e suas Tecnologias

Edvanderson Ramalho dos Santos (Geo)

Paulo Henrique Tôrres Valgas (Hist)

III - Docentes em Ciências da Natureza e suas Tecnologias

Cristina Claumann Freygang (Bio)

Grasiela Voss (Fis)

Anelise Grunfeld de Luca (Qui)

IV - Docentes em Matemática e suas Tecnologias

Andriceli Richit (Mat)

Soyara Carolina Biazotto (Mat)

Art. 2º Atribuir à comissão os seguintes trabalhos:

I - articular os processos de elaboração das questões de prova;

II - articular os processos de impressão e distribuição da prova;

II - ofertar formação pedagógica para elaboradores de questões;

III - realizar chamada de elaboradores de questão;

IV - revisar as questões elaboradas pelos docentes, quanto ao conteúdo;

V - revisar questões aprovadas pelos revisores, quanto à sintaxe/gramática;

VI - aprovar questões para compor caderno de provas;

VII - diagramar caderno de provas de processo seletivo discente.

Art. 3º Definir que os Assessores de Área do Conhecimento executarão suas atividades fora do horário de trabalho e em local de livre escolha fazendo jus ao recebimento da GECC, respeitados os critérios e legislações específicas.

Art. 4º Definir que a equipe de Coordenação Geral e Técnico-Pedagógica desenvolverão suas atividades dentro de seu horário de trabalho.

Art. 5º Designar a servidora Iris Weiduschat como presidente da comissão.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do certame/2020.

(Assinado digitalmente em 25/04/2019 14:35)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.002396/2019-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1164**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/04/2019** e o código de verificação: **76bb9345fc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1165 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.000546/2019-43,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) SANDRO BORGES, ocupante do cargo de Auditor, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 2163385, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de 02/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/04/2019 14:35)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.000546/2019-43

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1165, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 25/04/2019 e o código de verificação: 82510b52db



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1166 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.000654/2019-77,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ELIZA DE PINHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 2289292, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02 para 03, com efeitos financeiros a partir de **15/03/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/04/2019 14:35)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.000654/2019-77

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1166**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/04/2019** e o código de verificação: **7231bfbf1a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1167 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.001570/2019-18,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **THIAGO DOMINGOS MARQUES**, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, lotado na Reitoria, Matrícula nº 1918322, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de 30/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/04/2019 14:35)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.001570/2019-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1167, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 25/04/2019 e o código de verificação: 2ec53f83a3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1168 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.000810/2019-08,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ALESSANDRA NITSCHKE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 2163007, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de 30/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/04/2019 14:35)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.000810/2019-08

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1168, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 25/04/2019 e o código de verificação: f4dc91ea49



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1169 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.001983/2019-94,

Resolve:

Art.1º Designar o(a)s servidores abaixo relacionado(a)s para compor a Comissão Eleitoral-ELEIÇÕES BIÊNIO 2019/2021 - CONSEPE do Instituto Federal Catarinense:

Daniela Koster - representante da CIS;

Laércio de Souza - representante da CIS;

Eduardo Meira - representante dos discentes;

Thisar Abrianos Campos - representante dos discentes;

Mauricio Lehmann - representante da CPPD;

Cícero José de Oliveira Lima - representante da CPPD.

Art.2º O presidente da comissão será eleito pelos participantes na primeira reunião.

Art.3º Prazo para término dos trabalhos: 60 dias.

Art.4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 25/04/2019 14:35)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.001983/2019-94

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1169**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/04/2019** e o código de verificação: **19b066da79**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1170 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Despacho nº Nº 3 / 2019 - CONSUPER e Processo nº 23348.005408/2018-80;

Resolve:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 3.195/2017 DE 20/10/2017, que nomeia os membros para compor o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, biênio 2017/2019;

Suspender o mandato da conselheira titular Docente - Marluse Castro Maciel considerando nomeação em Cargo de Direção.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 25/04/2019 14:35)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.005408/2018-80

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1170, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 25/04/2019 e o código de verificação: bfb3c7c0af



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1171 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.000690/2019-31,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) JACKSON RICARDO PEREIRA DE LUCENA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Concórdia, Matrícula nº 2983176, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 18/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 25/04/2019 14:35)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.000690/2019-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1171, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 25/04/2019 e o código de verificação: 3fc1bcddec



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1172 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.000357/2019-71,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) LEANDRO ALVES PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Araquari, Matrícula nº 1142783, Classe DI, Nível 1, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 18/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 25/04/2019 16:34)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.000357/2019-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1172, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 25/04/2019 e o código de verificação: 525890309a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1173 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23514.000214/2019-18,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **FERNANDA MORAES DE JESUS**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus Brusque, Matrícula nº 2152313, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de 02/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/04/2019 16:34)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23514.000214/2019-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1173, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 25/04/2019 e o código de verificação: 3c395ccb0c



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1174 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23821.000298/2019-16,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JEFERSON FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus São Bento do Sul, Matrícula nº 2424505, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01 para 02, com efeitos financeiros a partir de **09/04/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/04/2019 16:34)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23821.000298/2019-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1174**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/04/2019** e o código de verificação: **4ef03972bb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1175 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.002145/2019-38;

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para revisão da Resolução 008/2010-IFC e suas alterações, que normatizam a avaliação de estágio probatório docente no âmbito do IFC:

- PROEN

Josefa Surek de Souza- Titular

Reginaldo Leandro Placido: Suplente

- PROEX

Fernando José Garbuio

- PROPI

Cladecir Alberto Schenkel : Titular

Cloves Alexandre de Castro : Suplente

- SINDICATO:

Francini Carla Grzeca (VIDEIRA)

- DGP

Ana Clara M. Menezes de Souza: Titular

Roni Francisco Pichetti: Suplente

- CPPD:

Adalto Parada (PRESIDENTE)

Mauricio Lehmann : Suplente

Art.2º Estabelecer o prazo de 180 dias para a finalização dos trabalhos.

Art.3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 25/04/2019 20:41)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.002145/2019-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1175**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/04/2019** e o código de verificação: **e103074392**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1176 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.000853/2019-75,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **RICARDO KOHLER**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Videira, Matrícula nº 2010112, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04 para 05, com efeitos financeiros a partir de 22/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/04/2019 16:34)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.000853/2019-75

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1176, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 25/04/2019 e o código de verificação: d6b1daecdb



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1177 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Memo Eletrônico nº 6/2019 - CCPGEPT, de 03/04/2019 / Processo nº23348.004506/2018-08;

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Adna Duarte Cordeiro Leal, matrícula Siape nº 3009593, como secretária do Curso de Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT)- Pólo IFC/ *Campus* Blumenau.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao mês de agosto de 2018.

(Assinado digitalmente em 25/04/2019 16:34)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.004506/2018-08

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1177**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/04/2019** e o código de verificação: **9dc2690433**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1178 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23821.000192/2019-12,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) HELEN CAROLINA FERREIRA SANTOS, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotada no *Campus* São Bento do Sul, Matrícula nº 1247356, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para II, a partir de 14/02/2019, tendo apresentado os cursos de Recepção -Técnicos Administrativos em Educação (TAE), com carga horária de 60 horas; VI Congresso Estadual de Iniciação Científica e Tecnológica do Instituto Federal Goiano, com carga horária de 40 horas; XI Palestra Nacional de Iniciação Científica e Tecnológica Interdisciplinar e IV IFCULTURA, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 120 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/04/2019 16:34)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23821.000192/2019-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1178, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 25/04/2019 e o código de verificação: 6e0f757e3a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1178 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23821.000192/2019-12,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) HELEN CAROLINA FERREIRA SANTOS, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, lotada no *Campus* São Bento do Sul, Matrícula nº 1247356, Nível de Classificação C, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para II, a partir de 14/02/2019, tendo apresentado os cursos de Recepção -Técnicos Administrativos em Educação (TAE), com carga horária de 60 horas; VI Congresso Estadual de Iniciação Científica e Tecnológica do Instituto Federal Goiano, com carga horária de 40 horas; XI Palestra Nacional de Iniciação Científica e Tecnológica Interdisciplinar e IV IFCULTURA, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 120 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/04/2019 16:34)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23821.000192/2019-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1178, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 25/04/2019 e o código de verificação: 6e0f757e3a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1180 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.001165/2019-32,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **FRANCIELI MARCHESAN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 1786227, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06 para 07, com efeitos financeiros a partir de 17/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/04/2019 09:23)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.001165/2019-32

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1180, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 25/04/2019 e o código de verificação: 1c66d87185



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1181 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 25 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23475.000261/2019-67,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ALISSON BORGES ZANETTI**, ocupante do cargo de Tecnólogo ? Formação, lotado no Campus Luzerna, Matrícula nº 2156818, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de **08/03/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/04/2019 09:23)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23475.000261/2019-67

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1181**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/04/2019** e o código de verificação: **3e93e01eeb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1182 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.000848/2019-82,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) MAROUVA FALLGATTER FAQUETI, ocupante do Cargo de Bibliotecária/Documentalista , lotado(a) no *Campus* Camboriú, matrícula SIAPE nº.1200713 , o qual requer a utilização da referida licença para elaboração de sua tese de doutorado, por 90(noventa) dias, no período de 03/05/2019 a 31/07/2019, referente ao período aquisitivo de 24/05/2011 a 23/05/2016, o 1º quinquênio, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n. º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/04/2019 09:23)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.000848/2019-82

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1182**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/04/2019** e o código de verificação: **08bc8f4d45**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1183 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23348.006619/2018-30;

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1135/2019 de 24 de abril de 2019, referente ao Grupo de Trabalho de Estudo sobre viabilidade do TeleTrabalho no IFC:

Onde se lê:

"[?]Art.1º Prorrogar por mais 90(noventa)dias, o término do prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho de Estudo sobre viabilidade do TeleTrabalho no IFC.[?]"

Leia-se:

"[?]Art.1º Estabelecer o prazo de 90(noventa)dias para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho de Estudo sobre viabilidade do TeleTrabalho no IFC, designado pela Portaria nº 1094 de 22 de abril de 2019.

Onde se lê:

"[?]Art.2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a partir de 18 de março de 2019.[?]"

Leia-se:

"[?]Art.2º Determinar que a Portaria/REIT nº 1094 de 22 de abril de 2019, tenha efeitos retroativos à partir da data de 18 de março de 2018.[?]"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/04/2019 09:23)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.006619/2018-30

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1183**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/04/2019** e o código de verificação: **f82ac19ff7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1184 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.000197/2019-19;

Resolve:

Art.1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao(a) servidor(a) MAURICIO NATANAEL FERREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Videira, Matrícula nº 3973654, Classe DI, Nível 1, para a Classe DI, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de 18/01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/04/2019 09:23)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.000197/2019-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1184**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/04/2019** e o código de verificação: **01d3890d36**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1185 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.003413/2017-28;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico, ao servidor LÚCIA LETÍCIA PRADO, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, lotada no *campus* Camboriú, matrícula SIAPE nº 2389133, de acordo com o Art. 68 da lei 8.112/90 e Arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 8º e 9º da Orientação Normativa nº 04 de 14/02/2017, conforme Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho 2019, emitido pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho do IFC.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros retroativos à 01/12/2019.

Art. 3º O servidor deverá informar qualquer alteração do ambiente de trabalho ou carga horária exposta no ambiente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/04/2019 12:12)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.003413/2017-28

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1185, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 26/04/2019 e o código de verificação: 8740a08e0c



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1186 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.001892/2019-59,

RESOLVE:

Art. 1º ENCERRAR, a partir do dia 01/03/2019, o afastamento integral do(a) servidor(a) **RAMONA GALHOTTO**, ocupante do Cargo de Enfermeiro do Trabalho, lotado(a) na Reitoria, matrícula SIAPE nº 2166989, autorizado por meio da Portaria nº 806 de 21 de dezembro de 2017, tendo em vista a conclusão antecipada do curso de Pós-Graduação - nível Mestrado em Saúde Coletiva, junto à Universidade Regional de Blumenau - FURB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/04/2019 12:12)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.001892/2019-59

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1186**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/04/2019** e o código de verificação: **1ff02c3d1d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1187 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.001074/2019-05;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) NEIDE CRISTIANE DANNENHAUER, ocupante do Cargo de assistente em administração, lotado(a) no *Campus* Concórdia, matrícula SIAPE nº.1453309, por 30 (trinta) dias, no período de 02/05/2019 a 31/05/2019, referente ao período aquisitivo de 17/06/2011 a 11/05/2014, o 1º quinquênio, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/04/2019 12:12)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.001074/2019-05

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1187, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 26/04/2019 e o código de verificação: 60e7cb1024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1188 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº

Resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) DANIELLE ENGEL CANSIAN CARDOSO, ocupante do Cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no *Campus* Araquari, matrícula SIAPE nº1757364, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Doutorado em Educação, junto à Pontifícia Universidade Católica do Paraná _PUCPR, no período de 12/03/2019 a 28/02/2023(48 meses), de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense -PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/04/2019 12:12)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.000658/2019-02

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1188, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 26/04/2019 e o código de verificação: 9e96906a43



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1189 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.001504/2019-30,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **RAFAEL PAES DE BARROS**, ocupante do cargo de Tecnólogo ? Formação, lotado na Reitoria, Matrícula nº 1165246, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/04/2019 12:12)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.001504/2019-30

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1189, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 26/04/2019 e o código de verificação: 5a2684a5bf



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1190 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000543/2019-41,

Resolve:

Art.1º Conceder Licença Adotante e sua Prorrogação à servidora Tatiana Pires Escobar, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotada com *Campus* Rio do Sul, matrícula SIAPE nº 2333710, nos períodos de 04/04/2019 a 31/08/2019 (120 dias) e prorrogação no período de 01/09/2019 a 30/10/2019 (60 dias), de acordo com o Art. 210 da Lei nº 8112/90, Parecer nº 003/2016/CGU/AGU, de 30/11/2016, publicado no Diário Oficial da União nº 238, de 13 /12/ 2016, Seç. 1, págs 2 a 5, e prorrogação no Art. 2º, § 3º do Decreto 6.690/2008.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/04/2019 12:12)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.000543/2019-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1190, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 26/04/2019 e o código de verificação: 0e58dd600b



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1191 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23473.000353/2019-67,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) CASSIA ALINE SCHUCK, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Blumenau, Matrícula nº 2290648, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 10/03/2019, haja vista apresentação do Diploma de titulação de Mestra em Educação Científica e Tecnológica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/04/2019 12:12)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23473.000353/2019-67

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1191, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 26/04/2019 e o código de verificação: 57a155a46c



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 1192 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23474.000294/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **CAMILA SITA KUSTER**, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada no Campus Ibirama, Matrícula nº 2163225, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de **01/04/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/04/2019 12:12)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23474.000294/2019-17

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1192**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/04/2019** e o código de verificação: **3feb2d61f7**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1193 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.000368/2019-00,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da promoção, de acordo com o artigo 15, da Lei 12.772 de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, ao(a) servidor(a) ELIANA TERESINHA QUARTIERO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Videira, Matrícula nº 2311418, Classe DI, Nível 2, para a Classe DIII, Nível 01, a partir de 13/05/2019, haja vista apresentação da titulação de Doutora em Psicologia Social e Institucional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/04/2019 12:12)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.000368/2019-00

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1193**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/04/2019** e o código de verificação: **392ccb4060**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1194 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23514.000261/2019-53,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **TIAGO FERNANDES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado no Campus Brusque, Matrícula nº 1122057, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de 30/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/04/2019 12:12)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23514.000261/2019-53

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1194, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 26/04/2019 e o código de verificação: 0b8f498e0a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1195 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23475.000375/2019-15,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **FERNANDO PRANDO DACAS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Luzerna, Matrícula nº 2163858, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de **06/04/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/04/2019 12:12)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23475.000375/2019-15

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1195**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/04/2019** e o código de verificação: **a35a2defc4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1196 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.000629/2019-32,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **CRISTIANO TWARDOWSKI**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado no Campus Araquari, Matrícula nº 2164365, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de **03/04/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/04/2019 16:06)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.000629/2019-32

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1196**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/04/2019** e o código de verificação: **83cde14699**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1197 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº23351.000969/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência ao(à) servidor(a) ELISA MARIA IORIS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no *Campus Concórdia*, matrícula siape nº0049144, a partir de 06/04/2019, através da regra da aposentadoria voluntária com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº47/05, computando 60 dias de licença-prêmio em dobro, referente ao quinquênio 22/12/1986 a 20/12/1991.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/04/2019 16:06)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.000969/2019-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1197, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 26/04/2019 e o código de verificação: 414fb29bca



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1198 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.002177/2018-01,

Resolve:

Art. 1º ENCERRAR, a partir do dia 12/03/2019, a participação no Programa Institucional de Qualificação de Servidores para o Instituto Federal Catarinense - PIQIFC do(a) servidor(a) TIAGO DOS SANTOS GONÇALVES, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Concórdia, matrícula SIAPE nº 1217486, concedido por meio da Portaria nº 1904/2018, de 11 de setembro de 2019, em virtude da conclusão antecipada do do curso de Mestrado em Engenharia de Alimentos, junto à Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões- URI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/04/2019 16:06)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.002177/2018-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1198**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/04/2019** e o código de verificação: **7f485a7a07**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1199 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.000942/2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ANA PAULA ROTAVA VOSS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 2168328, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de **13/04/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/04/2019 16:06)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.000942/2019-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1199**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/04/2019** e o código de verificação: **e116059e0e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1200 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.000635/2019-11;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) SANDRA BURIN SBARDELOTTO, ocupante do Cargo de Contadora, lotado(a) no *Campus* Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE nº. 1453309, por 90(noventa) dias, no período de 02/05/2019 a 30/07/2019, referente ao período aquisitivo de 12/05/2009 a 11/05/2014, o 2º quinquênio, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/04/2019 16:06)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.000635/2019-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1200, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 26/04/2019 e o código de verificação:

57a162926a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1201 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23821.000288/2019-72,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **VIVIANE FRIDA BELLI**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotada no Campus São Bento do Sul, Matrícula nº 2303429, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02 para 03, com efeitos financeiros a partir de **11/04/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/04/2019 16:06)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23821.000288/2019-72

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1201**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/04/2019** e o código de verificação: **866855ec4f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1202 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.000539/2019-41

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ELAINE CRISTINA SOARES CANTU**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 1049782, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de 12/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/04/2019 16:06)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.000539/2019-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1202, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 26/04/2019 e o código de verificação: **f78d34b40d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1203 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23348.007852/2018-30;

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria/REIT. Nº 985 de 15/04/2019, que designa os membros da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação ? CIS/PCCTAE, do Instituto Federal Catarinense:

Onde se lê: *"-Rodrigo da Rosa Gonçalves, assistente em administração, matrícula nº 1856278, representante do Campus Fraiburgo;"*

Leia-se: *"- Rodrigo da Rosa Gonçalves, assistente em administração, matrícula nº 1856278, representante do Campus IBIRAMA;"*.

Onde se lê: *"-Frederico Andres Bazana, técnico de tecnologia da informação, matrícula nº 2245262, representante da Reitoria;"*

Leia-se: *"-Frederico Andres Bazana, técnico de tecnologia da informação, matrícula nº 2639939, representante da Reitoria*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/04/2019 16:12)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.007852/2018-30

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1203**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/04/2019** e o código de verificação: **a4d03ddae5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1204 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.000760/2019-61,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional de acordo com o artigo 10, § 2º e artigo 10-A da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JOECI RICARDO GODOI**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus Camboriú, Matrícula nº 2155492, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03 para 04, com efeitos financeiros a partir de **01/03/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/04/2019 16:19)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.000760/2019-61

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1204**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/04/2019** e o código de verificação: **abea65f9ad**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1205 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.000495/2019-81,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao(a) servidor(a) **TAISE CRISTINE BUSKE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Santa Rosa do Sul, Matrícula nº 2105771, Classe DIII, Nível 1, para a Classe DIII, Nível 2, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com efeitos financeiros a partir de **01/04/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 29/04/2019 16:19)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.000495/2019-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1205**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/04/2019** e o código de verificação: **81652900e0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1206 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000010/2019-38;

Resolve:

Art. 1º Nomear o servidor CLADECIR ALBERTO SCHENKEL, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2095330, para exercer o Cargo de REITOR SUBSTITUTO do Instituto Federal Catarinense, código CD-01, no período de 02 a 03/05/2019 e 13 a 17/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/04/2019 16:19)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000010/2019-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1206, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 29/04/2019 e o código de verificação: b0fc706bb5



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1207 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.001015/2019-29;

Resolve:

Art.1º AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) ANDRICELI RICHIT, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Concórdia, matrícula SIAPE nº 2054124, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 04/05/2019 a 11/05/2019 (07dias), com a finalidade de participar da XV Conferência Interamericana de Educação Matemática realizada pela Universidade de Medellin na Colômbia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/04/2019 16:19)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.001015/2019-29

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1207, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 29/04/2019 e o código de verificação: c06b8ed605



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1208 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.000715/2019-45;

Resolve:

Art.1º AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) DEOLINDA MARIA VIEIRA FILHA CARNEIRO , ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Araquari, matrícula SIAPE nº 1800351, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 13/07/2019 a 13/07/2020(12 meses), com a finalidade de realização de estágio pós-doutoral na Universidade de Évora em Évora/Portugal, conforme já autorizado por meio do processo de afastamento integral n. 23349.000493/2019-61.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/04/2019 16:19)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.000715/2019-45

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1208, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 29/04/2019 e o código de verificação: 804c9df003



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1209 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000516/2019-78;

Resolve:

Art.1º AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) **Luiz Gustavo Dutra**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus* Rio do Sul, matrícula SIAPE nº 1788070, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 31/08/2019 a 26/10/2019 (56 dias) com a finalidade de realização de licença capacitação, conforme já autorizado por meio do processo de licença capacitação. 23353.000514/2019-89.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/04/2019 16:19)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.000516/2019-78

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1209**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/04/2019** e o código de verificação: **bda0cbd70e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1210 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23353.000515/2019-23;

Resolve:

Art.1º AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) Geovana Garcia Terra , ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus* Rio do Sul, matrícula SIAPE nº 1756708, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 31/08/2019 a 26/10/2019 (56 dias), com a finalidade de realização de licença capacitação, conforme já autorizado por meio do processo de licença capacitação n. 23353.000513/2019-34.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/04/2019 16:19)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.000515/2019-23

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1210, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 29/04/2019 e o código de verificação:

8d1fea3c46



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1211 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23475.000448/2019-61;

Resolve:

Art.1º AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a) Ricardo Antonello, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus* Luzerna, matrícula SIAPE nº 20561423, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 14/06/2019 a 25/06/2019(11dias) com a finalidade de realização curso de aperfeiçoamento: Missão Vale do Silício em São Francisco, Estados Unidos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/04/2019 16:19)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23475.000448/2019-61

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1211, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 29/04/2019 e o código de verificação: bafea4ec3f



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1212 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23354.000708/2019-74;

Resolve:

Art. 1º Conceder Horário Especial para servidor estudante, ao(à) servidor(a) ANDERSON CONTI SOPRANA, ocupante do Cargo de Analista de tecnologia da informação, lotado(a) no *Campus* Santa Rosa do Sul, matrícula SIAPE nº 2566070, no período de **11/03/2019 a 31/06/2019**, em conformidade com o Art. 98 da Lei 8.112/90, Ofício nº 109/2002-GOGLE/SRH/MP, e Resolução nº 009/IFC/CONSUPER/2013.

Art. 2º Determinar que haja Compensação de Horário, conforme parágrafo 1º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 29/04/2019 16:19)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23354.000708/2019-74

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1212**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/04/2019** e o código de verificação: **f9f4b3d201**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1213 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.000970/2019-49;

Resolve:

Art.1º AUTORIZAR o Afastamento do País, do(a) servidor(a)EMERSON LUIZ LAPOLLI, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus* Avançado Abelardo Luz, matrícula SIAPE nº 2425619, com ônus limitado para o Instituto Federal Catarinense, no período de 22/07/2019a26/07/2019 (05 dias) com a finalidade de participar da Vigésima Sexta Conferência Internacional sobre Aprendizagem realizada pela Queen's University no Reino Unido/Irlanda/Belfast.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/04/2019 16:19)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.000970/2019-49

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1213, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 29/04/2019 e o código de verificação: 1e4e6a125d



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1214 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23475.000260/2019-12,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ALISSON BORGES ZANETTI**, ocupante do cargo de Tecnólogo - Formação, lotado no Campus Luzerna, Matrícula nº 2156818, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV, a partir de **13/03/2019**, tendo apresentado os cursos de Análise Estruturada de Sistemas, com carga horária de 31 horas; C++ - Desenvolvimento Orientado a Objeto, com carga horária de 35 horas; Comunicação Escrita, com carga horária de 40 horas; HTML e CSS na Prática, com carga horária de 24 horas; Inovando com CSS, com carga horária de 26 horas; Introdução ao JAVASCRIPT, com carga horária de 20 horas e, o aproveitamento do saldo de 17 horas do curso anteriormente apresentado de Programação em C#, com carga horária de 117 horas; totalizando a carga horária de 193 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/04/2019 16:19)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23475.000260/2019-12

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1214**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/04/2019** e o código de verificação: **b6c807da21**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1215 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23352.000863/2019-19;

Resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) MARCIA ELIZABETE SCHULER, ocupante do Cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e tecnológico lotado(a) no *Campus* Videira, matrícula SIAPE nº 2019245, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Doutorado em Saúde Pública, junto à Faculdade de Saúde Pública-USP, no período de 08/04/2019 a 18/02/2023 (46 meses), de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense -PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 29/04/2019 16:19)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23352.000863/2019-19

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1215, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 29/04/2019 e o código de verificação: d4b1b27b41



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1216 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 928/2019, de 04/04/2019 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23353.001659/2018-16,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado, somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(à) servidor(a) **VALERIA BORGES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Rio do Sul, matrícula nº 2277558, Classe DIII, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º- Determinar efeitos financeiros retroativos a partir de 03/02/2016, Observada a prescrição quinquenal de que trata o artigo 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932.;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 29/04/2019 16:19)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23353.001659/2018-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1216**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/04/2019** e o código de verificação: **da5cde6aee**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1217 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.000363/2019-38,

Resolve:

Art.1º INTERROMPER o período de férias do(a) servidor(a) **Rejane Escrivani Guedes**, matrícula siape nº 1434310, cargo de Professor EBTT, lotada no *Campus* Avançado Abelardo LUZ, no período de 15/04/2019 a 17/04/2019, para atender a necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º Determinar nova data de usufruto para o período de 22 a 24/04/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/04/2019 16:19)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.000363/2019-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1217**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/04/2019** e o código de verificação: **b1ce9119f4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1218 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.001827/2019-23,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) Mariane Rodrigues de Souza, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1040930, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Araquari, referente ao período de 08/04/2016 a 08/04/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/04/2019 16:19)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.001827/2019-23

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1218**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/04/2019** e o código de verificação: **aa63b57fd0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1219 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.002170/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) GIOVANI FELIPE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1189177, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense, lotado(a) no *Campus* Campus Santa Rosa do Sul, referente ao período de 02/02/2016 a 02/02/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/04/2019 16:19)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.002170/2019-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1219, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 29/04/2019 e o código de verificação: ef0be1ced6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1220 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.002183/2019-91,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) GIOVANI MARCELO SCHMIDT, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2259915, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense, lotado(a) no *Campus* Santa Rosa do Sul, referente ao período de 14/10/2015 a 14/10/2018, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/04/2019 16:19)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.002183/2019-91

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1220, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 29/04/2019 e o código de verificação: cd2031864c



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1221 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.002282/2019-72,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) ANDRE LUIZ KOPELKE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2302889, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense, lotado(a) no *Campus* Ibirama, referente ao período de 08/04/2016 a 08/04/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/04/2019 16:19)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.002282/2019-72

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1221, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 29/04/2019 e o código de verificação: 6fb94597f0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1222 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.002289/2019-94,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a)Tiago Pedruzzi,ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico,Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2278800, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense, lotado(a) no *Campus* Ibirama, referente ao período de 15/02/2016 a 15/02/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90,considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/04/2019 16:19)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.002289/2019-94

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1222, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 29/04/2019 e o código de verificação: 50fd8d1206



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1223 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.002291/2019-63;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) DAIANE PAULA CUNHA DE QUADROS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2276970, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense, lotado(a) no *Campus* s Ibirama, referente ao período de 01/02/2016 a 01/02/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/04/2019 16:22)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.002291/2019-63

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1223, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 29/04/2019 e o código de verificação: 6c24611453



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1224 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23821.000299/2019-52,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **JEFERSON FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado no Campus São Bento do Sul, Matrícula nº 2424505, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para II, a partir de **09/04/2019**, tendo apresentado os cursos de Programação PHP, com carga horária de 120 horas e Java Básico, com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 140 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/04/2019 16:22)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23821.000299/2019-52

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1224**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/04/2019** e o código de verificação: **95dadc84db**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1225 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 982/2019, de 15/04/2019 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23351.002703/2018-25,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Doutorado, correspondente ao Mestrado, somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao(a) servidor(a) MATEUS PELLOSO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Concórdia, matrícula nº 1815621, Classe DIII, Nível 02, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º- Determinar efeitos financeiros retroativos a partir de 10/10/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 29/04/2019 16:22)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.002703/2018-25

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1225**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/04/2019** e o código de verificação: **63795f7c27**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1226 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23474.000226/2019-58;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação ao(a) Servidor(a) CAMILA BARTH PAIVA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *Campus* Ibirama, Matrícula nº 3105193, Classe DI, Nível 01, em regime de Dedicção Exclusiva, a partir de 19/03/2019., tendo em vista a apresentação do Diploma de Mestrado em Design na área de Concentração em Design, Educação e Inovação, em conformidade com a Lei nº 12.772 de 28/12/2012, com redação dada pela Lei nº 13.325/2016, definiu em seu Anexo IV, os valores da Retribuição por Titulação do Plano de Carreira e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 29/04/2019 16:22)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23474.000226/2019-58

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1226, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 29/04/2019 e o código de verificação: ccc7e6d5fb



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1227 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.000808/2019-21,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ALESSANDRA NITSCHKE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 2163007, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV, a partir de **30/03/2019**, tendo apresentado os cursos de Ler por ele, Ler com ele ou Ler para ele? Estratégias e condutas adequadas à função de leitor/transcritor em prova de processo seletivo, com carga horária de 40 horas; IX Fórum Nacional de Comissões Internas de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação ? IX FNCIS, com carga horária de 32 horas; Rede Nacional de Certificadores, com carga horária de 30 horas e, o aproveitamento do saldo de 94 horas dos cursos anteriormente apresentados de I Seminário de Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio do IFC: contexto, desafios e perspectivas, com carga horária de 20 horas e Comunicação Escrita, com carga horária de 91 horas; totalizando a carga horária de 196 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/04/2019 16:22)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.000808/2019-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1227**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/04/2019** e o código de verificação: **8f5ffbeec6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1228 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.001474/2019-61,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **THIAGO DOMINGOS MARQUES**, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, lotado na Reitoria, Matrícula nº 1918322, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV, a partir de **30/03/2019**, tendo apresentado os cursos de Programa de Recepção de Servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFC, com carga horária de 60 horas; Gestão e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia - IFC/SC, com carga horária de 21 horas; Criatividade e Inovação, com carga horária de 40 horas e, o aproveitamento do saldo de 50 horas do curso anteriormente apresentado de Assistente Administrativo, com carga horária de 170 horas; totalizando a carga horária de 171 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/04/2019 16:22)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1228**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/04/2019** e o código de verificação: **6076066714**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1229 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23351.001183/2016-71;

RESOLVE:

Art. 1º ? ESTABELEECER que o Setor da Secretaria Acadêmica, funcionará de segunda a sexta-feira, das **07h00min às 22h00min**, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º ? AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor da Secretaria Acadêmica, a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º ? DETERMINAR a afixação, nas dependências do *Campus* Concórdia em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º ? Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º ? Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º ? Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DA SECRETARIA ACADÊMICA - *Campus* Concórdia

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
ALESSANDRA NITSCHKE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Matrícula SIAPE 2163007	Segunda a sexta-feira	Das 7:00h às 12:30h Das 13:30 às 16:00h

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
------------------	------	--------------------------

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
LARISSA LAPPE ADMINISTRADOR Matrícula SIAPE 1786296	Segunda-feira;	Das 12:00h às 18:00h
	Terça-feira;	Das 16:00h às 22:00h
	Quarta-feira;	Das 16:00h às 22:00h
	Quinta-feira;	Das 12:00h às 18:00h
	Sexta-feira;	Das 16:00h às 22:00h

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
LUCIANE BASEGGIO VENDRUSCOLO ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Matrícula SIAPE 1116574	Segunda a sexta-feira	Das 07:00h às 13:00h

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
MARCO ANTÔNIO GAVA ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Matrícula SIAPE: 6600333	Segunda-feira;	Das 13:00h às 16:00h e das 17:00h às 22:00h
	Terça-feira;	Das 09:00h às 11:30h e das 12:30h às 18:00h
	Quarta-feira;	Das 07:00h às 11:30h e das 12:30h às 16:00h
	Quinta-feira;	Das 13:00h às 16:00h e das 17:00h às 22:00h
	Sexta-feira;	Das 09:00h às 11:30h e das 12:30h às 18:00h

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE ASSUNÇÃO VASCONCELOS ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO Matrícula SIAPE 1453935	Segunda a sexta-feira	Das 13:00h às 19:00h

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

(Assinado digitalmente em 29/04/2019 16:22)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23351.001183/2016-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1229**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/04/2019** e o código de verificação:
26157f8a77



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1230 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23348.006583/2018-94;

RESOLVE:

Art. 1º ? ESTABELEECER que o Setor Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional ? SISAIE funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 22h00min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º ? AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor Setor Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional ? SISAIE a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º ? DETERMINAR a afixação, nas dependências do *Campus Fraiburgo* em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º ? Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º ? Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º ? Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional ? SISAIE *Campus Fraiburgo*

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
Davi Penno Cargo Psicólogo Matrícula SIAPE 2163867	Segunda-feira;	Das 07h30min às 12h00min DAS 13h00min às 17h00min
	Terça-feira;	Das 13h00min às 17h00min DAS 18h00min às 22h00min
	Quarta-feira;	Das 07h30min às 12h00min DAS 13h00min às 17h00min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 12h00min DAS 13h00min às 17h00min

	Sexta-feira;	Das 07h30min às 12h00min DAS 13h00min às 17h00min
--	--------------	--

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Táira Inelves Olszewski Cargo Técnica Assuntos Educaionais Matrícula SIAPE 3079746	Segunda-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Terça-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Quinta-feira;	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira;	Das 07h30min às 13h30min

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
Verene Aparecida de Araújo Cargo: Assistente de Alunos Matrícula SIAPE: 2269800	Segunda-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Terça-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Quarta-feira;	Das 12h00min às 18h00min
	Quinta-feira;	Das 16h00min às 22h00min
	Sexta-feira;	Das 16h00min às 22h00min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

*** Outras situações (Descrever).

(Assinado digitalmente em 29/04/2019 17:38)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23348.006583/2018-94

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1230**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/04/2019** e o código de verificação: **fc670fe03d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1231 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de abril de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23349.000550/2019-10,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **VANESSA ALESSANDRA DE SOUZA ANDRADE MIRANDA**, ocupante do cargo de Técnica em Segurança do Trabalho, lotada no Campus Araquari, Matrícula nº 2425051, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimentos 02, do Nível de Capacitação I para II, a partir de **04/04/2019**, tendo apresentado o curso de Descartes de Resíduos em Laboratórios ? Noções Gerais, com carga horária de 90 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 30/04/2019 13:35)
FERNANDO JOSE GARBUIO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23349.000550/2019-10

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1231**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/04/2019** e o código de verificação: **12ce692161**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Portaria nº 1232/ 2019
Cancelada: sem processo associado.
Data: 30/04/2019

Endereço0
(47) 3331-7sxxx



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1233 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23348.002496/2019-49;

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê Gestor do Edital 25/029- Chamada Pública para Seleção de Trabalhos SEURS-2019;

MEMBROS:

PROEX

FERNANDO JOSÉ GARBUIO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1760873, lotado (a) no *Campus* Santa Rosa do Sul, como COORDENADOR;

ÉLITON PIRES, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº 1456271, no *Campus* Santa Rosa do Sul.

NATACHA NANCY MARTELLET COURA FERNANDES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2124739, lotado (a) na Reitoria.

GISELA APARECIDA SARTOR, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1786300, lotado (a) na Reitoria.

Art. 2º -Prazo para conclusão dos trabalhos: setembro de 2019.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 02/05/2019 10:56)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.002496/2019-49

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1233**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/04/2019** e o código de verificação: **5ac297c35a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1234 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23354.002414/2018-04,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30(trinta) dias a partir de 20/04/2019, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Avaliação para acesso à Classe Titular da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do(a) servidor(a) LEILA MARIA VASQUEZ BELTRÃO, Professor(a) EBTT, Matrícula siape 1038564, lotada no *Campus* Avançado Sombrio, designada pela Portaria nº 781/2019 de 19/03/2019 (alterada pela Portaria nº 1006 de 16/04/2019).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 02/05/2019 10:56)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23354.002414/2018-04

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1234, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 30/04/2019 e o código de verificação: 284c7a6224



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1235 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, considerando o que consta no Processo nº 23348.000678/2019-85;

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012; b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a Portaria/MEC Nº 491, de 10 de junho de 2013; c) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 020-CONSUPER/2014; e d) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao(s) docente(s) abaixo relacionado(s), pertencente(s) ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO	CAMPUS	RESULTADO	NÍVEL RSC	EFEITOS
JOCELI ANTÔNIO ANDREOLA	2276753	23476.000666/2018-12	SÃO FRANCISCO DO SUL	APTO	III	02/02/2016
KAMILA MARIANA DEVEGILI	1013749	23476.000071/2019-30	SÃO FRANCISCO DO SUL	APTA	III	19/09/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 02/05/2019 10:56)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.000678/2019-85

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1235**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/04/2019** e o código de verificação: **c10e17d20b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1236 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.002673/2019-97;

Resolve:

Art.1º Designar o Grupo de Trabalho para a elaboração da Reformulação da Organização Didática dos cursos do IFC;

Coordenador:

Reginaldo Leandro Plácido, SIAPE: 2278161, *Campus* de lotação: Reitoria;

Vice-coordenador:

Juliano Vilmar dos Santos , SIAPE: 2138836 , *Campus* de lotação: Reitoria;

Membros:

Jorge da Cunha Dutra, SIAPE: 1869139, *Campus* de lotação: Abelardo Luz;

Simone Elisa Mai, SIAPE: 3006953, *Campus* de lotação: Araquari;

Fernando José Braz, SIAPE: 1901309, *Campus* de lotação: Araquari;

Danielle Engel Cansian Cardoso, SIAPE: 1757364, *Campus* de lotação: Araquari;

Karina Alves Cargnin, SIAPE: 1755231, *Campus* de lotação: Araquari;

Rita de Cássia da Silveira Cordeiro, SIAPE: 1295010, *Campus* de lotação: Blumenau;

Flávia Regina Back, SIAPE: 1581026, *Campus* de lotação: Blumenau;

Ana Paula Crizel, SIAPE: 3006432, *Campus* de lotação: Brusque;

Maria Olandina Machado, SIAPE: 2160695, *Campus* de lotação: Camboriú;

Fábio André Negri Balbo, SIAPE: 18552147, *Campus* de lotação: Concórdia;

Daniele Dalmédico, SIAPE: 1998825, *Campus* de lotação: Concórdia;

Liamara Teresinha Fornari, SIAPE: 1564504, *Campus* de lotação: Concórdia;

Alessandra Nitschke, SIAPE: 2163007, *Campus* de lotação: Concórdia;

Luciane Baseggio Vendrusculo, SIAPE: 1116574, *Campus* de lotação: Concórdia;

Débora de Lima Velho Junges, SIAPE: 1500729, *Campus* de lotação: Fraiburgo;

Gabriel Murilo Robeiro Gonino, SIAPE: 18562920, *Campus* de lotação: Ibirama;

Katielle de Moraes Bilhan, SIAPE: 1924654, *Campus* de lotação: Luzerna;

Neiva Hoepfers de Araújo, SIAPE: 2134718, *Campus* de lotação: Rio do Sul;

Maria Lenir Stupp, SIAPE: 1786838, *Campus* de lotação: Rio do Sul;

Sandra Letícia Graf Ferreira SIAPE: 1586445, *Campus* de lotação: Rio do Sul;

Rafael Viegas Campos, SIAPE: 2152446, *Campus* de lotação: Santa Rosa do Sul;

Rodrigo Ernesto Schroer, SIAPE: 1805285, *Campus* de lotação: São Bento do Sul;

Levon Boligian, SIAPE: 2293752, *Campus* de lotação: São Francisco do Sul;

Ana Cristina Quintanilha Schreiber, SIAPE: 2336009, *Campus* de lotação: Sombrio;

Carla Sofia Dias Brasil, SIAPE: 1758052, *Campus* de lotação: Sombrio;

Ana Carolina Vieira Rodriguez, SIAPE: 1856554, *Campus* de lotação: Videira;

Valdinei Marcolla SIAPE: 1491378, *Campus* de lotação: Videira;

Juliano Vilmar dos Santos, SIAPE: 2138836, *Campus* de lotação: Proen/Reitoria;

Caroline Rezende Zago, SIAPE: 2134820, *Campus* de lotação: Proen/Reitoria;

Josiele Heide Azevedo, SIAPE: 1868269, *Campus* de lotação: Proen/Reitoria;

Manuir Schons, SIAPE: 1786724, *Campus* de lotação: Proen/Reitoria;

Reginaldo Leandro Plácido, SIAPE: 2278161, *Campus* de lotação: Proen/Reitoria;

Leandro Severino Nascimento de Oliveira, SIAPE: 2376922, *Campus* de lotação: Proen/Reitoria;

Viviane de Mello Granzotto, SIAPE: 1374299, *Campus* de lotação: Proen/Reitoria;

Giovana von Mecheln Lorenz, SIAPE: 1827011 *Campus* de lotação: Proen/Reitoria;

Eduardo Augusto Werneck Ribeiro, SIAPE: 2109010, *Campus* de lotação: Propi/Reitoria;

Élton Pires, SIAPE: 1456271, *Campus* de lotação: Proex/Reitoria;

Carolina Giordano Bergmann, SIAPE: 2009653, *Campus* de lotação: Prodin/Reitoria;

Suzana Maria Pozzer da Silveira, SIAPE: 1056608, *Campus* de lotação: Santa Rosa do Sul;

Art.2º Estabelecer o prazo para conclusão dos trabalhos deste GT até 30 de agosto de 2019.

Art.3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 02/05/2019 10:56)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.002673/2019-97

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1236**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/04/2019** e o código de verificação: **a5033899bc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1237 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23821.000452/2019-41;

Resolve:

Art. 1º Autorizar a participação do(a) servidor(a) VITOR TELES CORREIA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1137872, lotado(a) no Instituto Federal Catarinense ? *Campus* São Bento do Sul, para Colaboração em Atividade Esporádica, para acompanhamento de inspeções multidisciplinares na GEOCOMPAY TECNOLOGIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, Suzano? SP, no período de 06 a 08 de maio de 2019 e totalizará 15 horas, nos termos do Art. 21, inciso VIII, da Lei nº 12.772/2012 e da Resolução nº 046-CONSUPER/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 02/05/2019 10:56)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23821.000452/2019-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1237, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 30/04/2019 e o código de verificação: 62672060ea



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1238 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.002363/2019-72,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **RAFAEL PAES DE BARROS**, ocupante do cargo de Tecnólogo ? Formação, lotado na Reitoria, Matrícula nº 1165246, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV, a partir de **01/04/2019**, tendo apresentado os cursos de Fundamentos das Relações Internacionais, com carga horária de 30 horas; Sociologia, com carga horária de 30 horas; Filosofia, com carga horária de 30 horas; Introdução ao Private Equity e Venture Capital para Empreendedores, com carga horária de 40 horas; Estratégia de Negócios, com carga horária de 20 horas; Comunicação Escrita, com carga horária de 40 horas, totalizando a carga horária de 190 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/05/2019 10:51)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1238**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/04/2019** e o código de verificação: **2165a8f2c9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1239 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23474.000231/2019-61,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **CAMILA SITA KUSTER**, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada no Campus Ibirama, Matrícula nº 2163225, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV, a partir de **06/04/2019**, tendo apresentado os cursos de Formação em Procedimentos Básicos para o Atendimento Básico Especializado (AEE) na Rede de Educação Profissional e Tecnológica ? Modalidade FIC, com carga horária de 165 horas e, o aproveitamento do saldo de 224 horas dos cursos anteriormente apresentados de: Formação de mediadores/conciliadores, com carga horária de 20 horas; I Seminário de Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio do IFC: contexto, desafios e perspectivas, com carga horária de 20 horas; Práticas Inclusivas para Formação de Professores, com carga horária de 40 horas; Avaliação Escolar: processo mediador na reflexão da prática pedagógica ? Módulo I, com carga horária de 150 horas; totalizando a carga horária de 389 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Processo Associado: 23474.000231/2019-61

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1239**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/04/2019** e o código de verificação: **470aa19f00**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1240 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.000363/2019-38,

Resolve:

Art. 1º Alterar o período do gozo de férias referentes ao exercício de 2019, do(a) servidor(a) JOSEFA SUREK DE SOUZA, matrícula siape nº 1677525, cargo de Docente/ Pró-Reitora de Ensino, no período de 27 a 31/05/2019 para 29/04/2019 a 03/05/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/05/2019 10:51)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.000363/2019-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1240**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/04/2019** e o código de verificação: **1d3ba4978f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1241 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23353.000315/2019-71,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **NEIVA HOEPPERS DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Pedagoga, lotada no Campus Rio do Sul, Matrícula nº 2134718, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação II para III, a partir de **13/03/2019**, tendo apresentado os cursos de Desenvolvimento Sustentável, com carga horária de 60 horas; Fórum de Formação de Professores, com carga horária de 20 horas; Motivação a Leitura e a Escrita, com carga horária de 80 horas, totalizando a carga horária de 160 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/05/2019 10:51)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23353.000315/2019-71



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1242 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000933/2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) JUCIARA RAMOS CORDEIRO, ocupante do Cargo de assistente social, lotado(a) no *Campus* Videira, matrícula SIAPE nº. 1884350, por 90(noventa) dias, no período de 02/05/2019 a 30/07/2019, referente ao período aquisitivo de 15/08/2011 a 15/08/2016(1º quinquênio), com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/05/2019 10:51)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.000933/2019-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1242**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/04/2019** e o código de verificação: **7327795c9d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1244 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016 considerando o que consta no Processo nº 23348.006479/2018-08;

RESOLVE:

Art. 1º **ESTABELECE**R que a **Coordenação de Assistência Estudantil** funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 22h30min, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º **AUTORIZAR** os servidores em exercício no **Coordenação de Assistência Estudantil** a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º **DETERMINAR** a afixação, nas dependências do **Campus Videira** em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DA COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - *Campus*
VIDEIRA

Servidor	Dias	Horários de Expediente*
Danieli Vieceli Psicóloga Matrícula SIAPE: 1836749	Segunda-feira	Das 09h00min às 12h00min Das 13h00min às 18h00min
	Terça-feira	Das 09h00min às 12h00min Das 13h00min às 18h00min
	Quarta-feira	Das 09h00min às 12h00min Das 13h00min às 18h00min
	Quinta-feira	Das 09h00min às 12h00min Das 13h00min às 18h00min
	Sexta-feira	Das 09h00min às 12h00min

Servidor	Dias	Horários de Expediente*
Deise Dallposso Assistente de Alunos Matrícula SIAPE: 2151327	Segunda-feira	Das 16h30min às 22h30min
	Terça-feira	Das 12h10min às 18h10min
	Quarta-feira	Das 12h30min às 18h30min
	Quinta-feira	Das 16h30min às 22h30min
	Sexta-feira	Das 16h30min às 22h30min

Servidor	Dias	Horários de Expediente**
Eliana Silva da Silva Assistente de Alunos Matrícula SIAPE: 1194601	Segunda-feira	Das 10h30min às 16h30min
	Terça-feira	Das 10h30min às 16h30min
	Quarta-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira	Das 10h30min às 16h30min
	Sexta-feira	Das 10h30min às 16h30min

Servidor	Dias	Horários de Expediente**
Juciara Ramos Cordeiro Assistente Social Matrícula SIAPE: 1884350	Segunda-feira	Das 08h30min às 12h00min Das 13h00min às 17h30min
	Terça-feira	Das 08h30min às 12h00min Das 13h00min às 17h30min
	Quarta-feira	Das 08h30min às 12h00min Das 13h00min às 17h30min
	Quinta-feira	Das 08h30min às 12h00min Das 13h00min às 17h30min
	Sexta-feira	Das 08h30min às 12h00min Das 13h00min às 17h30min

Servidor	Dias	Horários de Expediente**
Loriane Viceli Técnica em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE: 1894395	Segunda-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira	Das 16h30min às 22h30min
	Quinta-feira	Das 12h30min às 18h30min
	Sexta-feira	Das 07h30min às 13h30min

Servidor	Dias	Horários de Expediente**
Luiza Inês Kaim Professora EBTT ? Coordenadora do Setor Matrícula SIAPE:	Segunda-feira	Das 13h30min às 17h30min
	Terça-feira	Das 07h30min às 11h30min
	Quarta-feira	Das 07h30min às 11h30min
	Quinta-feira	Das 13h30min às 17h30min
	Sexta-feira	Das 07h30min às 11h30min

Servidor	Dias	Horários de Expediente**
Tatiana Zuffo de Castilha Cargo: Assistente de Alunos Matrícula SIAPE: 2227554	Segunda-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira	Das 16h30min às 22h30min
	Quarta-feira	Das 10h00min às 16h00min
	Quinta-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira	Das 07h30min às 13h30min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

*** Outras situações (Descrever).

(Assinado digitalmente em 02/05/2019 10:46)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.006487/2018-46

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1244**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/04/2019** e o código de verificação: **7901396b5c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1245 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, considerando o que consta no Processo nº23348.006478/2018-55;

RESOLVE:

Art. 1º ? ESTABELEECER que o Setor de Coordenação de Registros Acadêmicos funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 21h00min ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º ? AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor de Coordenação de Registros Acadêmicos a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º ? DETERMINAR a afixação, nas dependências do *Campus* Videira em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º ? Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º ? Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º ? Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I

**ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE COORDENAÇÃO DE REGISTROS
ACADÊMICOS - *Campus* VIDEIRA**

Servidor	Dias	Horários de Expediente**
Nome: Carla G. Santin Fernandes Cargo: Assistente em Administração Matrícula SIAPE: 1885902	Segunda-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira	Das 13h00min às 19h00min
	Quarta-feira	Das 15h00min às 21h00min
	Quinta-feira	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira	Das 10h00min às 16h00min

Servidor	Dias	Horários de Expediente*
Nome: Cassiana Schmidt Cargo: Assistente em Administração Matrícula SIAPE: 1794361	Segunda-feira	Das 08h00min às 12h00min Das 13h00min às 17h00min
	Terça-feira	Das 12h00min às 16h00min Das 17h00min às 21h00min
	Quarta-feira	Das 08h00min às 12h00min Das 13h00min às 17h00min
	Quinta-feira	Das 07h30min às 12h00min Das 13h00min às 16h30min
	Sexta-feira	Das 07h30min às 12h00min Das 13h00min às 16h30min

Servidor	Dias	Horários de Expediente**
Nome: Gabriela Frizzo Patrício Cargo: Técnica em Assuntos Educação Matrícula SIAPE: 1786498	Segunda-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira	Das 11h00min às 17h00min
	Quinta-feira	Das 15h00min às 21h00min
	Sexta-feira	Das 15h00min às 21h00min

Servidor	Dias	Horários de Expediente**
Nome: Rosana de Oliveira Cargo: Técnica em Assuntos Educação Matrícula SIAPE: 1893686	Segunda-feira	Das 15h00min às 21h00min
	Terça-feira	Das 08h00min às 14h00min
	Quarta-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira	Das 12h50min às 18h50min
	Sexta-feira	Das 08h00min às 14h00min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

*** Outras situações (Descrever).

(Assinado digitalmente em 02/05/2019 10:46)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.006478/2018-55

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1245, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 30/04/2019 e o código de verificação:

d0b64f6753



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1246 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, considerando o que consta no Processo nº23348.006479/2018-08,

RESOLVE:

Art. 1º ? **ESTABELECE**R que a **Biblioteca** funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 22h30min ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º ? **AUTORIZAR** os servidores em exercício na **Biblioteca** a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º ? **DETERMINAR** a afixação, nas dependências do **Campus Videira** em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º ? Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º ? Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º ? Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DA BIBLIOTECA - Campus VIDEIRA

Servidor	Dias	Horários de Expediente**
Nome: Ana Claudia dos Santos Cargo: Auxiliar de Biblioteca Matrícula SIAPE: 2134445	Segunda-feira	Das 11h30min às 17h30min
	Terça-feira	Das 11h30min às 17h30min
	Quarta-feira	Das 11h30min às 17h30min
	Quinta-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira	Das 11h30min às 17h30min

--	--	--

Servidor	Dias	Horários de Expediente*
Nome: Denise Danielli Pagno Cargo: Técnica em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE: 1786668	Segunda-feira	Das 08h00min às 14h00min
	Terça-feira	Das 08h00min às 14h00min
	Quarta-feira	Das 08h00min às 14h00min
	Quinta-feira	Das 08h00min às 14h00min
	Sexta-feira	Das 08h00min às 14h00min

Servidor	Dias	Horários de Expediente**
Nome: Joice Aparecida do Nascimento Cargo: Auxiliar de Biblioteca Matrícula SIAPE: 1786528	Segunda-feira	Das 16h30min às 22h30min
	Terça-feira	Das 16h30min às 22h30min
	Quarta-feira	Das 16h30min às 22h30min
	Quinta-feira	Das 11h30min às 17h30min
	Sexta-feira	Das 16h30min às 22h30min

Servidor	Dias	Horários de Expediente**
Nome: Samantha Vanin Felchilcher Cargo: Auxiliar de Biblioteca Matrícula SIAPE: 1754415	Segunda-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira	Das 16h30min às 22h30min
	Sexta-feira	Das 07h30min às 13h30min

Servidor	Dias	Horários de Expediente**
Nelson Magalhães de Oliveira Cargo: Bibliotecário Matrícula SIAPE: 1943338	Segunda-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Terça-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Quarta-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Quinta-feira	Das 07h30min às 13h30min
	Sexta-feira	Das 07h30min às 13h30min

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

*** Outras situações (Descrever).

(Assinado digitalmente em 02/05/2019 10:46)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.006479/2018-08

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1246, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 30/04/2019 e o código de verificação: e747202ff0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1247 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000861/2019-11,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **DAVI PENNO**, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado no Campus Fraiburgo, Matrícula nº 2163867, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação III para IV, a partir de **01/04/2019**, tendo apresentado os cursos de Formação em Procedimentos Básicos para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Rede de Educação Profissional e Tecnológica ? Modalidade FIC, com carga horária de 165 horas e, o aproveitamento do saldo de 52 horas do curso anteriormente apresentado de Psicopedagogia, com carga horária de 60 horas, totalizando a carga horária de 217 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/05/2019 10:46)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.000861/2019-11

seu número: **1247**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/04/2019** e o código de verificação:
855291fa19



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1248 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o Parecer de força executória, constante no Processo Judicial nº 5000520-56.2016.4.04.721; 1ª VF/Concórdia e:

- a) as disposições do art. 18 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- b) a Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;
- c) a Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;
- d) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014;
- e) a Resolução nº 020-CONSUPER/2014, de 26 de maio de 2014;
- f) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014;
- g) os resultados da avaliação apurados por Comissão Especial de Avaliação;
- h) a Portaria nº 1079/2019, de 22 de abril de 2019 e;
- i) demais documentos constantes no processo nº 23348.007714/2018-51;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por titulação (RT) equivalente ao Mestrado, correspondente à Especialização, somado ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II), ao(a) servidor(a)r ARMINDO RESTELATO, aposentado desde 26/03/1998, ocupava o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, era lotado no *Campus* Concórdia, matrícula nº 0049115, ascendendo até a Classe DIII, Nível 03, em regime de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Determinar efeitos financeiros retroativos a partir de 01/03/2013. Observada a prescrição quinquenal de que trata o artigo 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 02/05/2019 10:43)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.007714/2018-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1248**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/04/2019** e o código de verificação: **c404fe4759**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1249 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23514.000255/2019-04,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **TIAGO FERNANDES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado no Campus Brusque, Matrícula nº 1122057, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV, a partir de **30/03/2019**, tendo apresentado os cursos de Formação em Procedimentos Básicos para o Atendimento Básico Especializado (AEE) na Rede de Educação Profissional e Tecnológica ? Modalidade FIC, com carga horária de 165 horas e Gestão de Riscos no Setor Público (TURMA JUL/2018), com carga horária de 20 horas; totalizando a carga horária de 185 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/05/2019 10:43)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23514.000255/2019-04



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1250 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23351.001302/2019-39;

Resolve,

Art.1º AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) LUPERCIA DAIANE COLOSSI DAL PIAZ, ocupante do Cargo de Assistente em administração, lotado(a) no *Campus* Concórdia, matrícula SIAPE nº 2786294, para Realização de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* nível mestrado em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais, junto à Universidade Comunitária da Região de Chapecó- UNOCHAPECÓ, no período de 06/05/2019 a 21/03/2021 (24meses), de acordo com o art.47 da Lei nº 8112/90, artigo 96 A §1º ao 7º, NOTA TÉCNICA Nº 433/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Resolução nº 009-CONSUPER/2013, ACÓRDÃO 1058/2013 - SEGUNDA CÂMARA, ACÓRDÃO 1838/2015 - PRIMEIRA CÂMARA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/05/2019 10:43)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1250**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/04/2019** e o código de verificação: **70cf90d6b9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1251 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.000945/2019-65,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ANA PAULA ROTAVA VOSS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Campus Concórdia, Matrícula nº 2168328, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimentos 04, do Nível de Capacitação III para IV, a partir de **27/04/2019**, tendo apresentado os cursos de Aplicação de Penalidades nas Contratações Públicas, com carga horária de 21 horas; Ética no Serviço Público, com carga horária de 20 horas; Redação Oficial, com carga horária de 60 horas e, o aproveitamento do saldo de 60 horas do curso anterior de Aperfeiçoamento em Linguagem e Pensamento; totalizando a carga horária de 161 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/05/2019 10:43)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.000945/2019-65

seu número: **1251**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/04/2019** e o código de verificação:
8aead2ec66



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1252 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23351.001298/2019-17,

Resolve,

Art.1º AUTORIZAR o Afastamento Integral do(a) servidor(a) VANESSA BIASI, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Concórdia, Matrícula SIAPE sob o nº 1975461, para Realização de Programa de Doutorado em Ciência dos Alimentos, no período de 06/05/2019 a 06/05/2023 (48 meses), junto a Universidade Federal de Santa Catarina -UFSC, de acordo com o art.47 da Lei nº 8112/90, artigo 96 A §1º ao 7º, NOTA TÉCNICA Nº 433/2009/COGES/DENOP/SRH/MP ,Resolução nº 009-CONSUPER/2013,ACÓRDÃO 1058/2013 - SEGUNDA CÂMARA, ACÓRDÃO 1838/2015 - PRIMEIRA CÂMARA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/05/2019 10:41)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23351.001298/2019-17

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1252, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 30/04/2019 e o código de verificação:

6b7e106709



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1253 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23349.000714/2019-09;

Resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **ALESSANDRO EZEQUIEL DA PAIXÃO**, ocupante do Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico lotado(a) no *Campus* Araquari, matrícula SIAPE nº1509143, adequação da jornada semanal de trabalho em 50%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Doutorado em Educação, junto à Universidade Federal do Paraná- UFPR, no período de 02/05/2019 a 02/05/2022(48meses), de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense -PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 02/05/2019 10:41)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23349.000714/2019-09

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1253**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/04/2019** e o código de verificação: **dae4a0d8b8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1254 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23352.000966/2019-71;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) **Marion Schmidt**, ocupante do Cargo de assistente em administração, lotado(a) no *Campus* Videira, matrícula SIAPE nº. 17547784, por XX (XX) dias, no período de 02/05/2019 a 30/06/2019, referente ao período aquisitivo de 03/02/2010 a 02/02/2015, o 1º quinquênio, com fundamento no Art. 87 da Lei 8.112/90 (redação dada pela Lei n.º 9.527 de 10/12/97), e Decreto nº 5.707/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/05/2019 10:41)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23352.000966/2019-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1254**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/04/2019** e o código de verificação: **fcd07bbac4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1255 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23348.001652/2019-54:

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do(a) servidor(a) SIMAO ALBERTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2302970, do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Catarinense - lotado(a) no *Campus* Araquari, referente ao período de 07/04/2016 a 07/04/2019, de acordo com o §1º do Art. 20 da Lei nº 8.112/90, considerando-o(a) como APROVADO(A).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/05/2019 10:41)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.001652/2019-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1255, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 30/04/2019 e o código de verificação: 45ecf712f1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1256 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, considerando o que consta no Processo nº23348.007375/2018-11;

RESOLVE:

Art 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para integrar o Grupo de Trabalho responsável pelo acompanhamento do Plano Estratégico Institucional para a Permanência e o Êxito dos Estudantes do IFC, devendo cumprir 2 horas semanais de dedicação.

Unidade de lotação	Servidor(a)	Cargo	SIAPE
Reitoria	Pedro dos Santos Faccin	Técnico em Assuntos Educacionais	2409307
Reitoria	Diego Trentin Mioranza	Economista	2379422
Reitoria	Iara Mantoanelli	Assistente Social	1883457
Reitoria	Michelle Franzoni Inácio	Assistente Social	2155746
Campus Avançado Abelardo Luz	Jose De Carvalho Araújo Júnior	Técnico em Assuntos Educacionais	3083055
Araquari	Marina Rocha De Castro Leal	Técnico em Assuntos Educacionais	1764825
Araquari	Marcione Rodrigues Nunes	Técnico em Assuntos Educacionais	1296213
Blumenau	Rosângela de Amorim Teixeira de Oliveira	Pedagoga	1786610
Blumenau	Bruna Heloísa Silva Raiol	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2333148
Blumenau	Carlos da Silva Pateis	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,	1766294
Brusque	Ana Paula Crizel	Técnico em Assuntos Educacionais	3006432
Camboriú	Michele Catherine Arend	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1198125
Camboriú	Daniele Soares De Lima	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2183790
Camboriú	Paulo Ricardo Garcia Martins	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,	1507972
Camboriú	Rosane Pedron Carneiro	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1901273
Concórdia	Fábio André Negri Balbo	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1855217
Concórdia	Daniele Dalmédico	Técnico em Assuntos Educacionais	1998825
Concórdia	Alessandra Carine Portolan	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2445613

Fraiburgo	Davi Penno	Psicólogo	2163867
Ibirama	Kathia Mariane Fehsenfeld	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2958850
Luzerna	Bianca Radel Martins Simon	Técnico em Assuntos Educacionais	3006774
Luzerna	Willan Flagner de Oliveira Ferreira	Pedagogo	121225
Luzerna	Angella Aparecida Velho de Mendonça	Tradutora Intérprete de Libras	2167033
Luzerna	Kênia Barros Almeida Lima	Psicóloga	1176794
Rio do Sul	Sérgio Campestrini	Assistente de Alunos	1453069
Santa Rosa do Sul	Cristiano Antônio Pochamnn	Técnico em Assuntos Educacionais	1786657
Santa Rosa do Sul	Daiana Henrique Maria	Assistente em Administração	1588137
Santa Rosa do Sul	Nestor Valtir Panzenhagen	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1266509
Santa Rosa do Sul	Luis Antônio Biulchi	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2106077
São Bento do Sul	Andressa Torinelli	Assistente Social	2304641
São Francisco do Sul	Daiane Corrêa da Silva	Assistente de Alunos	1825821
São Francisco do Sul	Lauren Bentes de Azevedo Prates	Técnico em Assuntos Educacionais	1759128
São Francisco do Sul	Levon Boligian	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2293752
São Francisco do Sul	Marcos Rogério dos Santos.	Técnico em Assuntos Educacionais	3006735
Campus Avançado Sombrio	Giovani Felipe	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1189177
Campus Avançado Sombrio	Victor Martins de Sousa	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1999717
Videira	Rosicler Zancanaro Bernardi	Técnico em Assuntos Educacionais	2152446
Videira	Rafael Antonio Zanin	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1580117

§1º A Coordenação da Comissão será ocupada pelo servidor Pedro dos Santos Faccin; e a Vice-coordenação, pela servidora Iara Mantoanelli.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e expira automaticamente em 31/12/2020.

(Assinado digitalmente em 02/05/2019 10:41)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.007375/2018-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1256**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/04/2019** e o código de verificação: **4d443e2239**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1257 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016 considerando o que consta no processo nº;23348.006540/2018-17,;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELEECER que o Setor **Secretaria Acadêmica do Campus Blumenau**, funcionará de **segunda a sexta-feira, das 08:00 horas às 22:00 horas, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.**

Art. 2º AUTORIZAR os servidores em exercício no Setor Secretaria Acadêmica a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º DETERMINAR a afixação, nas dependências do **Campus Blumenau** em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria.

Art. 5º Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º REVOGAR a portaria 406/2018 de 19 de abril de 2018.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANEXO I

ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE SECRETARIA - *Campus* BLUMENAU

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE*
FLÁVIA REGINA BACK * Assistente em Administração Matrícula SIAPE 1581026	Segunda-feira;	Das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas
	Terça-feira;	Das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas
	Quarta-feira;	Das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas
	Quinta-feira;	Das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas
	Sexta-feira;	Das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
MARCELO DE MATOS ** Técnico em Assuntos Educacionais Matrícula SIAPE 2009253	Segunda-feira;	Das 08:00 às 14:00 horas
	Terça-feira;	Das 08:00 às 14:00 horas
	Quarta-feira;	Das 08:00 às 14:00 horas
	Quinta-feira;	Das 08:00 às 14:00 horas
	Sexta-feira;	Das 08:00 às 14:00 horas

NOME DO SERVIDOR	DIAS	HORÁRIOS DE EXPEDIENTE**
EDUARDO MORSCH ** Assistente em Administração Matrícula SIAPE 2408711	Segunda-feira;	Das 16:00 às 22:00 horas
	Terça-feira;	Das 16:00 às 22:00 horas
	Quarta-feira;	Das 16:00 às 22:00 horas
	Quinta-feira;	Das 16:00 às 22:00 horas
	Sexta-feira;	Das 16:00 às 22:00 horas

* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

** Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

*** Outras situações (Descrever).

(Assinado digitalmente em 02/05/2019 10:41)
 SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
 REITOR - TITULAR
 Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23348.006540/2018-17

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1257**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/04/2019** e o código de verificação: **523946245b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1258 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº23349.000716/2019-90,

Resolve:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) Ana Claudia Ferreira, ocupante do Cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico no *Campus* Araquari, matrícula SIAPE nº 1332112, adequação da jornada semanal de trabalho em 38%, sem prejuízos pedagógicos e sem prejuízo a remuneração, a fim de cursar Doutorado em Educação, junto à Universidade Tuiuti do Paraná(UTP), no período de 02/05/2019 a 31/12/2019 (08 meses), de acordo com o Programa Institucional de Qualificação de servidores para o Instituto Federal Catarinense -PIQIFC, regulamentado pela Resolução nº 031/CONSUPER/IFC/2012 de 08/05/2012, alterada pela Resolução 064/CONSUPER/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 02/05/2019 10:41)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Processo Associado: 23349.000716/2019-90

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 1258, ano: 2019, tipo: PORTARIA, data de emissão: 30/04/2019 e o código de verificação: 1c499a7c07



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 1259 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 30 de abril de 2019.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto não numerado de 12/01/2016, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 13/01/2016, considerando o que consta no Processo nº 23821.000347/2019-11,

Resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional, de acordo com o artigo 10, § 1º, da Lei 11.091 de 12/01/2005, publicada no DOU de 13/01/2005 e suas alterações, ao(a) servidor(a) **ANDERSON NIEDZIELSKI**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Campus São Bento do Sul, Matrícula nº 2302720, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimentos 03, do Nível de Capacitação II para III, a partir de **06/04/2019**, tendo apresentado os cursos de Logística de Suprimentos ? Lei nº 8.666/93, Pregão e Registro de Preços (Turma SET/2018), com carga horária de 30 horas; Elaboração de Termo de Referência, Editais e Contratos, com carga horária de 40 horas; **CAMBORIU/SC ? Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação ? IN 04/2014**, com carga horária de 20 horas; Ética no Serviço Público, com carga horária de 20 horas e, o aproveitamento do saldo de 22 horas do curso anteriormente apresentado de Fundamentos de Governança de TI, com carga horária de 29 horas, totalizando a carga horária de 132 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/05/2019 10:41)
SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES
REITOR - TITULAR
Matrícula: 1757038

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1259**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/04/2019** e o código de verificação: **086b45c440**